ANNO XLIX. NUMERO 102 — SEGUNDA FEIRA 5 DE MAIO DE 1873.

PARA A CAPITAL E LUGARES ONDE NÃO SE PAGA PORTE.
Por tres mezes adiantados . . . 6$000
Por seis ditos idem . . . 12$000
Por um anno idem . . . 24$000
Cada numero avulso . . . 320

PARA DENTRO E FÓRA DA PROVINCIA.
Por tres mezes adiantados . . . 6$750
Por seis ditos idem . . . 13$500
Por nove ditos idem . . . 20$250
Por um anno idem . . . 27$000

DIARIO DE PERNAMBUCO.

PROPRIEDADE DE MANOEL FIGUEIROA DE FARIA & FILHOS.

SÃO AGENTES

Os Srs. Gerardo Antonio Alves & Filhos, no Pará; Gonçalves & Pinto, no Maranhão; Joaquim José de Oliveira & Filho, no Ceará; Antonio de Lemos Braga, no Aracaty; João Maria Julio Chaves, no Assú; Antonio Marques da Silva, no Natal; José Justino Pereira d'Almeida, em Mamanguape; Augusto Gomes da Silva, na Parahyba; Antonio José Gomes, na Villa da Penha; Belarmino dos Santos Bulcão, em Santo Antão; Domingos José da Costa Braga, em Nazareth; Antonio Ferreira de Aguiar, em Goyanna; Francino Tavares da Costa, em Alagôas; Alves & C., na Bahia; e Leite, Cerquinho & C. no Rio de Janeiro.

PARTE OFFICIAL.

EXPEDIENTE DO DIA 31 DE MARÇO DE 1873.

1ª secção.

Officios :

— Ao director interino do arsenal de guerra. —Mande Vmc., se tiver, pôr á disposição do Dr. chefe de policia, como solicita em officio de 26 do corrente n. 608, 4 refles e 4 pistolas, afim de serem remettidos ao subdelegado do districto de Beberibe.

2ª secção.

Officios :

— Ao Exm. conselheiro presidente da relação. —Queira V. Exc. informar ácerca do requerimento, que remetto incluso, da viuva do desembargador Antonio Baptista Gitirana ao governo de S. M. o Imperador.

— Ao Dr. chefe de policia.—Satisfazendo ao que V. S. solicita em seus officios de 8 de fevereiro proximo passado e 6 do corrente, tenho a dizer-lhe que a 11 daquelle mez expedi ordem á thesouraria provincial para ser paga a quantia de 22$160 despendida com os reparos da cadeia de Serinhãem, como lhe foi communicado pelo secretario desta presidencia na ultima das referidas datas.

— Ao mesmo.—Havendo já no asylo de mendicidade numero de recolhidos superior ao que póde comportar o estabelecimento, recommendo a V. S., em resposta ao seu officio de 26 do corrente, que providencie, afim de que para alli não se remetta mais mendigo algum, sem se saber previamente se ha ou não vaga.

— Ao mesmo.—Logo que o governo imperial remetter o pús vaccinico que solicitei, enviarei a porção que pede o delegado do termo da Escada, no officio que acompanhou o de V. S. de 27 do corrente.

— Ao commandante superior interino do Recife.—Expeça V. S. suas ordens para que uma guarda de honra, tirada de um dos batalhões da guarda nacional sob o seu commando, no dia 13 de abril proximo futuro, pelas 3 horas da tarde, esteja postada em frente da igreja de Nossa Senhora do Rosario, da freguezia de Santo Antonio desta cidade, afim de acompanhar até a igreja de Nossa Senhora da Paz dos Afogados a imagem de Sant'Anna, que naquelle dia deve ter lugar.

— Ao juiz de direito de Cimbres.—A medida que, segundo o seu officio de 20 do corrente, tomou Vmc. de, no impedimento do juiz municipal do termo de Cimbres, chamar o 3.º supplente para o exercicio d'aquelle cargo, presumindo recusar-se o 2.º, não é regular, se bem justificavel; pois só o impedimento deste deve servir aquelle, não sendo bastante para isto a presumpção.

— Ao juiz municipal e de orphãos de Itambé. —Estando o facto de haver sido avaliada, no inventario a que procedeu esse juizo nos bens da finada D. Maria Theodora Pessoa Cesar, a criança Josepha, nascida de ventre livre, pendente de decisão, é inadmissivel, em vista dos avisos ns. 74 de 8 de fevereiro de 1856, e 467 de 12 de outubro de 1865, a consulta por Vmc. feita em officio de 15 do corrente.

3.ª secção.

Officios :

— Ao inspector da thesouraria de fazenda.— Para os fins convenientes communico a V. S. que a 12 do corrente deixou o respectivo cargo o juiz municipal do termo de Cimbres, bacharel Francisco Domingues Ribeiro Vianna, ordenando o respectivo juiz de direito ao 3.º supplente do mesmo juiz, major Severiano Camello Pessoa Cavalcanti, que assumisse aquelle exercicio.

— Ao mesmo.—Mande V. S. relevar Antonio de Azevedo Maia da multa que lhe foi imposta pelo collector do municipio de Ipojuca, por não ter dado dentro do prazo legal á matricula a ingenua Ignez, filha de uma sua escrava, e sobre que versou a sua informação de 28 do corrente, sob n. 387, serie C.

— Ao mesmo.—Declaro a V. S. para seu conhecimento que, segundo officio do juiz de direito da comarca de Flores, de 19 do corrente, a 17 havia sido nomeado promotor publico interino daquella comarca o cidadão Manoel Barreto de Sá e Albuquerque, no impedimento de Ignacio Ribeiro Leite, que tambem exercia interinamente esse lugar.

Consta outro sim que, pedindo demissão Sá e Albuquerque, e tendo cessado o impedimento de Ribeiro Leite, entrou este de novo em exercicio.

— Ao inspector da thesouraria provincial.— Transmitto a V. S. para os fins convenientes a inclusa relação nominal dos deputados que compareceram á sessão da assembléa legislativa provincial no cadente mez, a qual foi remettida á secretaria desta presidencia com o officio do 1.º secretario interino da mesma assembléa, datado de hoje, sob n. 21.

— Ao mesmo.—Attendendo ao que expoz no incluso requerimento Bento Antonio de Oliveira Liberal, a que allude sua informação de 28 do corrente, sob n. 1 8, mande V. S. pagar ao supplicante a quantia de 47$500 em que, segundo o parecer da contadoria dessa thesouraria, importou o aluguel da casa que na povoação dos Montes serve de quartel ao respectivo destacamento, desde 4 de outubro do anno proximo passado a 25 de fevereiro ultimo.

— Ao mesmo.—Póde V. S., nos termos de sua informação de 28 do corrente, sob n. 117, mandar relevar da segunda multa, em que incorreu, Francisco Carneiro Rodrigues Campello, arrematante dos reparos da estrada de Muribeca, por não ter dado principio á respectiva obra; devendo, porém, pagar a primeira, visto não haver assignado o termo da arrematação.

— Ao mesmo.—Tendo nesta data determinado que o gerente da companhia Pernambuco Street Railway tracte quanto antes de satisfazer o imposto de transferencia, de que falla a lei provincial n. 693 de 25 de julho de 1870, e sobre que versou sua informação de 30 de dezembro ultimo, sob n. 662, assim o declaro a V. S. para seu conhecimento, e afim de que faça constar ao Dr. procurador fiscal dessa thesouraria em resposta ao seu officio de 5 de novembro do anno proximo findo.

Quanto, porém, ao que expõe V. S. no final de sua citada informação, relativamente ao facto de não constar nessa repartição a transferencia á companhia Recife Drainage do contracto para o esgoto e limpeza desta cidade, de que era cessionario o commendador Antonio Gomes Netto, respondo remettendo-lhe, copia da carta imperial de 24 de maio de 1869, que concedeu a respectiva autorisação, e por ella verá V. S. que, sendo essa transferencia anterior á citada lei, não lhe póde ser applicada aquelle imposto.

— Ao mesmo.—Mande V. S. entregar ao thesoureiro da repartição das obras publicas a quantia de 155$000, importancia de excesso de despezas feitas para a conclusão das obras da matriz de Nossa Senhora da Graça da Capunga, como solicitou o engenheiro chefe d'aquella repartição em officio de 27 do corrente sob n. 134.

— Ao procurador fiscal da thesouraria provincial.—Em resposta á consulta que fez Vmc. em seu officio de 5 do corrente, sob n. 79, se a fiança para os contractos celebrados pela presidencia com o Dr. Manoel Figueirôa de Faria, relativamente á construcção e exploração da estrada de ferro de Una a Jacuipe e a do Bebedor, com João Cardoso de Araujo e William James Lindsey, deve ser limitada ao valor das multas dos respectivos contractos ou se na proporção do valor dos mesmos e importancia das obras; tenho a declarar-lhe que deve essa fiança ser limitada ao valor das multas; podendo-se precisar a quantia de 3:000$000 para essa garantia.

4.ª secção.

Officios :

— Ao Exm. Sr. Dr. Manoel do Nascimento da Fonseca Galvão presidente da provincia de Sergipe.—Tenho a honra de accusar recebido o officio de V. Exc. de 8 do corrente, em que me communica haver n'aquella data prestado juramento perante a assembléa legislativa provincial e tomado posse do cargo de presidente dessa provincia. Prevaleço-me da opportunidade para apresentar a V. Exc. os meus protestos de estima e consideração.

— Ao Exm. e Rvm. Sr bispo diocesano.—Queira V. Exc. Rvma. dar o seu parecer sobre o incluso projecto n. 18 do corrente anno, que marca os limites da nova freguezia de S. José de Ingaseira, afim de poder satisfazer ao que resolveu a assembléa legislativa provincial, e consta de officio do respectivo 1º secretario de hoje datado sob n. 19.

— Ao mesmo. Sirva-se V. Exc. Rvma. de emittir o seu parecer sobre o incluso projecto n 5 do corrente anno, que manda pertencer á freguezia do Bonito a parte do terreno do engenho Ca-me-vou-sinho, actualmente pertencente a dos Montes, afim de poder satisfazer ao que deliberou a assembléa legislativa provincial, e consta do officio do respectivo 1º secretario de 29 deste mez sob n. 18.

— Ao Dr. director geral interino da instrucção publica. Para poder satisfazer ao que deliberou a assembléa legislativa provincial, e consta do officio do respectivo 1º secretario de hoje datado, sob n. 2?, haja V. S. de emittir a sua opinião sobre o incluso projecto n. 19 deste anno, alterando a lei n 1035 do anno passado.

Portaria :

— A' camara municipal da villa de Pão d'Alho. —Transmitto á camara municipal da villa de Pão d'Alho o orçamento por copia incluso da ponte de madeira que pretende fazer construir sobre o riacho Tahyba, conforme declarou a mesma camara em officio de 18 de fevereiro ultimo, que assim fica respondido.

5ª secção.

Officio :

— Ao gerente da companhia —Pernambuco Street Railway.—Determinando a lei provincial n. 953 de 25 de julho de 1870, no § 58 do art. 16, a arrecadação de 5 por cento sobre o valor de emprezas ou contractos, que forem transferidos, se este valor for até 100:000$000, 2 por cento até 300:000$000, e d'ahi por diante 1/2 por cento; e sendo a carta imperial, que concedeu autorisação a essa companhia para funccionar nesta cidade, de 26 de outubro daquelle anno, é claro que não tendo a mesma companhia satisfeito a disposição da lei, acha-se irregularmente empossada no contracto que lhe foi transferido por Domingos Moutinho, como communicou o Dr. procurador fiscal da thesouraria provincial em officio de 5 de novembro do anno passado, e sobre que versou a sua informação de 8 do mesmo mez. Assim, pois, declaro a Vmc. que trate de satisfazer o imposto de transferencia de que falla a citada lei, afim de que possa essa companhia funccionar regularmente.

EXPEDIENTE DO SECRETARIO.

2ª secção.

Officios :

— Ao Dr. chefe de policia.—O Exm. Sr. presidente da provincia, em resposta ao officio de V. S. de 26 do corrente, manda communicar-lhe que nesta data expedio ordem ao director do arsenal de guerra para lhe mandar fornecer, se tiver, 4 refles e 4 pistolas, afim de serem remettidos ao subdelegado de Beberibe.

— Ao juiz de direito de Flores.—O Exm. Sr. presidente da provincia manda accusar o recebimento do officio de V. S. de 19 do corrente, participando ter nomeado a 17 do dito mez promotor publico interino dessa comarca o cidadão Manoel Barreto de Sá e Albuquerque.

4ª secção.

Officios :

— Ao Dr. Joaquim Corrêa de Araujo, 1º secretario da assembléa legislativa provincial.—N. 53. De ordem de S. Exc. o Sr. presidente da provincia, passo ás mãos de V. S., afim de serem presentes á assembléa legislativa provincial, não só o requerimento em que Bellarmino dos Santos Bulcão Filho, escrivão interino do civel do termo de Santo Antão, pede providencias no sentido de ser retirada do cartorio de orphãos do mesmo termo e annexada ao do civel a provedoria de capellas e residuos, mas tambem a copia da informação prestada a tal respeito em 22 do corrente pelo juiz de direito da comarca do mesmo nome.

— Ao mesmo.—N. 54.—De ordem de S. Exc. o Sr. presidente da provincia, remetto a V. S., afim de ser presente á assembléa legislativa provincial, o incluso exemplar do *Diario de Pernambuco* n. 67, de 21 do corrente, em que se acham publicadas todas peças relativas ao exame procedido no livro onde foi lavrado o termo de innovação do contracto da companhia Recife Drainage—e de que tratou o mesmo Exm. Sr. na falla com que abrio a presente sessão da referida assembléa.

5ª secção.

Officios :

— Ao engenheiro chefe da repartição das obras publicas.—S. Exc. o Sr. presidente da provincia manda declarar a V. S., para seu conhecimento e em resposta ao seu officio de 27 do corrente sob n. 134, que nesta data ficam expedidas as convenientes ordens á thesouraria provincial no sentido de ser entregue ao thesoureiro dessa repartição a quantia de 155$000, constante do citado officio.

— Ao gerente da companhia pernambucana. De ordem de S. Exc. o Sr. presidente, póde V. S. fazer seguir para os portos do sul o vapor *Mandahu*, dessa companhia, em substituição do *Giquiá*, que ainda não regressou do presidio de Fernando de Noronha; segundo V. S. communica em officio de 28 do corrente.

INTERIOR.

Escolas agricolas.

Para os que fundam no ensino profissional a bem entendida esperança de ver soerguido o genio industrial, do estado de abatimento em que prostrou o espirito de rotina, não póde ser indifferente a solicita diligencia com que o illustrado Sr. conselheiro João Alfredo Corrêa de Oliveira procura e promove que este ramo de ensino seja iniciado no paiz, tomando o lugar de honra que lhe compete, a tão justo titulo, no quadro da instrucção publica.

Melhor e mais qualificado serviço não poderia prestar á educação popular o Sr. ministro do imperio. Os variados recursos que uma natureza opulenta está a offerecer á actividade industrial, não esperam senão o trabalho intelligente para abrir os seus thesouros ao genio da exploração.

Não é só de braços que precisamos. Sem perder de vista este importante problema da colonisação, que tão activamente tem preoccupado a sua attenção, o governo imperial deve ao ensino profissional o maximo desvelo. A producção debaixo de todas as suas fórmas virá offerecer a mais larga compensação aos sacrificios que este ramo da educação publica possa impôr ao paiz.

A resistencia da inercia é a grande arma da rotina, para banil-a de nossos habitos de trabalho, só ha um meio a empregar: é diffundir a instrucção.

Se ha uma industria em que a carencia de conhecimentos praticos tenha exercido em escala até inquietadora a perigosa influencia da rotina, é incontestavelmente a agricultura. Na ignorancia dos processos aperfeiçoados que a experiencia preconisa e a sciencia aconselha, á classe agricola vê dia em dia desperdiçada uma grande parte de actividade á falta de instrucção technica que a habilite a exigir da terra os thesouros de que ella somente não é avara, para com o trabalho intelligente.

O pensamento manifestado pelo governo imperial sobre este grave assumpto, nos tranquillisa até um certo ponto. Sinceramente impressionado como está pela necessidade de diffundir o ensino profissional, cumpre que o governo não se demore a lançar as bases deste largo programma.

Estas reflexões nos são suscitadas por um novo acto do Sr. conselheiro Corrêa de Oliveira, que põe evidentemente á nota a sua louvavel intenção de fundar institutos destinados ao ensino agricola, satisfazendo por este modo a uma das mais instantes necessidades do paiz.

Incumbindo ás legações do Brazil em Paris, Londres e Berlim que indaguem com brevidade das condições com que se poderá obter e contratar professores habilitados neste ramo de ensino, o Sr. ministro do imperio accentúa por esta providencia as profundas vistas desenvolvidas sobre a materia no seu bem acabado relatorio.

Somos inteiramente do aviso do nobre Sr. ministro. O ensino profissional precisa evidentemente de um tal subsidio; não ha sabidamente no paiz, quanto nos baste para a completa realisação deste generoso pensamento. Cumpre que, iniciando este novo ramo da educação publica, o dotemos antes de tudo com o pessoal docente, devidamente habilitado. E' este o primeiro cuidado que a fundação das escolas agricolas deve inspirar ao governo imperial.

Prosiga o Sr. ministro do imperio na grande obra de reconstrucção que resolutamente emprehendeu.

Ligando o seu nome á mais uma obra duravel, o illustre Sr. conselheiro Correia de Oliveira conquistará novo titulo á gratidão nacional.

O nosso tempo é evidentemente de transformação.

Cumpre dirigir, fomentar e encaminhar o movimento do espirito publico no momento em que elle se revela seriamente impressionado pela causa da instrucção.

Eleição directa prejulgada.

O discurso proferido pelo Sr. presidente do conselho na memoravel sessão da camara vitalicia de 13 de fevereiro tem todo o alcance de um verdadeiro acontecimento na ordem politica. Quando é a aspiração do paiz, nobremente indicada pela falla do throno, libertar a vontade nacional dos tropeços que a sua legitima expressão póde suscitar e tem suscitado a defectiva legislação que regula o processo eleitoral; quando é o pensamento dominante do gabinete de 7 de março reerguer os partidos á altura de que nunca deviam ter descido, proporcionando-lhes o meio regular de se retemperarem nos influxos da opinião livre e desassombradamente manifestada; a nação tinha o indiscutivel direito de esperar com impaciencia a primeira palavra do governo sobre a grave questão da reforma eleitoral.

Não se eximio o gabinete a esta grave responsabilidade. Logo que opportuna ou inopportuna foi a questão agitada na discussão do voto de graças, o Sr. presidente do conselho correu á tribuna como a um posto de honra que o seu genio nunca desertou.

O parlamento brasileiro raras vezes tem assistido á triumpho tão brilhante da palavra. O grande orador que o paiz se habituou a festejar, e em quem os proprios adversarios reconhecem uma elevada personificação do genio da tribuna, excedeu-se a si mesmo. Profundas convicções illuminavam-lhe o espirito; a palavra corria-lhe facil, abundante, eloquente.

E' que o illustre Sr. presidente do conselho tocava a magna questão dos partidos politicos, aquella de cuja solução depende tão em grande parte a pratica sincera, real e escrupulosa do systema representativo.

Se bem que não estivesse a ser discutido o projecto de reforma eleitoral e viesse incidente á questão, propiciado momento se offerecera ao governo para annunciar as idéas capitaes da reforma que traz meditada e tranquillisar as classes, que desde meio seculo exercitam o direito do voto, sobre os destinos que lhes são reservados no mechanismo politico.

Opinião de raros pensadores de uma e outra das duas escolas constitucionaes em que se divide o paiz, o principio da eleição directa não havia figurado até bem pouco tempo na bandeira dos partidos. Aspiração de alguns espiritos pouco definida e ainda hoje indecisa, sobre questões de maximo interesse que envolve a nova theoria, fôra energicamente combatida na camara vitalicia pelo chefe eminente de uma situação liberal.

Por mais que o tenham defendido vozes tão autorisadas como são na escola conservadora os nobres Srs. barão de Cotegipe e visconde de Inhomirim, e na escola liberal os honrados Srs. conselheiros Nabuco, Zacarias e Octaviano, não é menos certo que, dependendo virtualmente de uma reforma constitucional, e consequentemente da renovação do mandato temporario do poder legislativo, o systema da eleição directa, sem assegurar pela unica suppressão dos gráos a livre manifestação da vontade popular, sem possuir o segredo de resolver de um modo exclusivo as objecções inherentes á todos os systemas conhecidos, sem tirar argumento de sua fórma para impossibilitar a violencia, a corrupção e a fraude, estes irreconcilaveis inimigos da pureza de qualquer regimen eleitoral, expõe a graves perigos, a inconvenientes gravissimos, a uma verdadeira perturbação, cujas consequencias, por muito que seja de confiar da previsão dos partidos e do seu fino tacto politico, são mais que temerosas.

Mais as seducções do desconhecido que a confiança em uma solução radical parecem gritar ás almas temperadas dos illustres propugnadores da eleição directa. A experiencia mal succedida de frivolos retoques na legislação, a amarga decepção de infortunadas tentativas, que o tempo declarou impotentes contra o vicio eleitoral, meio seculo de esperanças falhadas, de illusões perdidas, dir-se-hia que os lançam em demanda do ignorado, tão pouco confiantes como o viandante que se aventura por vereda escusa.

Não basta, com effeito, ter decretado a reforma da constituição, provocar a renovação do ramo temporario do poder legislativo; dizer ao paiz: Entre vós e o poder que faz as leis, não haverá intermediarios.

Graves questões, difficilimas objecções, seriam ainda impostas ao partido que realisasse aquella reforma.

Desde que a massa dos cidadãos fosse chamada a intervir de um modo directo no mechanismo politico, escolhendo os seus representantes sem o conselho de uma classe intermedia, seria de todo ponto indispensavel fixar as condições do exercicio deste grave direito.

No dia em que estas condições fossem fixadas, por menos elevado que pudesse ser o nivel censitario, as classes excluidas deste supremo direito do voto teriam por sua vez defensores. A luta dos partidos não tardaria a travar-se neste plano inclinado da capacidade eleitoral, que, cedo ou tarde, ver-se-hia reduzida. Adevinha-se o resultado. O suffragio universal com o conhecido cortejo dos elementos que traz no bojo, talvez bem depressa escancarasse as fauces para tragar a obra da arithmetica politica, posta, ao serviço da fixação do censo.

Qual seria, aliás, o regulador da capacidade eleitoral? Não o valor locativo da habitação: infinitamente variavel em um paiz de immensa extensão territorial, codificando-se de provincia á provincia, de comarca á comarca, de municipio á municipio, o valor locativo não attingira á este elevado fim.

O imposto directo? Em sua maxima parte constituida pela imposição indirecta, a receita do estado é o melhor argumento contra o systema que pretendesse fundar o voto directo sobre a base do imposto.

Qualquer que fosse o meio adoptado, não seria o menos grave dos perigos retirar a uma grande massa de cidadãos o exercicio de um direito, de que está no goso interrupto de 50 annos.

Em quanto a Inglaterra alarga o suffragio, e o amplia á classes inteiras, até bem pouco tempo privadas de toda intervenção no mechanismo politico; quando é a preoccupação de paizes adiantados na pratica do systema representativo, restituir o direito de voto ao maior numero de cidadãos em estado de exercel-o; seria opportuno desherdar um terço dos cidadãos activos do imperio de um direito que a constituição politica lhes attribuio?

O monumental discurso do Sr. visconde do Rio-Branco promulgou o systema da eleição directa.

Examinando a questão sob as suas multiplas faces, á luz do direito, á luz da experiencia e á luz da historia, o eminente orador e profundo publicista não deixou sem conveniente impugnação, nenhuma das valiosas considerações produzidas pelos defensores do novo systema.

Honra ao visconde do Rio-Branco! S. Exc. elevou-se á altura de um verdadeiro apostolo da rigorosa doutrina constitucional.

Os veneraveis caracteres do partido conservador, que nesta questão se revelam apartados das vistas profundas do gabinete, far-lhe-hão algum dia a justiça que o tempo não recusa ás convicções sinceras.

Lamentamos, mas não condemnamos esta dolorosa divisão de espiritos elevados.

A honrosa attitude dos Srs. Cotegipe e Inhomirim, impõe-se ao paiz como um vivo padrão da sinceridade que lhes exalta o merecimento.

Esta justiça merecem, á bom direito, os eloquentes defensores da nova theoria.

(Nação.)

PERNAMBUCO.

ASSEMBLÉA PROVINCIAL

SESSÃO ORDINARIA EM 18 DE ABRIL. (*)

PRESIDENCIA DO SR. FERREIRA DE AGUIAR.

Ao meio dia, feita a chamada, acham-se presentes os seguintes Srs. deputados: Góes Cavalcante, Ratis e Silva, Mello Rego, Oliveira Andrade, Cincinato Camboim, Almeida Pernambuco, Pinto Junior, Tolentino de Carvalho, Vieira de Araujo, J. Corrêa de Araujo, A. Corrêa de Araujo, Silva Rego, Guedes Gondim, Aguiar, Henrique Mamede, Felippe Figueirôa, Uchôa Cavalcante, Ernesto Vieira, Amaral, Gonçalves Ferreira, Salgado Netto e Tito Corrêa.

Abre-se a sessão.

E' lida e approvada a acta da anterior.

O Sr. 1.º secretario dá conta do seguinte

EXPEDIENTE:

Officios:

Do secretario do governo, remettendo copia do parecer emittido pelo Exm. bispo diocesano sobre o projecto n. 5 deste anno. — A' quem fez a requisição.

Do mesmo, remettendo 40 exemplares impressos do orçamento de receita e despeza confeccionado pelo thesouraria provincial para o exercicio proximo vindouro. — A' distribuir.

Do mesmo, remettendo copia das informações dadas pela directoria da instrucção publica sobre o projecto n. 19 deste anno, que altera a lei n 1,035 do anno passado. — A' quem fez a requisição.

Do mesmo, remettendo copia do officio da sociedade historico-litteraria União do Norte, em que solicita a impressão das biographias e obras do vigario Francisco Ferreira Barreto e Fr. Joaquim do Amor Divino Caneca. — A' commissão de orçamento provincial.

Do mesmo, remettendo copia das informações do administrador do consulado e inspector da thesouraria provincial sobre a pretenção do continuo daquelle consulado. Antonio Carlos de Lemos Duarte. — A' quem fez a requisição.

Do mesmo, remettendo copia das informações da thesouraria provincial sobre a importancia da renda cobrada pelo consulado no anno proximo findo, e vencimentos que tiveram os respectivos empregados. — A' quem fez a requisição.

Petições:

De Luiz Ferreira Bandeira de Mello, tabellião de notas e escrivão do termo de Iguarassú, pedindo que seja supprimido o lugar do escrivão companheiro, visto ter elle fallecido. — A' commissão de justiça civil.

De Sebastião Mendes Bandeira Guimarães, pedindo o pagamento de uma quantia que cahio em exercicios findos. — A' commissão de orçamento provincial.

E' lido, apoiado e approvado o seguinte parecer:

« A commissão de fazenda e orçamento, á quem foi presente o requerimento da professora jubilada Maria Coelho da Silva, em que pede não só sejam justificadas as faltas que deu de 1 de outubro de 1871 a 28 de fevereiro de 1872, como se lhe conceda melhora na aposentadoria que requereu, considerando que sobre tal assumpto deve ser ouvida a nobre commissão de instrucção publica, é de parecer que seja a ella remettida a mesma petição. Sala das commissões, 13 de abril de 1873. — *Araujo. — J. de Mello Rego. — Oliveira Fonceca.* »

E' tambem lido, apoiado e mandado imprimir o projecto de lei, sob n. 42.

São lidos, postos em discussão e approvados, os seguintes requerimentos:

« Requeiro que pelos canaes competentes se peçam com urgencia as informações do bispo diocesano relativas ao projecto n. 69 de 1871. — *Góes Cavalcante.* »

« Requeiro que pelos canaes competentes se peça ao inspector da thesouraria provincial que, com urgencia, informe qual a divida activa arrecadada no 1.º semestre do corrente exercicio, acompanhando a informação de demonstração da procedencia da mesma divida. — *Araujo.* »

ORDEM DO DIA

Entra em discussão o parecer da commissão de ordenados mandando ouvir o director geral da instrucção publica sobre a petição do professor publico jubilado, Alexandre José Dornellas, adiado em uma das sessões passadas, por ter pedido a palavra o Sr Gomes Parente.

O Sr. Gomes Parente diz que lhe parece que se póde dispensar a audiencia do Dr. director da instrucção publica, porque a reclamação do peticionario funda-se em ter sido jubilado pela lei anterior a de 23 de março de 1835, quando já esta estava em vigor; que este facto se acha provado por uma certidão que foi junta á petição e que portanto lhe parece que a commissão de instrucção póde dar logo seu parecer, tanto mais quanto ao tempo da jubilação ainda não existia a directoria da instrucção publica, pelo que esta nada poderá informar que possa esclarecer a nobre commissão.

UM SR. DEPUTADO: — Já existia.

O SR. G. PARENTE diz que póde haver engano de sua parte; mas o que lhe parece certo é que tal informação é desnecessaria, pelo que manda á mesa um requerimento.

Vai á mesa, é lido e apoiado o seguinte requerimento:

« Requeiro que o parecer volte a commissão de ordenados para dar seu parecer independente de audiencia do director da instrucção publica. — *Gomes Parente.* »

O Sr. A. Correa de Araujo não devolveu seu discurso.

O Sr. Gomes Parente diz que, em vista das considerações feitas pelo seu amigo e companheiro de districto, membro da commissão de instrucção publica, pede á casa que consinta na retirada de seu requerimento

Consultada a casa consente na retirada pedida.

Continúa a discussão adiada de preferencia entre os projectos ns. 24 deste anno e 54 do anno passado, sobre reforma do ensino.

O Sr. Uchôa Cavalcante não devolveu o seu discurso.

O Sr. presidente faz algumas considerações sobre a materia em discussão.

O Sr. Oliveira Fonceca não devolveu o seu discurso.

O Sr. presidente faz algumas observações.

O Sr. Almeida Pernambuco não devolveu o seu discurso.

O Sr. presidente faz diversas considerações.

O Sr. Silva Rego faz algumas considerações a respeito da materia em discussão.

O Sr. Vieira de Araujo justifica o seu voto e faz algumas considerações sobre a materia em discussão.

O Sr Tolentino de Carvalho não devolveu o seu discurso.

O Sr Oliveira Fonceca faz ainda algumas considerações sobre a materia em discussão.

Encerrada a discussão, é preferido para a discussão o projecto n. 54 do anno passado.

Entrando em discussão o art. 14 do projecto n. 54, deixou de ser votado por falta de numero.

O Sr. presidente designa a ordem do dia e levanta a sessão.

SESSÃO ORDINARIA EM 19 DE ABRIL.

PRESIDENCIA DO SR. FERREIRA DE AGUIAR.

Ao meio dia, feita a chamada, acham-se presentes os seguintes Srs. deputados: Ratis e Silva, Góes Cavalcante, Lamenha Lins, Firmino de Novaes, J. Corrêa de Araujo, Cincinato Camboim, Tolentino de Carvalho, Pinto Junior, Ernesto Vieira, Barros Wanderley, Almeida Pernambuco, Ferreira de Aguiar, Gonçalves Ferreira, Felippe de Figueirôa, Henrique Mamede, Silva Rego, Vieira de Araujo, Olympio Marques, Albuquerque Lacerda, Cunha e Figueiredo e Amaral.

Abre-se a sessão.

E' lida e approvada a acta da antecedente.

O Sr. 1º secretario dá conta do seguinte

EXPEDIENTE:

Petições:

De João Pereira Lago, ex-tenente do corpo de policia, pedindo que se lhe conceda aposentadoria com o soldo por inteiro.—A' commissão de petições.

Abaixo assignado dos moradores do quarteirão Sitio, municipio de Bezerros, representando contra a medida da camara municipal, mandando extinguir uma feira que naquelle quarteirão crearam os habitantes do lugar para maior commodidade sua.—A' commissão de negocios municipaes.

De José Lucio de Albuquerque Mello, praticante da repartição das obras publicas, pedindo 6 mezes de licença para tratar de sua saúde.—A' commissão de petições.

São lidos, apoiados e mandados imprimir os projectos de lei ns 43 a 46.

E' tambem lido, apoiado, posto em discussão e approvado o seguinte parecer:

« A commissão de petições, lendo com attenção a petição de Vicente Ferreira de Paiva Simões, servente da repartição das obras publicas, em que pede pagamento da quantia de 354$, proveniente de salarios que deixou de perceber dos dias santificados, de 12 de dezembro de 1865 á 14 de agosto de 1868; considerando que o supplicante com os documentos com que instruio sua petição, prova exhuberantemente o direito que lhe assiste, é de parecer que na lei do orçamento, na verba exercicios findos, se marque quota para o referido pagamento.

« Sala das commissões, 18 de abril de 1873. — *Pinto Junior. - Gonçalves Ferreira.* »

São lidas, apoiadas e approvadas as redacções dos projectos ns 11, 26 e 27 todos deste anno.

O Sr. Felippe de Figueirôa pede que para a boa direcção do expediente sejam as emendas assignadas pelo Sr. 1º secretario e numeradas em ordem, e neste sentido mandou á mesa uma indicação, retirando-a depois, em vista da observação do Sr. presidente.

O Sr. Almeida Pernambuco (não devolveu o seu discurso.)

O Sr. Tolentino de Carvalho (não devolveu o seu discurso.)

O Sr. Vieira de Araujo lembra á casa que será conveniente que os tachygraphos, quando não poderem traduzir as notas, ou quando houverem deixado de acompanhar o orador, seja porque não tenham ouvido claramente, ou por outra qualquer circumstancia, deixem espaço em branco para essas faltas, porque então o deputado poderá com facilidade completa-las, uma vez que conhece o assumpto e se esse alvitre não for sufficiente, sua opinião é que não se publique nada.

ORDEM DO DIA.

O Sr. Vieira de Araujo (pela ordem) pede urgencia para ser discutido o projecto n. 16 deste anno, o que lhe foi concedido.

2ª discussão do projecto n. 16 deste anno, que manda computar o subsidio dos membros da assembléa provincial, segundo o padrão monetario da época.

Emenda substitutiva ao art. 1º do projecto:

« O subsidio de 10$ diarios estabelecidos para os membros da assembléa legislativa provincial de Pernambuco em leis anteriores, será computado, segundo o padrão monetario da época em que foi decretada a lei n. 4 de 30 de março de 1835, e pago no principio da corrente sessão e na seguinte legislatura com a differença do valor da moeda.— *João Vieira.* »

Encerrada a discussão, foi o projecto posto a votos e approvado, bem como o substitutivo, declarando os Srs. Cunha e Figueiredo, Alvaro Uchoa e Lamenha que votaram contra.

2ª discussão do projecto n. 20, offerecido como emenda ao projecto n. 4 deste anno, que marca limites para os districtos de paz da cidade da Victoria. – Foi approvado.

3ª discussão do projecto n. 25 deste anno, que extingue os lugares de medicos do corpo de policia. – Foi approvado, declarando o Sr. Gonçalves Ferreira que votou contra.

1ª discussão do projecto n. 37 deste anno, que autorisa o presidente da provincia nomear professora publica, independente de concurso a D. Isabel Francisca Monteiro Quintal Barros.

O Sr. Almeida Pernambuco (não devolveu seu discurso.)

O Sr. A. Corrêa de Araujo (não devolveu o seu discurso.)

O Sr. Cunha e Figueiredo faz diversas considerações contra o projecto.

O Sr. A. Corrêa de Araujo (não devolveu o seu discurso.)

O Sr. Cunha e Figueiredo faz ainda algumas considerações sobre a materia em discussão.

Encerrada a discussão, é o projecto posto á votos e approvado.

Continúa a discussão adiada do projecto n. 54 do anno passado, que reforma a instrucção publica primaria e secundaria da provincia.

Vai a mesa e é apoiada a seguinte emenda:

Substitua-se o final do art. 14 pelo seguinte:

« Depois de approvada pela assembléa a classificação, que fica commettida ao presidente da provincia, somente por lei poderá ser alterada.— *Araujo.* »

Encerrada a discussão, é approvado o artigo, bem como a emenda.

Entrando em discussão o art. 15, vão a mesa e são apoiadas as seguintes emendas:

Additivo.—As alumnas mestras que obtiverem titulo de habilitação pela escola normal, fundada pela sociedade Propagadora da instrucção publica.— *Marques da Silva.* »

« Os mencionados nos §§ 1, 2, 3, 4 e 6 não serão admittidos á inscripção para os concursos, se não exhibirem provas de vocação para o magisterio, revelada na pratica anterior do ensino, durante 2 annos pelo menos.— *Uchôa Cavalcante.— Araujo. Tolentino de Carvalho.* »

« Ao § 5.º Em vez de - escolas normaes do Rio de Janeiro e Bahia - diga-se escolas normaes do imperio.— *Tolentino de Carvalho.— Uchôa Cavalcante.* »

« Sub-emenda – Em vez de dous annos de pratica - diga-se – um anno. – Padre *Tito.* »

O Sr. J. Correa de Araujo (não devolveu o seu discurso.)

O Sr. Uchôa Cavalcante (não devolveu o seu discurso.)

Verificando se não haver numero para votar-se, o Sr. presidente nomeia os Srs. Pinto Junior, Gameiro e Góes Cavalcante para a commissão que tem de levar leis a saucção, e levanta a sessão.

(*) Repetimos hoje a publicação dos trabalhos da assembléa nos dias 18 e 19 de abril, em consequencia de terem elles sido publicados com algumas incorrecções devidas ao encarregado do seu apanhamento.

(A redacção.)

REVISTA DIARIA.

Assembléa provincial. — Funccionou ante-hontem com 24 Srs. deputados.

Approvada a acta da [illegible], o Sr. 1º secretario leu o seguinte expediente:

Um officio do secretario do governo da provincia, remettendo por copia o officio da camara municipal desta cidade, no qual representa contra o projecto sobre carnes verdes.—A' commissão de camaras.

Uma petição de Francelino Olympio Pereira de Oliveira, escrivão do subdelegado de S. Frei Pedro Gonçalves, pedindo o pagamento da quantia de 45$900, proveniente de custas,—A' commissão de orçamento municipal.

Outra de Aquilino José de Guimarães Ferreira, professor publico de instrucção primaria da povoação de Nova Cruz, pedindo um anno de licença.— A' commissão de petições.

Outra de Alexandre Bezerra de Albuquerque Barros, escrivão do jury do termo da Victoria, pedindo pagamento de 180$900, proveniente de custas. A' commissão de orçamento municipal.

Foram lidos e considerados objecto de deliberação 4 projectos, sendo um da commissão de fazenda e orçamento, abrindo diversos creditos supplementares ao orçamento vigente na importancia de 119:742$236, e tres da commissão de posturas e negocios de camaras municipaes de Agua-Preta, Floresta e Panellas.

Passando á ordem do dia, continuou a 2.ª discussão adiada do projecto n. 54 do anno passado, que reforma o ensino, e submettido a votos o art. 42, foi rejeitado, ficando por consequencia prejudicados os arts. 43 e 44. Entrando em discussão o art. 45, foi approvado um substitutivo da commissão e rejeitado o artigo.

Em seguida foram mais approvados os artigos 46 e 47, ficando o 48 prejudicado com a approvação de um substitutivo da commissão de instrucção publica. O artigo 49 foi approvado com uma emenda; o 50 foi rejeitado e o 51, depois de orarem os Srs Uchôa Cavalcante e Ratis e Silva, e haver este apresentado uma emenda, deixou-se de votar por falta de numero.

A ordem do dia para hoje é: continuação da antecedente e 1.ª discussão do projecto n. 56 deste anno.

Secretaria do bispado. — Por esta secretaria expediram-se, no mez de abril, as seguintes provisões:

1.—De oratorio privado, por tres annos, a Francisco Gonçalves Netto, residente na freguezia do Poço da Panella.

2.—De oratorio privado, por um anno, ao padre João Baptista da Silva, vigario da freguezia da Varzea.

Idem por igual tempo, ao padre Damazo de Assumpção Pires, coadjutor da freguezia da Varzea.

4.—Para expor o Santissimo Sacramento, na quinta-feira santa, á irmandade do Senhor Bom Jesus dos Martyrios, da freguezia de S. José.

5.—Para exhumar os ossos do pai de Ricardo Pereira de Sant'Anna.

De addido para a matriz de Nossa Senhora da Conceição de Nazareth, a José Jeronymo Pacheco.

14.—Para expor o Santissimo Sacramento, na festividade do Senhor Bom Jesus dos Navegantes em Goyanna, á requerimento da commissão do festejo.

Para exhumar os ossos de Corina Francelina Pinheiro de Mendonça, á seu marido Antonio José da Silva.

15.—Para exhumar os ossos do Rvd. vigario Agostinho de Godoy e Vasconcellos, á seu sobrinho Augusto Frederico dos Santos Porto

16.—Para exhumar os ossos de Nicacia, á seu pai Manoel Joaquim Dias.

Para exhumar os ossos de Antonio Cyrillo de Souza Dutra, á seu padrinho, Rvd. Fr. João Baptista do Espirito Santo.

18.—Para exhumar os ossos da menor Maria, á seu pai, capitão Abdias Bibiano da Cunha Salles.

Para exhumar os ossos de Elvira Olindina da Cunha Galvão, á seu pai Francisco José Galvão.

19.—De vigario encommendado para a freguezia de S. Lourenço da Matta, por tempo de um anno, ao Rvd Francisco Anniano de Souza Araujo.

21.—De coadjutor, para a freguezia de Sant'Anna de Campo Grande, no Rio Grande do Norte, por tempo de um anno, ao padre Amaro Theot Castor Brasil.

22.—De confessor, por tempo de um anno, ao padre Manoel Emygdio de Oliveira Estoller, residente na povoação de Palmeira de Garanhuns.

Para exhumar os ossos de Januaria Carolina Corrêa Vieira, á seu marido Joaquim Luiz Vieira.

23.—De addido, para a matriz de Nossa Senhora da Paz dos Afogados, por tempo de um anno, a Sebastião Tavares de Oliveira.

MUTILADO

26.—Para exhumar os ossos de Debora Umbelina de Mello Torres, á seu marido o major Luiz Paulino Vieira de Mello.

Para expôr o Senhor, na festividade da Santissima Trindade, na cidade do Penedo, provincia das Alagôas, a requerimento de João José de Souza Guerra, juiz da referida festividade.

De oratorio privado, por tres annos, a José Lourenço da Silva, morador na freguezia de Coruripe, na provincia das Alagôas.

29.—Para exhumar os ossos de Candida Brasileira de Góes Telles, Maria Rita Dornellas, Maria Olympia do Amor Divino, Francisco Austiberto das Chagas Cedrino e Henrique Getulio Villas-Bôas, a requerimento da confraria de Nossa Senhora do Livramento desta cidade.

Para expor o Santissimo Sacramento, na festa do patriarcha S. José, na capital da Parahyba do Norte, a requerimento da mesa regedora.

Para exhumar os ossos de Alfredo Themistocles Tavares de Vasconcellos, á seu pai Galdino Themistocles Tavares de Vasconcellos.

Para expôr o Santissimo Sacramento, na festa e *Te-Deum* de Nossa Senhora da Luz, na igreja de S. José de Riba-mar, a requerimento da mesa regedora.

De vigario encommendado, para a freguezia de S. Miguel de Taipú, na provincia da Parahyba, por tempo de um anno, ao Rvd. bacharel João do Rego Moura.

Pagadoria geral.—Nesta repartição pagam se hoje as seguintes folhas: Culto publico, empregados do recenseamento, guarda nacional, alfandega, aposentados.

Visinho incommodo.—Moradores da rua da Penha se nos queixam de um menino doudo ou maluco que existe em um dos sobrados dessa rua, incommodando não só a visinhança, como as pessoas que transitam, já com actos indecorosos, já com palavras indecentes.

Fallecimento.—No lugar denominado Torrinha do 1.º districto policial do Cabo, falleceu o italiano José Cerallo.

Das deligencias a que procedeu a autoridade, reconheceu se haver o mesmo fallecido de febre amarella.

Missa de requiem.—Amanhã ás 7 horas do dia a familia do finado tenente coronel José Lucas Soares Rapozo da Camara manda cantar uma missa de *requiem*, na matriz da Boa-Vista, por alma do mesmo finado, e convida para assisti-la a todos os parentes e amigos.

Loteria.—A que se acha a venda é a 49ª, a beneficio da matriz de Barreiros, que corre no dia 7.

Leilão.—Amanhã, 6 do corrente, deve ter lugar o leilão de moveis, louça, crystaes, vinhos, obras de ouro e prata, conforme está annunciado por intervenção do agente Pinto para a casa da rua do Hospicio n. 34, em que morou o Sr. Manoel R. de Carvalho.

Outro.—Quarta-feira, 7 do corrente, effectuará o agente Pinto o leilão de fazendas avariadas, papel de peso e outras miudezas, que serão vendidas das 10 ao meio dia, e em continuação vendera o mesmo agente os predios annunciados.

Casa de detenção.—Movimento do dia 2 de maio de 1873:

Existiam (presos) 353, entraram 4, sahio 1, existem 355.

A saber:

Nacionaes 261, mulheres 8, estrangeiros 38, escravos 48, escravas 10.—Total 355.

Alimentados a custa dos cofres publicos 295.

Movimento da enfermaria do dia 2 de maio de 1873

Tiveram alta:

Floriano Francisco Mendes.
Nobilisio Caetano Alves de Freitas.
Manoel Correia de Amorim.
Cypriano Francisco do Nascimento.

Falleceu:

João José dos Santos, beriberi.

Cemiterio publico.—Obituario do dia 2 do corrente:

Francisco, pardo, Pernambuco, 4 mezes, Boa-Vista; inflammação.

Augusto Albino Holnetrem, branco, Russia, 24 annos, solteiro, Boa-Vista; febre amarella.

Maria, parda, Pernambuco, 4 mezes, Boa-Vista; enterite.

Valentim, escravo, preto, Pernambuco, 25 annos, solteiro, Graça; tetano.

José, recem-nascido, branco, Pernambuco, Boa-Vista; ao nascer.

Francisca Maria das Chagas, preta, Pernambuco, 50 annos, viuva, Boa-Vista; enterite chronica.

João Alves dos Santos, pardo Pernambuco, 20 annos, solteiro, Graça; molestia no peito.

Franz [illegible], branco, Russia, 22 annos, solteiro, Boa-Vista; febre amarella.

CHRONICA JUDICIARIA.

TRIBUNAL DA RELAÇÃO.

SESSÃO DE 3 DE MAIO DE 1873.

PRESIDENCIA DO EXM. SR. CONSELHEIRO CAETANO SANTIAGO.

Secretario Dr. Virgilio Coelho.

As 10 horas da manhã, presentes os Srs. desembargadores Lourenço Santiago, Almeida Albuquerque, Motta, procurador da corôa, Domingues Silva, Doria, Regueira Costa, Souza Leão, Neiva e Araujo Jorge, abrio-se a sessão.

JULGAMENTOS.

Appellações civeis.

Do Recife.—Appellantes Souza & Guimarães, appellado Francisco de Paula Uchôa Cavalcanti.—Reformada a sentença.

Appellante Bernardino de Sá Leitão, appellado Manoel Gonçalves Ferreira.—Não tomaram conhecimento.

Appellante Eustaquio José das Chagas e outro, appellada a irmandade de Nossa Senhora da Conceição.—Confirmada a sentença.

De Alagoa Nova.—Appellante Antonio José de Oliveira, appellados Braga Gomes & C.—Reformada a sentença.

Da Imperatriz.—Appellante Clemente Rodrigues do Sobral, appellado Cassimiro de Medeiros Cavalcanti.—Desprezaram os embargos.

De Iguarassú.—Appellante Anna Joaquina Teixeira da Motta Cavalcanti, appellado Francisco Cavalcanti Galvão.—Reformada a sentença.

De Serinhãem.—Appellante José Francisco Accioli Lins, appellado Feliciano José Ribeira.—Desprezados os embargos.

D'Areia.—Appellante Manoel Gomes da Cunha Lima, appellado Bento Correia Lima.—Desprezados os embargos.

De Campina Grande.—Appellantes João do Couto Silva e outros, appellados Jeronymo José Barbosa e outros.—Desprezados os embargos.

Do Limoeiro.—Appellante o juizo ex-officio, appellado Ponciano, escravo.—Confirmada a sentença.

De Camaragibe.—Appellante João Francisco Alves da Silva, appellado padre Antonio José Pinto.—Desprezados os embargos.

D'Agua Preta.—Appellante Pedro Gonçalves da Rocha, appelladas D. Francisca Feliciana Lopes Bastos e suas filhas.—Desprezaram os embargos.

Da Parahyba.—Appellante João Coelho Bastos, appellada a fazenda nacional.—Desprezados os embargos.

Appellante o juizo ex-officio, appellada a parda Maria.—Confirmada a sentença.

Appellação crime.

Do Rio Grande do Norte.—Appellante o promotor publico, appellado Jozino Peres de Oliveira.—Nullo o processo da inquirição em diante.

Denuncia.

De Lucio Soares de Albuquerque, Eustaquio e outros contra o Dr. juiz de direito Joaquim Barbosa Lima.—Juizes os Srs. desembargadores Doria, Regueira Costa, Neiva e Araujo Jorge.—Improcedente.

Recursos crimes.

Recorrente o juizo de direito de Itambé.—Recorrido João José da Rocha Ponciano. Juizes os Srs. desembargadores Doria, Domingues Silva, Souza Leão e Lourenço Santiago.—Improcedente.

Recorrente Antonio Maria Carneiro Leão, recorridos José Rodrigues Campello e outros. Juizes os Srs. desembargadores Almeida Albuquerque, Domingues Silva, Lourenço Santiago e Neiva.—Deram provimento.

Aggravos de petição.

Aggravante o visconde de Suassuna, aggravado o juizo. Juizes os Srs. desembargadores Lourenço Santiago, Motta e Araujo Jorge.—Não tomaram conhecimento.

PASSAGENS

Do Sr. desembargador Lourenço Santiago ao Sr. desembargador Almeida Albuquerque:

Do jury de Itambé.—Appellante o juizo, appellados Raymundo Pereira de Araujo e outros.

Da Imperatriz.—Appellante o juizo, appellado João Bento de Vasconcellos; appellante o juizo, appellado Manoel Joaquim de Souza.

Do Sobral.—Appellante Vicente da Cunha Bezerra, appellada a justiça.

De Floresta.—Appellante o juizo, appellado Manoel Joaquim Monteiro.

Do Limoeiro.—Appellante Henrique Soares do Nascimento, appellada a justiça e Manoel Gomes da Costa e outros.

Do Patos.—Appellante o juizo, appellado Joaquim Ignacio dos Santos.

Do Bonito.—Appellante José Francisco da Silva, appellada a justiça.

Da Fortaleza.—Appellante José Dias da Silva Rocha, appellada a justiça.

Da Assembléa.—Appellante o juizo e José Antonio da Costa, appellados Joaquim da Costa Trigueiro e outro.

De Maria Pereira.—Appellante o juizo, appellados José Ferreira de Moraes e outro.

D'Agua Preta.—Appellante José Francisco de Araujo, appellada a justiça.

Do Sr. desembargador Almeida Albuquerque ao Sr. desembargador Doria:

Appellação crime.

Appellante o juizo, appellado Joaquim Correia de Araujo.

Do Sr. desembargador Doria ao Sr. desembargador Domingues Silva:

Do juizo municipal da Lagôa Nova.—Appellante Manoel Lourenço Pereira, appellado Dr. Francisco Ignacio de Souza Gouveia.

De Camaragibe.—Appellante Joaquim José Alvim, appellado José Cyriaco da Silva.

Da Assembléa.—Appellante João Maria da Silva, appellados D. Maria da Annunciação, seus filhos e netos.

Do Sr. desembargador Regueira Costa ao Sr. desembargador Souza Leão:

Appellações crimes.

Appellante o juizo, appellado João Alves Baptista; appellante Raymundo Gomes de Souza, appellada a justiça.

Do Sr. desembargador Neiva ao Sr. desembargador Araujo Jorge:

De S. José de Mipibú.—Appellante Candido Martins de Castro, appellado José da Costa Villar.

Diligencia crime.

Ao Dr. curador geral:

Appellante Antonio José Correia, appellada a justiça.

Ao Sr. desembargador promotor da justiça:

Do Sobral.—Appellante Quiterio Felix Barbosa, appellada a justiça.

Assignou-se dia para julgamento das appellações crimes:

Appellante o juizo, appellado Francisco Barbosa da Silva; appellante Luiz Elias da Silva Albuquerque, appellada a justiça; appellante o juizo, appellado Feliciano José da Silva; appellante bacharel Joaquim Guedes da Silva Mello, appellada a justiça; appellantes Sabino José Dias e outros, appellada a justiça; appellante o juizo, appellado Manoel Joaquim dos Santos; appellante Sergio Clementino da Cunha Souto-maior e Albuquerque, appellado Benedicto da Silva e Souza; appellante o juizo, appellado Camillo José de Souza.

Encerrou-se á sessão a 1 hora e 3/4.

CAMARA MUNICIPAL.

SESSÃO EXTRAORDINARIA AOS 9 DE ABRIL DE 1873.

PRESIDENCIA DO SR. REGO E ALBUQUERQUE.

Presentes os Srs. Gameiro, Neves, Loyo Junior, Theodoro Silva, Cunha Guimarães e Bento Costa, abrio-se a sessão, e foi lida e approvada a acta da antecedente.

Leu-se o seguinte

EXPEDIENTE:

Um officio do Exm. presidente da provincia, communicando ter officiado ao chefe de policia no sentido de competir á camara municipal, nos termos do § 1º do art. 1º das posturas de 18 de julho de 1855 passar os titulos dos boleeiros dos bonds da companhia Pernambuco Street Railway.—Inteirada.

Outro do secretario da assembléa provincial ao secretario da presidencia da provincia com despacho do Exm. presidente da provincia, mandando informar.—Que se informe.

Outro do fiscal da freguezia de S. Frei Pedro Gonçalves, communicando ter entrado para os cofres municipaes com a importancia da multa commettida pela companhia Pernambucana.—Inteirada.

Outro do mesmo, confirmando a verdade do que allegaram os pedreiros João Marinho de Araujo e Antonio Ribeiro de Araujo, os quaes pediam o pagamento de uma vistoria.—Mandou-se pagar.

Outro do fiscal da freguezia de S. José, pedindo autorisação para mandar pintar todos os varões e escapas do mercado publico.—Concedeu-se e ordenou-se ao procurador para pagar as despezas.

Outro do fiscal da freguezia da Boa-Vista, communicando o estado de ruinas em que se acha a ponte do Madinro.—Ao engenheiro para fazer o orçamento.

Um requerimento de Ribeiro & Gamito.—Ao fiscal para dizer se está no perimetro.

Outro da sociedade Amor á Beneficencia dos talhadores.—A commissão do matadouro.

Um parecer da commissão do matadouro desta cidade, nos seguintes termos:

« A commissão do matadouro publico desta cidade, tendo examinado o requerimento da sociedade Amor á Beneficencia dos talhadores de carnes verde, sobre que mandou o Exm. Sr. presidente da provincia ouvir a esta camara, é de parecer que se adopte o regulamento proposto pelo Sr. vereador Dr. Moscoso, em 23 de junho de 1869, e que se remetta copia delle ao Exm. Sr. presidente da provincia.

« Paço da camara municipal do Recife, 1º de abril de 1873.—Cunha Guimarães e Souza Leão.»

ENGLISH BANK OF RIO DE JANEIRO (LIMITED)

Capital do Banco em 50:000 acções de £ 20 cada uma	£ 1,000:000
Capital realisado	500:000
Fundo de reserva	120:505

BALANÇO DA CAIXA FILIAL EM PERNAMBUCO, EM 30 DE ABRIL DE 1873.

ACTIVO.

Letras descontadas	1,315:599$150
Emprestimos e contas caucionadas	98:123$720
Letras a receber	19:504$378
Garantias e valores depositados	268:459$810
Mobilia, etc. do banco	11:348$080
Diversas contas	280:255$230
Caixa	379:951$010
Rs.	2,373:241$810

PASSIVO.

Contas correntes simples	432:476$160	
Deposito a prazo fixo com aviso e por letras	1,421:365$130	
		1,853:841$290
Titulos em caução e deposito		268:459$810
Diversas contas		250:940$710
	Rs.	2,373:241$810

S. E. & O.

Pernambuco, 3 de maio de 1873.

F. B. Bloxham, manager.

L. Henderson, accountant.

PUBLICAÇÕES A PEDIDO.

O director das obras publicas ao publico.

II.

Pelo exposto no meu primeiro artigo, provei ao respeitavel publico que n'aquella epoca o Sr. Dr. Lobo Moscoso, não foi somente um advogado, foi um protector, foi um pai da companhia Recife Drainage.

Que o Sr. Dr. Moscoso teve conhecimento do grande favor que fez á companhia, ficou provado e tirado a limpo, á vista dos seus primeiros artigos, pela maneira inconveniente porque se portou, dando assim a entender que era mais o despeito que fallava, do que o seu apregoado *zelo*.

Na verdade, nesse ponto o Sr. Dr. inspector da saúde do porto, teve sobeja prova de razão para se molestar com o Sr. gerente da companhia, por não lhe ser grato pelo grande favor, para o qual elle unicamente concorreu com sua *sciencia e prestigio*.

Sou o primeiro a reconhecer que o Sr. gerente Law, em pouco tempo, se esqueceu da protecção, que tão espontaneamente lhe prodigalisou o Sr. Dr. Moscoso, e sem mais reserva, poz em pratica o adagio—o dia do beneficio é a vespera da ingratidão.

Assim, pois, o Sr. Law, devia ser mais attencioso para com o protector espontaneo da companhia e relevar de boa vontade esses enganos de principios mui comesinhos de physica.

Isto, posto, que culpa tive eu, para que o Sr. Dr. Moscoso em seus doestos envolvesse o meu humilde nome, na rede de suas invectivas?

O que, porém, me causou mais admiração foi o estarmos na melhor harmonia até aquella época.

Dito isso, passo a dar as razões que me levaram a informar contra o esgoto do bairro do Recife pelo isthmo de Olinda, além da fortaleza do Brum e dentro do porto.

Quando o governo fez a innovação do contrato, teve em vista, como ponto principal, acabar com o despejo feito em diversos pontos do rio, afim de evitar que as materias fecaes não ficassem expostas aos raios solares sobre as praias e corôas de areia, nas vazantes das marés.

E' sabido por todos que as materias lançadas ao rio, vão se depositar no seu leito, ou em suas margens, e espraiadas pelas marés. A accumulação dessas materias deveria certamente concorrer para o desenvolvimento de miasmas pestiliferos, mormente em certa epoca do anno.

Determinando o contrato que todo o esgoto dessas materias deva ser feito somente por um ponto; deveria eu, como engenheiro fiscal, concordar com o pedido da companhia, para a mudança parcial do esgoto do bairro do Recife, não fundamentando a mesma companhia o seu pedido, mostrando a necessidade de tal mudança pela inconveniencia que haveria de resultar com o esgoto feito por um mesmo ponto?

A companhia nesse sentido nada fez, porque se tentasse, seria uma má recommendação, tornando claro o ponto objectivo de seu pedido e a economia de trabalho do novo esgoto pelo poço central das Cinco Pontas.

Eis a razão porque informei contra semelhante pretenção; e julgando a causa perdida, appellei para uma commissão de hygiene publica.

A presidencia, vendo que o esgoto daquelle bairro, feito dentro do porto, affectava a salubridade do mesmo, mandou ouvir ao Sr. Dr. inspector da saúde do porto, Lobo Moscoso.

Querendo, porém, o Sr. Dr. Moscoso ser coherente com a sua informação dada como camarista e desejando que a sua opinião prevalecesse, tratou de fazer uma dissertação sobre o assumpto; e tão *instruida* foi ella, que determinou a presidencia a resolver favoravelmente o pedido da companhia.

Agora, compare o publico esse procedimento tão obsequioso para com a companhia, com o posterior á publicação do officio do Sr. Law, publicado neste *Diario* a 5 de abril do corrente anno; e avalie porque metamorphose passou o Sr. Dr. Moscoso; que quer a todo o transe trocar o titulo de benemerito, pelo de algoz da companhia.

Deixo a apreciação do respeitavel publico para julgar, se a minha linguagem tem sido grosseira, ou se tem sido conveniente e comedida, narrando somente os factos taes quaes elles se deram; cumprindo aqui dizer que devolvo a insinuação que me faz o Sr. inspector, de suppor que os meus escriptos pertencem a outrem.

E' isso uma injuria, que só a lança quem quer julgar os outros por si. A' falta de accusações serias, aduba-se a malevolencia com o ridiculo, e julga-se assim ter-se marcado a reputação do empregado publico.

No artigo seguinte, mostrarei ao publico que como engenheiro fiscal da companhia Recife Drainage, tenho pautado o meu comportamento de accordo com o contrato e regulamento vigente, o que farei, acompanhando á essa exposição os documentos officiaes, para o que vou pedir a S. Exc. o Sr. presidente da provincia, o favor de mandalos publicar na parte official deste *Diario*.

Pela leitura dessas peças officiaes, que devem merecer todo criterio, ha de ver o publico, qual a norma de proceder que tenho tido para com a companhia Drainage, e se tem fundamento os delicados epithetos, que me dedicou o Sr. inspector da saúde do porto.

Recife, 2 de maio de 1873.

José Tiburcio Pereira de Magalhães.

Carnes verdes.

A principio a discussão subtil, capciosa; mais tarde a ameaça disfarçada em vagos clamores, lamentações fingidamente lacrimadas, por fim a diatribe desbragada, revoltantemente insultuosa, e que nem mesmo o mais fundado desespero póde justificar: tal ha sido a defeza formulada, em nome dos Srs. marchantes, ao, forçosamente preconisado direito do monopolio das carnes verdes.

Pelo pé em que está a questão, cumpre-nos apenas rebater uma ou outra pedrada jogada pelo *illustre* defensor daquella monstruosidade, denominada *monopolio das carnes verdes*, o qual, nos paroxismos da luta a que tão mal arremetteu, já não conhece homens nem cousas.

Saiba logo o tal senhor que, quanto a nós, bravatas e insultos são meios altamente reprovados e soberanamente desprezados pelo senso critico moderno em questões desta ou de outra ordem qualquer.

Se o Sr. advogado, pela imprensa, do monopolio das carnes verdes entende-se com o direito de *manifestar livremente o seu pensamento pela imprensa, sustentando a inviolabilidade de direitos sagrados*, como se vê do *Jornal do Recife* de 2 do corrente; logico como se orgulha de ser não deve nem póde admittir que a outro, em identicas circumstancias, seja negado esse direito. E' o que se dá comnosco a respeito daquelles por quem pugnamos:—os talhadores de carnes verdes.

Devolvamos a pedrada.

Força é que se haja feito banca-rôta, já não dizemos do bom senso, mas do senso commum, para vir um homem, que se diz no uso perfeito de suas faculdades mentaes, cuspir do alto da imprensa á face de uma corporação, qualquer que seja o atrazo intellectual de seus membros, uma offensa brutal, cujo quilate pode aferir-se pelo de um couce, como esta: *Alli era meia duzia de individuos*, muitos dos quaes nem assignar o proprio nome sabem, que despeitados por terem os marchantes opposto obices a que se continuasse a talhar carnes por libras em vez de kilogrammos, a vendela por maior preço do que o estipulado, a dirigir termos indecentes, etc., fizeram uma representação sobre bases, cuja falsidade facilmente se poderia verificar, com o fim de exercer vingança, etc.

Pois será possivel tolerar que, quem quer que seja esse advogado dos Srs. marchantes, no intuito de argumentar a defeza do monopolio por aquelles mantido, ouse desacatar torpemente por todas as faces uma associação de homens livres, amesquinhando-lhe o caracter sob todos os pontos de vista, suppondo-a *a priori* sem exhibição da mais ligeira prova, culpa de crimes infamantes como o furto, e além de tudo fazendo pé de castello da ignorancia delles, pela qual, se responsaveis podem haver, sois vós doutores governadores do paiz e não elles mesmos, coitados?

Permitti que vos digamos, oh, vós que ainda tivestes coragem, para não dizer dispudor de defender o monopolio das carnes verdes: O jacto desaforado de vossa bilis não foi além do cêpo do açougue, alli ficou sem echo perdida na inglezia da relé que o frequenta.

Cabrion ficou-vos na garganta, o *amigo dos pobres* ficou-vos muito ao de cima da cabeça, porque o não conhecestes; eu que estou prevenido, que sei que nesta hora corcoveaes nas ultimas energias, procurarei ficar-vos nos flancos.

A colera real ou fingida de que vos deixastes apoderar, influenciada talvez, pela *remuneração de vossos esforços*, leva-vos, preciso é que se vos diga sempre do abysmo dos desatinos.

Seja aqui dito de passagem: se ha dinheiro que manche a mão que o recebe é o que paga a mão que enlameia.

Defendei o direito supposto de vossos clientes, mas não insulteis o presidente da provincia nem aos deputados que bombeiam a mina do monopolio; que a um e outros, apezar das elevadas posições que occupam, deveis o respeito que a cortezia nos impõe a todos.

A segunda parte do artigo de *Cabrion* desmoronou-vos, porque vos deu de cheio na falha da armadura; nossa resposta foi—principalmente banal.

A vossa argumentação, desde o principio da questão, sempre uma, sempre a mesma, está estafada á força de ser repetida, restando-vos sómente o merito da forma, que mais ou menos tendes sabido variar de artigo a artigo, mas por amor de alimentar a discussão, afim de que mais rendosa se vos torne, que por convicção; fallemos franco, de que defendeis um *direito sagrado*.

Assim á menor palavra que appareça em defeza dos talhadores de carnes verdes, atiraes comvosco á arena, mas por infelicidade, empunhando sempre a mesma espada enferrujada e dentada com que abristes o combate.

Pretendestes responder ao *amigo dos pobres*, mas ignorando quem elle seja, assim como ignoraes quem seja *Cabrion*, lançastes allusões vagas, insensatas; por que para elles jamais *vossa palavra terá calor bastante para cresta-los*, visto como, *á fé, vos juramos* jamais viram elles, sequer, *as frias regiões de Camaragibe*, que vós, ouvide bem, *esterilisantes*, quando alli *grelastes e fructificastes*.

Respondendo, porém, aos dislates do paranympho dos Srs. marchantes, não esqueceremos o nosso fim principal que é ainda uma vez reclamarmos pela effectividade quanto antes da matricula pedida pelos cortadores de carnes verdes com exclusão absoluta dos escravos.

E nos parece que a urgencia dessa medida sobe de ponto, quando o proprio advogado da marchantaria, reconhecendo a ignorancia crassa dos talhadores de carnes verdes, seus máos costumes, etc., reconheceu implicitamente a necessidade que ha de reformar-se-lhes os habitos, instruindo-os e desligando-os do escravo, constituir uma corporação ou um grupo de homens, se o querem, capazes da responsabilidade de seus actos no mister de sua profissão; o que de certo se não póde exigir delles, no estado de apoucamento moral e intellectual em que estão actualmente.

Tal é a cegueira, a obstinação com que se defende o diabolico monopolio, que nem mesmo a garantia resultante daquella medida, a matricula citada, se quer conceder ao publico e áquelles pobres homens; a todo o transe se quer o monopolio e querem-no tal qual elle sempre foi de baraço e cutello, encontrando francas ante si todas as veredas do abuso, com a faculdade illimitada, póde-se dizer, de delinquir; isto é, de tyrannisar o criador e o consumidor, de tyrannisar até os empregados de que se servem na ignobil mercancia.

E haja vista, que o pedido da matricula aos talhadores ha sido um dos pontos capitaes das queixas dos Srs. marchantes.

E' que em quanto poderem elles servir-se do escravo para aquelle serviço, terão facilmente ao alcance da mão um meio prompto de obrigar o talhador livre a dobrar a cerviz aos seus caprichos, sob pena de ficar sem trabalho, e conseguintemente sem pão.

Não. O talhador não quer emancipar-se da ferrea tutela do marchante para abusar delle e do publico, porque é isto uma supposição tão malevola e gratuita que com repugnancia se repelle, maxime quando sabido está que, dada essa emancipação, o poder competente regularia o seu modo de ser.

Convençam-se pois os Srs. marchantes e seu advogado na imprensa, que tempos e homens são outros, e a Illma. camara municipal ha de um dia cumprir de uma vez o seu dever.

Tornaremos, sempre que se faça mister.

A Companhia Drainage

Pasma, se é que não revolta o espirito que ainda se póde conservar superior ás questiunculas em que barafusta a nossa sociedade de hoje, presumpçosamente perdularia de brios que já lhe faltam, o ver-se um homem só, e entretanto sómente fraco pela unidade em que se acha, a arcar em prol de um interesse vital da provincia, de um interesse que entende muito directamente com o bem estar de todos em geral.

Quando vemos toda a imprensa da provincia desbaratar improficuamente sua energia em vagas exclamações de uma politica estafada ao influxo do mais depravado egoismo, guardando religioso silencio a respeito da questão, que, no momento em que escrevemos, mais devera agitar-nos a attentado; o nosso espirito toma-se de horror ou de nojo, não sabemos ao certo.

Referimo-nos á luta renhidamente travada pelo Sr. Dr. Lobo Moscoso, digno inspector da saude publica com a pestilencial e mortifera Companhia Drainage.

Pois que! Não estará no animo de todos a perniciosidade dessa empreza contra a qual a lei se levanta, a opinião publica se rebella, o presidente da provincia reclama, e a assembléa provincial indirecta mas expressivamente protesta!

Indifferença ou covardia, não ha explicação para o silencio da imprensa e daquelles que estão no caso de concorrer de qualquer modo para o bem commum, na conjunctura difficil em que nos achamos.

A *Companhia Drainage* é uma companhia ingleza, sabemos; mas se reconhecemos que temos a algibeira e a saúde ameaçadas pela pessima execução que ha dado ella ao contrato que estabeleceu com a provincia, rompamos com todas e quaesquer considerações; discutamos nosso direito á altura de nossa dignidade.

Nem uma voz ainda ergueu-se em favor dessa empreza; os que alguma cousa tem dito em seu abono, nada significa attenta á posição de dependencia e conveniencia particular em que cada um delles está para a tal empreza.

Se força é que por mais uma vez discutamos o respectivo contrato, a execução que lhe dão, e tudo mais que lhe diz respeito, discutamos.

O Sr. Dr. Moscoso não está só; Pernambuco não ha de curtir a vergonha de ter um grande direito seu defendido e zelado por um filho da Bahia, sómente.

Continue entretanto o Sr. Dr. Moscoso a profligar energicamente como o tem feito até hoje os intuitos condemnaveis da Companhia Drainage, sem lembrar-se a que pavilhão ella se abriga; pois em questões de tamanha monta não foi nunca do brasileiro procurar saber a nacionalidade de quem o vexa para o repellir.

Ouran-Sangue.

COMMERCIO.

Augusto F. d'Oliveira & C.

A casa commercial e bancaria de Augusto F. d'Oliveira & C.ª, á rua do Commercio n. 42, encarrega-se de execução de ordens para embarque de productos, e de todos os mais negocios de commissão, quér commerciaes, quér bancarios.

Desconta lettras, e toma dinheiros a premio, compra cambiaes, e saca á vista, e a prazo, á vontade do tomador, sobre as seguintes praças estrangeiras e nacionaes:

Londres.—Sobre o UNION BANK OF LONDON (de responsabilidade illimitada) e varias firmas de 1.ª classe.

Paris.—Sobre os Srs. MARCUARD ANDRÉ & C.ª—P. GIL, e A. BLACQUE VIGNAL & C.ª BANQUEIROS.

Hamburgo.—Sobre os Srs. JOÃO SCHUBACK & FILHOS.

Lisboa.—Sobre os Srs. FONSECAS, SANTOS & VIANNA, e SEBASTIÃO JOSÉ D'ABREU.

Porto.—Sobre o BANCO UNIÃO DO PORTO, e o Sr. JOAQUIM PINTO DA FONSECA.

Pará.—Sobre o BANCO COMMERCIAL DO PARÁ, e os Srs. FRANCISCO GAUDENCIO DA COSTA & FILHOS.

Maranhão.—Sobre o Sr. JOSÉ FERREIRA DA SILVA JUNIOR.

Ceará.—Sobre os Srs. J. S. DE VASCONCELLOS & SONS.

Bahia.—Sobre os Srs. MARINHOS & C.ª.

Rio de Janeiro.—Sobre o BANCO INDUSTRIAL E MERCANTIL DO RIO DE JANEIRO, e O BANCO NACIONAL.

SEGUROS CONTRA-FOGO

IMPERIAL.

Rua do Commercio n. 38, primeiro andar.

Agente,
W. G. FENNELLY.

Seguro contra-fogo

THE LIVERPOOL & LONDON & GLOB INSURANCE COMPANY

Agentes
SAUNDERS BROTHERS & C.
14—Corpo Santo—14

COMPANHIA ALLIANÇA

seguros maritimos e terrestres estabelecida na Bahia em 15 de janeiro em 1870.

CAPITAL 4,000:000$000.

Toma seguro de mercadorias e dinheiro a risco maritimo em navio de vela e vapores para dentro e fóra do imperio, assim como contra fogo sobre predios, generos e fazendas.

Agente: Joaquim José Gonçalves Beltrão, rua do Commercio n. 5, 1º andar.

Seguro contra-fogo

COMPANHIA

NORTHERN.

Capital	20,000:000$000
Fundo de reserva	8,000:000$000

Agentes,
Mills Latham & C.
RUA DA CRUZ N. 38.

SEGUROS MARITIMOS E CONTRA O FOGO.

A companhia Indemnisadora, estabelecida nesta praça, toma seguros maritimos sobre navios e seus carregamentos e contra fogo em edificios, mercadorias e mobilias; na rua do Vigario n. 4, pavimento terreo.

PRAÇA DO RECIFE 3 DE MAIO DE 1873.

AS 3 1/2 HORAS DA TARDE.

Cotações officiaes.

Assucar—americano purgado 2$150 por 15 kilos, hontem.

Cambio—sobre Londres a 90 d[v. 25 3[4 d. por 1$000, hontem.

Dito—sobre dito a 90 d[v. 25 5[8 d., do banco.

Cambio—sobre o Rio de Janeiro a 8 d[v. ao par.

Dabourcq
Presidente.
Leal Seve
Secretario.

RESUMO SEMANAL DAS COTAÇÕES OFFICIAES DA PRAÇA DO RECIFE, NA SEMANA DECORRIDA DE 28 DE ABRIL A 3 DE MAIO DE 1873.

Assucar.—Americano purgado 15 kil.	2$150
De Maceió, posto a bordo, a frete de 35 e 5 por cento	2$100
Bruto baixo	1$800
Algodão.—Da Parahyba (1.ª sorte) posto a bordo a frete de 1/2 por cento, e 5 por cento	10$150
Dito, dito, dito	10$200
De Maceió, (refugo) dito, dito	8$500
Do sertão	10$350
Dito dito	10$200
De Mamangnape, sem inspecção	9$200
Do Penedo	9$200
Couros.—Salgados verdes (kil.)	436

Cambios.—Sobre Londres 25 3[4, 25 7[8, 26, 26 1[8, 26 1[4.
» Paris, 365, 368, 370 e 375.
» Hamburgo, 457 e 461.
» Lisboa, 06, 110, 112 %.
» Porto, 106 %

Descontos de lettras, 10, 11 e 12 % ao anno.

ENTRADAS E SAHIDAS DOS GENEROS DO PAIZ, E A QUANTIDADE DOS VOLUMES

Assucar 21,661 saccos.
Algodão, 2,740 saccas.

Exportação.

Assucar, 11,600 saccos M., e 200 ditos b.
Idem, 643 barricas M e 6,097 B.
Algodão, 2,080 saccas.
Couros, 2,516.
Chifres, 6,948.

Associação Commercial Beneficente, 3 de maio de 1873.

J. V. Ferreira Lopes,
Archivista.

ALFANDEGA

Rendimento do dia 1 a 2	120:256$169
Idem do dia 3	50:442$388
	170:698$557

Descarregam hoje 5 de maio de 1873

Vapor inglez—*Fire Queen*—mercadorias para alfandega.

Brigue inglez—*Miranda*—varios generos para o trapiche Conceição, para despachar.

Brigue inglez—*Accidental Star*—varios generos para o trapiche Conceição, para despachar.

Barca allemã—*Ellida*—varios generos para o trapiche Conceição, para despachar.

Brigue hollandez—*Thosbeck*—varios generos para o trapiche Conceição, para despachar.

Barca ingleza—*Lavinia*—bacalhão já despachado para o trapiche Conceição.

Barca ingleza—*Clefton*—farinha já despachada para o caes do Apollo.

Barca americana—*Casco*—taboado já despachado para o caes do Apollo.

Lúgar inglez—*Bearl*—bacalhão já despachado para o trapiche Conceição.

Barca ingleza—*Dolly Varden*—carvão já despachado para o caes do Apollo.

Brigue ingle—*Jane Gosdycar*—materiaes já despachados para a estrada de ferro de S. Francisco, para o trapiche Conceição, para conferir, e carvão de pedra já despachado para o 4º ponto.

Sumaca hespanhola—*Preciosa*—vinho para deposito no trapiche Barbosa.

ALTERAÇÃO NA PAUTA DOS PREÇOS DOS GENEROS SUJEITOS Á DIREITOS DE EXPORTAÇÃO, NA SEMANA DE 5 Á 10 DE MAIO DE 1873.

Algodão—em rama da lã 633 rs. o kilo.
Assucar—mascavado 130 rs. o kilo.
Couros—de boi verdes 436 rs. o kilo.
Carvão—de pedra estrangeiro, tonelada metrica 16$000.

Alfandega de Pernambuco, 3 de maio de 1873.
O 1º conferente—J. Ribeiro da Cunha.
O 2º conferente—J. J. Henrique.
Approvo.—Alfandega, 3 de maio de 1873.
O inspector da alfandega
Fabio Alexandrino de Carvalho Reis.

Importação

Rio de Janeiro, brigue nacional *Victoria*, consignado a Pereira V. & C., manifestou:

Breu 200 barris a Fernandes da Costa. Barricas vasias 250 volumes a J. Licio & Filho, 300 a Pinto Guimarães, 200 a P. Carneiro & C.

Café 25 saccos a M. de Barros Filho & C, 150 a Lima Beirão, 40 a Fraga & Rocha, 40 a R. Gomes Luz, 6 a Costa Amorim & C., 43 a J. J. Azevedo, 30 a Paula Ramos, 195 a J. J. da Costa, 50 a A. Rego Leite, 48 a Jeronymo F. Ferreira, 50 a M. D. de Figueiredo, 150 a Magalhães & Irmão, 100 a Rosas & Filho, 30 a Annes Jacome, 200 a Sodré da Motta, 50 a J. J. Leitão, 50 a a Beltrão & Filho 250 a Cunha & Irmão, 20 a Silva Brasil, 100 aos consignatarios, 50 a Santos Coimbra. Chá 1 caixa a Beltrão & Filho, 1 a Santos Coimbra.

Hespere lina 100 caixas, aos consignatarios.

Fogo da China 26 amarrados a J. M. Palmeira, 25 a Fraga & Rocha, 13 a J. J. Azevedo, 13 a Fernandes & Irmão, 55 a Tito Livio Soares.

Louça 1 barrica, a B do Rego Barros.

Moveis 13 volumes, a Candido N. Pamplona.

Sebo coado 36 barris a Soares Silva & C., 60 a Oliveira Azevedo.

Tinta 1 barril, a J. J. Azevedo.

Liverpool, patacho inglez *Venus*, consignado a a Johnston Pater & C., manifestou:

Arroz 100 saccos a J. S. Neves, aduellas de ferro 300 rodas a S. P. Johnston, 200 a Shaw Hawkes & C. Amostra 1 pacote a Von Schoten & C. 1 a P. Carneiro & C.

Biscoutos 6 caixas, a Carvalho Martins & C. Barril a 25 barris a Santos & Araujo, 50 á ordem, 4 a Fernandes da Costa. Barra de ferro 1, a Costa & Soares.

Cerveja 50 barris a F. de Carvalho, 50 a Magalhães & Irmão, 50 a J. S. Neves. Chumbo 50 barris a Shaw Hawkes. Canos 22 atados aos mesmos, 2 a Simpson & C. Coke 50 toneladas, a S. P. Johnston. Chumbo em lençol 20 caixas, a S. P. Johnston. Carvão 8 toneladas, á ordem.

Folha de Flandres 100 cunhetes a S. Hawkers, 80 á ordem. Ferragem 1 caixa a Von Schoten & C., 2 a J. A. Araujo, 21 a S. P. Johnston. Formas de assucar 15 volumes aos mesmos.

Genebra 100 caixas, a F. de Carvalho.

Louça 10 gigos a P. da Cunha & Irmão, 20 a Guimarães & Alcoforado, 30 a Antonio F. Corga.

Mercadorias diversas 3 caixas, a Moreira Halliday.

Oleo de linhaça 5 barris, a M. Barboso de Mello.

Papel 10 caixas a Von Schoten & C., 20 a Lopes Machado & C.

Pimenta 20 saccos, a J. S. Neves.

Rodas e suas pertenças 6 volumes a Shaw Hawkes & C.

Salpetre 75 barris, a S. P. Johnston. Seda de sapateiro 1 fardo, a S. Shaw Hawkes.

Tecido 23 volumes a Braga & Son, 2 a Monhard & C. Tijolo 1,980, a S. P. Johnston.

Vidro 10 caixas a C. Moraes, 1 a S. Hawkes.

Velas 100 caixas, á ordem.

DESPACHOS DE EXPORTAÇÃO NO DIA 2 DE MAIO DE 1873.

Para os portos do exterior

— No vapor inglez *Bahiana*, para Liverpool, carregaram: Isidoro Bastos & C. 621 saccas com 47,089 1[2 kilos de algodão; S. Brothers & C. 77 ditas com 5,739 ditos de dito; E. R. Rabello & C. 42 ditas com 3,968 ditos de dito.

— Na barca franceza *Rio Grande*, para o Havre, carregou: E. A. Burle & C. 1,500 couros verdes com 31,500 kilos.

— No brigue hespanhol *Recurso*, para o Rio da Prata, carregaram: P. Carneiro & C. 50 pipas com 24,000 litros de cachaça.

— No brigue portuguez *Relampago*, para o Rio da Prata, carregaram: B. Oliveira & C. 80 barricas com 8,212 kilos de assucar branco.

— Na galera portugueza *Audacia*, para o Porto, carregou: M. M. Monteiro 58 saccas com 4,295 1[2 kilos de algodão.

— No brigue portuguez *Bella Figueirense*, para Lisboa, carregou: J. dos Santos e Silva 40 barris com 5,760 litros de mel.

Para os portos do interior.

— Para o Rio Grande do Sul, no patacho portuguez *Lima*, carregaram: J. dos Santos Silva 3,000 cocos (fructa). Para Santos, J. S. Loyo & Filho 900[2 barricas com 52,876 kilos de assucar branco e 100[2 ditas com 5,875 ditos de dito mascavado.

— Para o Rio Grande do Sul, no patacho nacional *Salsepudes*, carregou: A. O. Leite 100 barricas com 12,47 kilos de assucar mascavado e 100 ditas com 11,446 ditos de dito branco.

— Para o Pará, no navio portuguez *Ligeiro III*, carregaram: P. Carneiro & C. 3 pipas com 1,440 litros de alcool.

— Para Alagoas, na barcaça *Joventina*, carregaram: Silva & Alves 1 barril com 120 litros de alcool.

— Para Parahyba, na barcaça *Duas Irmãs*, carregou: J. Soares Neves 1 barril com 96 litros de cachaça.

— Para o Rio Grande do Norte, na barcaça *Bella Flor*, carregaram: Antero & Mesquita 1 barrica com 60 kilos de assucar branco.

— Para Maceió, na barcaça *Assenção de Maria*, carregaram: J. & Costa Siqueira 3 barricas com 182 kilos de assucar refinado.

CAPATAZIA DA ALFANDEGA

Rendimento do dia 1 a 2	960$041
Idem do dia 3	939$194
	1:899$235

VOLUMES SAHIDOS

No dia 1 a 2	3,902
Primeira porta no dia 3	208
Segunda porta	56
Terceira porta	174
Trapiche Conceição	429
	4,559

SERVIÇO MARITIMO

Alvarengas descarregadas no trapiche da alfandega no dia 1 a 2	11
Ditas ditas no dia 3	
Navios atracados no trap. da alfandega	3
Alvarengas	
No trapiche Conceição	2
	16

RECEBEDORIA DE RENDAS INTERNAS GERAES DE PERNAMBUCO

Rendimento do dia 1 a 2	4:650$146
Idem do dia 3	3:842$799
	8:492$945

CONSULADO PROVINCIAL

Rendimento do dia 1 a 2	6:386$873
Idem do dia 3	8:845$099
	15:231$972

MOVIMENTO DO PORTO.

Navio entrado no dia 3.

Liverpool—45 dias, patacho inglez *Venus*, de 158 toneladas, capitão Thomaz Samuel Slockman, equipagem 7, carga differente generos; a Johnston Pater & C.

Navios sahidos no mesmo dia.

Ilha de Fernando—Vapor brasileiro *Giquiá*, commandante Martins, carga varios generos.

Cabo Verde—Barca portugueza *Gratidão*, capitão Antonio Pereira Borges Pestana, em lastro de areia.

Pará—Barca franceza *Fedelité*, capitão Fretel, em lastro de areia.

Rio Grande do Sul—Patacho brasileiro *Garibaldi*, capitão, Arouca, carga assucar e outros generos.

Liverpool—Vapor inglez *Bahiano*, commandante Greffith, carga assucar e algodão.

Navio entrado no dia 4.

Granja e portos intermedios—9 dias, vapor brasileiro *Pirapama*, de 312 toneladas, commandante Felippe F. Ferreira, carga algodão e outros generos; á companhia pernambucana.

Observação.

Até meio dia não houve sahidas.

EDITAES

— Pela recebedoria de rendas internas geraes, se faz publico que é neste mez de maio que tem de ser pago, sem multa, o imposto pessoal, relativo ao 2.º semestre do exercicio corrente de 1872 a 73, depois de findo o referido mez, será cobrado com a multa de 6 0/0.

Recebedoria de Pernambuco, 3 de maio de 1873.

O administrador.
Manoel Carneiro de Souza Lacerda.

O Dr. Luiz Ferreira Maciel Pinheiro, juiz Substituto do especial do commercio nesta cidade do Recife de Pernambuco, por S. M. o Imperador etc.

Faço saber aos que o presente edital virem e delle noticia tiverem, que por este juizo substituto do especial do commercio, corre uns autos de causa e materia commercial da execução de sentença, por mandado executivo, de Antonio Monteiro Ferreira e Silva, com assistencia do consul de sua nação contra Silveira & C.

E tendo-se feito penhora em dinheiro pertencente aos executados, existente no deposito publico, fóra pelo solicitador João Caetano de Abreu, procurador do exequente, feito o requerimento do seguinte:

Ao 1.º de maio de 1873, na cidade do Recife, em publica audiencia que aos feitos e partes dava o Dr. juiz substituto do especial do commercio Luiz Ferreira Maciel Pinheiro, nesta data pelo solicitador João Caetano de Abreu, procurador do exequente fôra accusada a penhora feita em dinheiro dos executados Silveira & C., e requerido que ficassem assignados os seis dias da lei a mesma penhora, e dez aos credores incertos, passando-se editaes, o que ouvido pelo juiz, houve a penhora por feita e accusados os seis dias da lei por assignados, e tambem os dez dias aos credores incertos, e o mais por deferido, do que faço este, extrahido do protocollo das audiencias a que juntei a seguinte carta precatoria: eu Manoel Maria Rodrigues do Nascimento, escrivão a escrevi.

Em virtude do meu despacho o escrivão fez passar o presente edital, pelo qual chamo, cito e hei por intimados os credores incertos dos ditos executados para que compareçam neste juizo, dentro do prazo de dez dias, afim de allegarem o que for de justiça.

Eu, Manoel Maria Rodrigues do Nascimento, escrivão o subscrevi.

Recife, 2 de maio de 1873.

Luiz Ferreira Maciel Pinheiro.

O capitão Manoel Joaquim Ferreira Esteves, cavalheiro da imperial ordem da Rosa e juiz de paz do primeiro anno desta freguezia de S. José do Recife, em virtude da lei etc.

Faço saber aos que a presente carta de edictos virem ou della noticia tiverem, em como Francisco José Leite me fez por escripto a petição do theor seguinte:

Illm. Sr. juiz de paz.—Francisco José Leite, commerciante matriculado, residente nesta cidade

MUTILADO

e estabelecido, quer fazer citar a José Lucas Franco, para amigavelmente lhe pagar a quantia de.... 3:525$360, importancia de uma lettra já vencida, porque o supplicado hoje esteja em lugar incerto e não sabido quer o supplicante justificar a ausencia do mesmo e proceder á conciliação por carta de edictos com a pena de revelia e custas. Pede a V. S. deferimento. — E. R. M. — Estava sellado com uma estampilha inutilisada pela forma seguinte :

Recife, 7 de março de 1873. — Ignacio Barroso de Mello, procurador.

E mais se não continha em dita petição aqui copiada, a qual me sendo apresentada dei o despacho seguinte :

Como requer. Freguezia de S. José do Recife, 8 de março de 1873. — Ferreira Esteves.

E mais se não continha em dito despacho, e em seguida produzio o supplicante suas testemunhas, e subindo-me os autos conclusos, dei e proferi a sentença do theor seguinte :

Em vista dos depoimentos das testemunhas de folhas e folhas julgo justificada a ausencia e incerteza do lugar da residencia do justificado José Lucas Franco; pelo que mando que se passe carta de edictos com o prazo de trinta dias, afim de ser o mesmo citado para o fim declarado na petição de fls. 2 e cartas.

Freguezia de S. José do Recife, 15 de março de 1873. - Manoel Ferreira Esteves.

E mais se não continha em dita sentença, aqui copiada por forçada qual o escrivão que esta escreveu passou a presente carta de edictos em o prazo de 30 dias, pela qual seu theor se chama citado, para a fim declarado na petição supra transcripta, afim de que compareça neste juizo em dita audiencia depois de findo dito prazo para se conciliar com o supplicante sob pena de revelia.

Pelo que toda e qualquer pessôa, parentes, amigos ou conhecidos o poderão fazer sciente do que fica exposto.

E o porteiro respectivo affixará e publicará o presente no lugar do costume e publicado pela imprensa.

Dado e passado, nesta freguezia de S. José do Recife, aos 17 de março de 1873.

Eu José Gonçalves de Sá, escrivão do juiz de paz o escrevi.

Freguezia de S. José do Recife de 1873.

Manoel Joaquim Ferreira Esteves

— O Illm. Sr. inspector da thesouraria provincial manda fazer publico que no dia 15 de maio proximo vindouro, vai a praça para ser arrematado, por quem por menos fizer o fornecimento de alimentação e dietas dos presos pobres da casa de detenção, no trimestre de julho a setembro do corrente anno, servindo de base á arrematação os preços das tabellas abaixo transcriptas:

ALIMENTAÇÃO.

Almoço e jantar.

Domingo	380
Segunda-feira	380
Terça-feira	380
Quarta-feira	360
Quinta-feira	380
Sexta-feira	340
Sabbado	340

Dietas.

N. 1.	380
N. 2.	400
N. 3.	640
N. 4.	400
N. 5.	400

Será tambem fornecido aos ditos presos ceia, na importancia de 120 rs., em quanto está orçado o almoço, e na mesma proporção.

E para constar se mandou publicar o presente pelo jornal.

Secretaria da thesouraria provincial de Pernambuco, 27 de abril de 1873.

O official maior,
Miguel Affonso Ferreira.

— O Illm. Sr. inspector da thesouraria provincial manda fazer publico, que no dia 15 de maio proximo vindouro, perante a junta da mesma thesouraria, se ha de arrematar á quem por menos fizer o fornecimento de medicamentos e utensis precisos a enfermaria da casa de detenção por tempo de um anno, a contar do 1.º de julho do corrente anno a 30 de junho de 1874; servindo de base á arrematação os preços constantes das respectivas tabellas

As pessoas que se propozerem a arrematação compareçam na sala das sessões da referida junta no dia acima mencionado, pelo meio dia e competentemente habilitadas

E para constar se mandou publicar o presente pelo jornal

Secretaria da thesouraria provincial de Pernambuco, 27 de abril de 1873.

O official-maior,
Miguel Affonso Ferreira.

— O Illm. Sr. inspector da thesouraria provincial, manda fazer publico, que no dia 15 de maio proximo vindouro, perante a junta da fazenda da mesma thesouraria, vai a praça, para ser arrematada por quem por menos fizer a impressão dos trabalhos das repartições provinciaes (com excepção dos da secretaria do governo) por tempo de um anno, a contar do 1.º de julho proximo vindouro a 30 de junho de 1874, servindo de base para licitação o preço de 2:800$.

Os pretendentes compareçam na sala das sessões da referida junta, no dia acima mencionado, pelo meio dia e competentemente habilitados.

E para constar se mandou publicar o presente pelo jornal.

Secretaria da thesouraria provincial de Pernambuco, 27 de abril de 1873.

O official-maior,
Miguel Affonso Ferreira.

— O Illm. Sr. inspector da thesouraria provincial manda fazer publico que no dia 15 de maio proximo vindouro perante a junta da fazenda da mesma thesouraria, vai á praça, para ser arrematado por quem por menos fizer, o fornecimento dos objectos precisos ao expediente das repartições provinciaes por tempo de um anno, a contar do 1.º de julho do corrente anno a 30 de junho de 1874, servindo de base á arrematação os preços e condições, constantes das tabellas que serão presentes nesta thesouraria, aos pretendentes antes e no acto da arrematação.

As pessoas que se propozerem a esta arrematação compareçam na sala das sessões da referida junta no dia acima mencionado, pelo meio dia, e competentemente habilitadas.

E para constar se mandou publicar o presente pelo jornal.

Secretaria da thesouraria provincial de Pernambuco, 27 de abril de 1873.

O official-maior,
Miguel Affonso Ferreira.

DECLARAÇÕES.

CONSULADO DE PORTUGAL.

Convida-se aos credores do finado subdito portuguez Antonio Baptista Fernandes, para apresentarem suas contas neste consulado no prazo de oito dias para serem verificadas e pagas.

— De ordem do Illm. Sr. inspector desta thesouraria se declara que, não é necessaria a exhibição de folha corrida pelos pretendentes aos lugares de praticantes desta repartição, como por equivoco se exigio no annuncio de 26 do mez proximo passado; devendo, porém, os mesmos apresentar documento que prove a sua boa conducta.

Thesouraria de fazenda de Pernambuco, 3 de maio de 1873.

O 2.º escripturario servindo de secretario,
Carlos João de Souza Correia.

SANTA CASA DA MISERICORDIA DO RECIFE.

A Illma. junta administrativa da santa casa da misericordia do Recife, manda fazer publico que na sala de suas sessões, no dia 8 de maio, pelas horas da tarde, tem de ser arrematadas a quem mais vantagens offerecer, pelo tempo de um a tres annos, as rendas dos predios em seguida declarados.

ESTABELECIMENTOS DE CARIDADE

Rua do Cabugá.	
Loja n. 1 C	600$000
Rua da Alegria.	
Casa terrea n. 7	370$000
Rua de Santa Thereza.	
Idem n. 5.	205$000
Rua de Hortas.	
Loja do sobrado n. 41	124$000
Rua da Viração.	
Casa terrea n. 19.	240$000
Rua do Padre Floriano	
Idem n. 43	200$000
Rua do Senhor Bom Jesus.	
Loja do sobrado n. 33	800$000
Rua de Santa Rita.	
Idem n. 34	261$000
Rua da Ponte-Velha.	
n. 31	156$000
Rua da Guia.	
Casa terrea	
Idem n. 29	200$000

Rua do Pharol.	
Casa terrea n. 80	182$000
Rua do Amorim.	
Sobrado de 2 andares n. 26. . . .	303$000
PATRIMONIO DOS ORPHÃOS.	
Rua da Senzala-velha.	
Casa terrea n. 16	209$000

Os pretendentes deverão apresentar no acto da arrematação as suas fianças, ou comparecerem acompanhados dos respectivos fiadores, devendo pagar alem da renda, o premio da quantia em que for seguro o predio que contiver estabelecimento commercial, assim como o serviço da limpeza e preços dos apparelhos.

Secretaria da santa casa da misericordia do Recife, 21 de abril de 1873.

O escrivão
Pedro Rodrigues de Souza,

Santa casa da misericordia do Recife

Pela secretaria da santa casa da misericordia do Recife, de ordem da junta administrativa, são convidados os parentes dos educandos do collegio de orphãos, em seguida declarados, para que venham requerer a presidencia a sua entrega, visto que não podem mais alli continuar em virtude do que dispõe o art. 45 do respectivo regulamento por já terem attingido a idade de 14 annos.

Antonio Pedro de Alcantara, filho legitimo de Maria Isabel de Jesus.

Francisco Gonçalves Guimarães, filho legitimo de Anna de Sales Cavalcante.

João da Cruz Mello e Maia, sobrinho de Rozenda Umbelina Ferreira de Mello.

Monoel Theodoro Gonçalves da Porciuncula, filho legitimo de Candida Rosa Sampaio Porciuncula.

Secretaria da santa casa da misericordia do Recife, 12 de abril de 1873.

O escrivão,
Pedro Rodrigues de Souza.

Santa Casa de Misericordia do Recife.

A junta administrativa desta Santa Casa, afora dous terrenos que possue no lugar dos Arrombados, hoje Duarte Coelho, sob ns. 39 e 40, tendo aquelle 390 palmos e este 309 de frente e ambos de fundos até a baixa mar.

Secretaria da Santa Casa de Misericordia do Recife, 7 de abril de 1873.

O escrivão,
Pedro Rodrigues de Souza.

Capatazia d'alfandega.

A gerencia da empreza das obras e capatazia da alfandega desta provincia faz saber ao respeitavel corpo de commercio, e a quem mais interessar possa que a condição 5.ª do seu contrato com o governo imperial foi alterada por ordem do thesouro n. 67 de 26 de março ultimo : pelo que do 1º de maio proximo vindouro em diante as taxas constantes da mesma condição, quer das mercadorias á esse tempo existentes nos armazens á cargo da empreza, quer das que se forem recolhendo, serão cobradas do seguinte modo :

1.º — 100 reis diarios por tonelada metrica de arqueação, sendo navio, e 150 reis sendo alvarenga, lancha, barcaça ou canôa que atracados ás pontes da alfandega e dos trapiches e armazens custeados pela empreza carreguem ou descarreguem ; e metade destas taxas nos dias em que estando estas embarcações atracadas não carreguem ou descarreguem, salvo neste ultimo caso quando isso acontecer por motivo de força maior a juizo do inspector da alfandega.

2.º — 800 reis por tonelada metrica de arqueação, incluido o frete de alvarenga ou lancha pela carga ou descarga de navio fundeado dentro do porto que não atracar ás ditas pontes, e desembarcar toda a sua carga, sendo neste caso a alvarenga ou lancha e sua conducção fornecida pela empreza. No caso contrario pagará á dita taxa por tonelada de mercadoria effectivamente descarregada. Esta taxa só terá execução quando convenha a empreza encarregar-se deste serviço

3.º — 40 reis pelo embarque ou desembarque de cada volume não excedendo a 50 kilos. Excedendo deste peso, mais 20 reis por dezena ou fracção de dezena excedente de 50 kilos em cada volume.

Sendo, porém, bagagem 500 reis por volume até 5 kilos, e 1$000 por volume que exceder de 5 kilos.

4.º — armazenagem calculada e cobrada sobre a importancia dos direitos de consumo nos termos do art. 13 do decreto n. 4,510 de 20 de abril de 1870, isto é :

Do dia immediato da descarga até 6 mezes na razão de 1 por cento ao mez.

De 6 mezes até um anno 1 1/2 por cento ao mez.

De 12 até 18 mezes 2 por cento ao mez.

De 18 até 24 mezes 3 por cento ao mez.

Em todo tempo excedente a 24 mezes na razão de 4 por cento ao mez.

Entende-se por direito de consumo os estabelecidos na tarifa das alfandegas inclusive qualquer augmento addicional nos termos das ordens do thesouro de 26 de janeiro de 1866 e 3 de fevereiro de 1868.

Quando as mercadorias despachadas forem isentas dos respectivos direitos, por concessão especial e não pela tarifa das alfandegas, a armazenagem será calculada sobre os direitos de consumo que a mercadoria deveria pagar se não gozasse desta isenção ordem do thesouro de 27 de janeiro de 1863. Neste caso ficam comprehendidas as despachadas para re-exportação ou transito.

Quando as mercadorias despachadas para consumo forem isentas dos direitos pela tarifa, a armazenagem será calculada sobre os direitos resultantes do seu valor e na razão de 30 por cento. — Ordens de 5 de outubro de 1859 e 27 de janeiro de 1863.

Quando as mercadoias despachadas forem restrangeiras e vierem acompanhadas de carta de guia por já haverem pago os direitos de consumo, a armazenagem será calculada sobre os direitos resultantes de 30 por cento de seu respectivo valor declarado na mesma guia. — Ordens de 8 de maio de 1869.

Finalmente quando os generos forem nacionaes, a armazenagem será de 1/4 por cento do valor que estas tiverem na pauta semanal e por cada mez de demora. - Ordens de 4 de agosto de 1865, 16 de outubro de 1867 e 24 de janeiro de 1868.

Para base de todos estes calculos e cobrança da respectiva armazenagem a empreza se guiará pelo que constar dos despachos feitos e processados pelas partes e apresentados á alfandega, os quaes devem ser presentes á empreza pelos despachantes logo depois de pagos e lançados no livro da receita da alfandega os direitos devidos ao Estado não sendo-lhe portanto permittido exigir das mesmas partes facturas ou qualquer outro documento.

Quando a descarga dos volumes, em um mesmo despacho, tenha sido feita em differentes datas se tomará para base o calculo da armazenagem o termo medio dos dias de descarga.

Continuam em vigor as isenções de armazenagem a que se referem os regulamentos da alfandega e empreza.

5.º — Pela emissão de garantes de deposito, na forma da condição oitava, um quarto do valor das mercadorias nelle mencionadas.

6.º — Pela abertura de cada um volume 200 reis.

Empreza das obras e capatazia da alfandega de Pernambuco, 14 de abril de 1873

O gerente,
José Joaquim Antunes

TRIBUNAL DO COMMERCIO DE PERNAMBUCO.

Por esta secretaria se faz publico que na presente data prestou juramento de bem exercer as funcções do officio de corretor geral desta praça, o Sr. Antonio Leonardo Rodrigues, cujo nome foi inscripto no respectivo livro de matricula, sendo-lhe dada sua carta patente, que fica registrada.

Secretaria do tribunal do commercio de Pernambuco 1º de maio de 1873.

O official-maior interino
Innocencio Antunes de Farias Torres.

Correio geral

Relação dos objectos registrados existentes na administração dos correios desta provincia, para as pessoas abaixo declaradas :

Antonio José Lopes Teixeira, Antonio Pires de Souza, Antonio Marinho de Carvalho, Albino G. Meira de Vasconcellos, Antonio Rodrigues de Albuquerque, E. Turpin, Etelvino A. de Castro Leão, Francisco Delfino da Silva, Francisco Antonio da Silva B., Firmino T. da C. Santiago, Helena Boom Travasso, I. José dos Santos, João Antonio Gomes Guimarães, João Soares da Fonseca Velloso, Francisco de Medeiros Raposo, Guilherme V. da Cunha, João Candido Gomes da Silva, José Pereira de Carvalho, José Ribeiro da Silva Queiroz, José Vicente D. Brandão, Dr. José Joaquim de Souza, Leopolda Joaquina do Sacramento, Luiz Augusto Botelho, Narciso Francisco Vidal, Manoel G. de Argollo Ferrão, Petronila Ignacia Lage, Silvio da Silveira Ramos, Paulo Loureiro L. de Albuquerque (2), Dr. Manoel Ignacio de Carqueira Leite, Severiano de Siqueira Cavalcante, Manoel Joaquim Paes, Luiz Raphael Corvo.

Administração do correio de Pernambuco, 1º de maio de 1873.

José Candido de Barros Junior
Servindo de encarregado do registro.

AVISOS MARITIMOS

Pará

Para este porto segue com pouca demora o velleiro brigue allemão *Miranda*, recebendo carga a frete commodo : trata-se com o capitão que se encontrar no armazem de H. Lundgren, á rua do Commercio n. 4.

Para o Porto,

Segue com a possivel brevidade o brigue portuguez *Judith*. Para carga e passageiros trata-se com os consignatarios Thomaz de Aquino Fonceca & C. successores, rua do Vigario n. 19.

COMPANHIA DE
NAVEGAÇÃO BRASILEIRA.
PORTOS DO NORTE.

Dos portos do sul é esperado até o dia 8 do corrente o vapor *Pará*, o qual depois da demora do costume seguirá para os portos do norte.

Para carga, encommendas, valores e passageiros, dirija-se ao escriptorio da agencia, rua do Vigario n. 7.

Rio Grande do Sul

Para o referido porto pretende seguir com pouca demora o lindo e veleiro lúgar portuguez *José Estevão*, de 1ª classe, por ter a maior parte da carga engajada, e para o resto que lhe falta tratase com os consignatarios Joaquim José Gonçalves Beltrão & Filho, rua do Commercio n. 5.

Para o Porto

pretende sahir muito breve a galera portugueza *Nova Fama II* por ter grande parte do seu carregamento prompto. Recebe a carga que lhe falta a preços modicos, e tambem passageiros, para os quaes tem optimas accommodações : trata-se com Tito Livio Soares, rua do Vigario n. 17.

COMPANHIA DE
NAVEGAÇÃO BAHIANA
Para Maceió, Penedo, Aracajú e Bahia.

E' esperado até o dia 5 de maio o vapor *Dantas*. Recebe carga, passageiros e dinheiro a frete para os portos acima : a tratar com os seus agentes Antonio Luiz de Oliveira Azevedo & C., rua do Bom Jesus n. 57.

COMPANHIA DAS
MESSAGERIES MARITIMES.

Até o dia 8 do corrente mez espera-se da Europa um dos vapores desta companhia, o qual depois da demora do costume seguirá para Santos, tocando na Bahia e Rio de Janeiro.

Para condições, passagens, fretes, etc : trata-se na agencia, rua do Commercio n. 9.

No dia 10 do corrente mez espera-se dos portos do sul o vapor francez *Mendoza*, commandante Benigni, o qual depois da demora do costume, seguirá para Bordéos, tocando em Dakar (Gorée) e Lisbôa.

Para condições, fretes e passagens, trata-se na agencia, rua do Commercio n. 9.

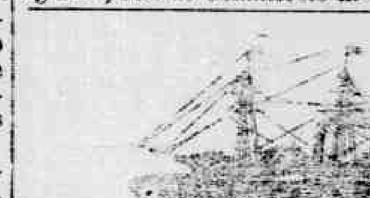

Pacific Steam Navigation Company
Royal Mail Steamers.
Linha quinzenal

Até o dia 8 do corrente mez é esperado dos portos do sul o vapor desta companhia *Patagonia*, o qual seguirá no mesmo dia da chegada para Lisboa e Liverpool.

Para passagens e mais informações, dirijam-se aos agentes Wilson Rowe & C.

14 - Rua do Commercio. — 14.

Ate o dia 11 do corrente é esperado da Europa o vapor *Galicia*, e seguirá para Bahia, Rio de Janeiro, etc.

Para passageiros, encommendas, etc. : a tratar com os agentes Wilson Rowe & C.

14 RUA DO COMMERCIO — 14.

LEILÕES.

LEILÃO
DE

6 caixas M F com papel, contendo cada caixa 40 resmas.

HOJE
Ás 11 1/2 da manhã

O agente Pinho Borges fará leilão das referidas caixas com papel almasso liso e pautado, de peso e de côres, e mais miudezas, sendo : carriteis de linha, chapéos para senhoras, botões com vidrilhos para enfeitar vestidos, tranças e franjas de côres, armamentos, espingardas para caça, lazarinas e mais artigos, no seu escriptorio á rua do Bom Jesus n. 53, primeiro andar.

LEILÃO
DE
Fazendas avariadas
HOJE
ás 11 horas

O agente Pinho Borges fará leilão das seguintes: madapolão, cambraia para forro, brins pardos, panno azul e mais fazendas limpas.

Em seu escriptorio, rua do Bom Jesus n. 53, primeiro andar.

LEILÃO
DE

louça para acabar de liquidar o armazem de louça á rua do Marquez de Olinda n. 25, outr'ora rua da Cadêa do Recife, ao correr do martello.

HOJE
ás 11 horas em ponto

O agente Pestana fará leilão de todos os restos da louça existentes no armazem acima indicado, sendo grande porção em gigos, barricas e caixas, e tudo será vendido em lotes, principiando ás 11 horas em ponto, no mesmo armazem, onde o agente espera a concurrencia dos louceiros e vendas, para todos se aproveitarem.

LEILÃO
DA

armação, generos e mais pertenças da taverna da praça do Conde d'Eu, n. 9.

TERÇA-FEIRA 6 DE MAIO

O agente Martins fará leilão em lotes da armação generos e mais pertenças da taverna da praça do Conde d'Eu n. 9, a qual se acha muito bem localisada e sortida de generos de primeira qualidade.

A's 11 horas do dia acima.

Novo leilão
DO
Engenho Monte d'Ouro
TERÇA-FEIRA 6 DE MAIO
Ao meio dia em ponto.

Por mandado do Illm. Sr. Dr. juiz de direito especial do commercio desta cidade, e á requerimento dos administradores da massa fallida de Siqueira & Pereira, o agente Pinho Borges fará novo leilão do engenho denominado Monte d'Ouro, sito no termo de Ipojuca, desta provincia, o qual foi penhorado por execução dos ditos administradores á viuva e herdeiros do Dr. Ignacio Nery da Fonceca, adjudicado á indicada massa.

Ao meio dia em ponto, no escriptorio do referido agente, á rua do Bom Jesus n. 53, (outr'ora Cruz), onde os Srs. pretendentes podem haver as informações necessarias.

LEILÃO
DE
moveis, louça e crystaes,

um cabriolet americano de 4 rodas com coberta e arreios para um e dous cavallos.

A SABER :

Um piano forte, 1 mobilia de jacarandá, 1 espelho grande, 1 candieiro a gaz, 4 castiçaes e mangas, jarros para flores, 2 albuns, tapetes, 1 binoculo.

Uma cama franceza, 2 guardas-vestido, 2 guardas-roupa, 1 tapete, 1 lavatorio, cabides 1 machina de costura, camas para meninos, 1 berço, 1 commoda, 1 santuario e paliteiro de prata.

Uma mesa elastica, 1 guarda louça, 2 apparadores, 2 ditos com tampos de pedra, 2 marquezas, 12 cadeiras, apparelhos para chá e jantar, garrafas, copos, calices, compoteiras, 1 relogio de parede, mesas, cadeiras, trem de cozinha, flandres, potes e muitos outros objectos de casa de familia.

Terça feira 6 do corrente.

Na rua do Hospicio n. 54, segunda casa de azulejo, em frente ao portão do collegio de S. Francisco Xavier.

O agente Pinto autorisado pela familia do Sr. Manoel Ribeiro de Carvalho, a qual retirou-se para a Europa, levará a leilão os moveis e mais objectos na casa que servio de sua residencia, á rua do Hospicio n. 54.

O leilão principiará ás 10 horas.

LEILÃO

da casa terrea n. 6 da rua do Aragão, em chãos proprios.

Uma dita na rua de Vidal de Negreiros n. 136 (Cinco Pontas) reedificada.

Uma dita n. 15 na rua do Amparo em Olinda, em chãos proprios.

QUARTA-FEIRA 7 DO CORRENTE
AO MEIO DIA.

Por intervenção do agente Pinto
Em seu escriptorio, á rua do Bom Jesus n. 43.

LEILÃO
DE
fazendas inglezas
AVARIADAS
constando de
madapolões, algodões e chitas.
QUARTA-FEIRA 7 DE MAIO.

Por intervenção do agente Pinto, em seu escriptorio, á rua do Bom Jesus n. 43.

LEILÃO
DE

uma caixa com musica, 30 resmas de papel, 1 tinteiro, porta-charutos, estojos para costura, estampas, gravuras, molhadores para copiar cartas e outros artigos.

QUARTA-FEIRA 7 DO CORRENTE
ás 11 horas.

Por intervenção do agente Pinto
Rua do Bom-Jesus n. 43.

LEILÃO
DE

uma caixa com brins e uma dita com pastas de escrever, tudo com avaria d'agua salgada.

QUARTA-FEIRA 7 DO CORRENTE
á 1 hora em ponto.

O agente Pinto fará leilão, por autorisação do Sr. gerente do consulado de França, em presença de seu chaceller e por conta e risco de quem pertencer, de uma caixa marca P M & C. n. 2573, contendo 30 peças de brim, avariado a bordo da barca franceza *Sante Louiz*, e uma dita marca L & C n. 654, contendo pastas para escrever, avariada a bordo da barca franceza *Fidélité*, o leilão será effectuado no dia e hora acima mencionados; no escriptorio do referido agente, a rua do Bom Jesus n. 43.

Leilão
DE
100 duzias de chapéos
(AVARIADOS.)
Quarta-feira 7 de maio
ás 10 1/2 horas.

O agente Pinto levará a leilão por autorisação de consul de França, em presença de seu chanceller e por conta e risco de quem pertencer, a caixa marca C & G. n. 216, avariada a bordo da barca franceza *Fidelité*, na sua ultima viagem a este porto; o leilão será effectuado ás 10 1/2 horas do dia acima dito, no escriptorio do referido agente, rua do Bom Jesus n. 43.

LEILÃO
DE

2 commodas e 2 apparadores de mogno com deffeito.

Quarta-feira 7 do corrente
A's 11 horas.

O agente Pinto levará a leilão, por autorisação do gerente do consulado de França, em presença de seu chanceller e por conta e risco de quem pertencer, de 3 caixas marca M C & C. ns. 811 a 813, avariadas a bordo da barca franceza *Fidélité*, na sua ultima viagem a este porto ; o leilão será effectuado ás 11 horas do dia acima dito, em o escriptorio do referido agente, rua do Bom Jesus n. 43.

LEILÃO
DA

armação, gaz, generos e mais utensilios existentes na taverna da rua de Marcilio Dias, outr'ora rua Direita.

Quarta-feira 7 do corrente.

O agente Pestana em consequencia do mandado do Illm. Sr. Dr. juiz de direito especial do commercio, fará leilão por conta e risco de quem pertencer, da armação e mais objectos acima ditos, os quaes fazem parte da massa fallida de Magalhães Mendes & C., cujo balanço se acha em mão do agente para ser examinado, o o leilão terá lugar quarta-feira 7 do corrente, ás 11 horas da manhã, na mesma taverna.

LEILÃO
DE

chapéos do Chile, de feltro, de seda, de massa e outros

QUARTA-FEIRA 7 DO CORRENTE.
Por intervenção do agente Pinto.
Por occosião do leilão de fazendas
Em seu escriptorio, rua do Bom Jesus n. 43.

LEILÃO
DE

219 toneladas de carvão de pedra.

QUINTA-FEIRA 8 DO MAIO
ás 11 horas em ponto.

No armazem do barão do Livramento, caes do Capibaribe.

O agente Pinto levará a leilão, a requerimento de Tisset Freres, por autorisação do gerente do consulado de França, em presença de seu chanceller e por conta e risco de quem pertencer, de 219,600 kilos (219 toneladas) de carvão de pedra, desembarcado do brigue francez *Avenir*, de Dunkerque, e existente nos armazens do barão do Livramento, caes do Capibaribe, onde será vendido ás 11 horas do dia acima dito.

Leilão
DE
uma propriedade importante
denominada
Sitio da Porta d'Agua
QUARTA-FEIRA 7 DO CORRENTE

Francisco Ignacio Pinto, competentemente autorisado pelos proprietarios do sitio acima dito, e com licença do Illm. Sr. juiz dos orphãos, venderá a mesma no dia 2 de maio proximo vindouro, ao meio dia, no seu escriptorio, rua do Bom Jesus n. 43.

A propriedade torna-se muito recommendavel por ter diversas casas de moradia, olaria e grande baixa de capim, e pode produzir uma renda annual de 3,500$ ou mais.

PROTESTO.

Symphronio Queiroga tem procurado impedir a venda da dita propriedade, insistindo em se julgar com direito a uma porção de terra e uma pequena casa que faz parte d'ella.

O pretendido direito de Queiroga não existe, e querendo elle faze-lo valer em juizo, decahio da acção que para isso intentou e proseguio contra os herdeiros do tenente-coronel Florencio José Carneiro Monteiro

Os accordãos que abaixo se transcreve, mostram haver elle decahido d'esta acção :

O 1.º mostra que os herdeiros de Florencio José Carneiro Monteiro foram habilitados, e com elles proseguio a acção intentada por Queiroga, em 16 de dezembro de 1861 a fl. 180 dos autos.

O 2.º mostra que se julgou nulla a setença que obtivera Queiroga e que tentara executar, julgando-se não ser competente a acção intentada, fl. 402 23 de outubro de 1866.

O 3.º mostra que foram desprezados os embargos oppostos por Queiroga e confirmado o accordão a fls. 402 e 420, 18 de dezembro de 1869.

Queiroga foi condemnado nas custas.

Accordãos.

1.º A fl. 180. — Vistos estes autos etc., julgo provados os artigos de habilitação de fl. 73, attenta á certidão de fl. 174 e em face dos depoimentos de fls. 176 a 177, e por isso, havendo os habilitandos por habilitados, mando que com elles corram os termos da presente acção. Paguem os habilitandos as custas.

Recife, 16 de dezembro de 1861.

Francisco de Araujo Barros.

2.º A fl. 402. — Accordãos em relação etc., que proposto e discutido este feito civel entre partes, appellantes D. Joaquina Bonifacia Pires Carneiro Monteiro e seus filhos, appellado Symphronio Olympio de Queiroga, julgam nulla a sentença exequenda, porque a acção intentada é incompetente e sem applicação á especie, visto que tal acção não compete áquelle que, estando na posse do terreno de que outrem não está de posse, e que ninguem lhe contesta, quer livrar-se de uma servidão que tem esse outro comem damno de alguma arvore plantada em dito terreno, e condemnam o appellado nas custas.

Recife, 23 de outubro de 1866.

Souza P.
Santiago (vencido.)
Almeida Albuquerque.
Motta (vencido)
Domingues da Silva.
Assis.

3.º A fl. 420. — Accordão em relação etc., que feito o relatorio do estyllo, julgam o embargante habilitado para intervir na presente causa como parte, e desprezam os embargos para confirmarem como confirmam o accordão a fl. 402, e mandam que se cumpra o mesmo accordão. Paga o embargante as custas.

Recife, 18 de dezembro de 1869.

Santiago P.
Souza Leão (vencido quanto ao não recebimento dos embargos.)
Almeida Albuquerque.
Motta.
Assis.
Domingues Silva.

LEILÃO
DE

um grande predio no Poço da Panella, em frente á igreja, tendo 3 salas, 7 quartos, cozinha, um grande terraço ao lado e outro no fundo, frente murada com portão de ferro, grande quintal com alguns arvoredos, sendo as duas salas da frente assoalhadas.

Quinta-feira 8 de maio

O agente Martins fará leilão do predio acima (casa terrea) edificada a moderna, em terreno proprio e n'um dos primeiros arrabaldes da cidade.

No armazem da rua do Imperador n. 48, ás 11 horas do dia acima.

Para qualquer informação entendam-se com o agente.

LEILÃO
DE

uma casa terrea na villa da Escada, no termo de Santo Antão desta provincia, sita á rua da Barra, propria para qualquer estabelecimento.

SABBADO 10 DE MAIO
ás 11 horas da manhã.

O agente Pinho Borges competentemente autorisado, venderá em leilão a supradita casa, no seu escriptorio, á rua do Bom Jesus n. 53, primeiro andar, onde desde já os Srs. pretendentes podem haver as informações e esclarecimentos.

AVISOS DIVERSOS

Vós empeladas,

furunculosas e ulceradas, victimas de humores escrofulosos, que arrastais vossas immundas pessoas na companhia de gente melhor, tomai a salsaparrilha de Ayer e purgai a corrupção de vosso sangue.

Restaurai vossa saude e não somente gosareis melhor existencia, porém tornareis a vossa companhia mais toleravel áquelles em cuja sociedade viveis.

— O Barão de Palmares, testamenteiro de D. Margarida Francisca da Silva, por mais diligencias que até agora ha empregado, ainda não póde descobrir quem sejam os filhos de Maria Joaquina, casada com Francisco José Nogueira, aos quaes a testadora deixou um legado da quantia de 400$, e por isso recorre ao presente annuncio, pelo qual convida os ditos legatarios a que se apresentem devidamente habilitados, podendo elle para tal fim entender-se com o Dr. Innocencio Seraphico, no seu escriptorio, á rua estreita do Rosario n. 23, 1º andar.

— Uma senhora competentemente habilitada, propõe-se a ensinar em qualquer engenho, por commodo preço ; na travessa de S. João n. 13.

CASA DA FORTUNA.
AOS 5:000$000.
BILHETES GARANTIDOS.

1ª rua Primeiro de Março (outr'ora rua do Crespo) n. 23 e casas do costume.

Acham-se a venda os felizes bilhetes garantidos da 6ª parte das loterias a beneficio da matriz de Barreiros (49ª), que se extrahirá na quarta-feira, 7 do corrente mez.

PREÇOS.

Bilhete inteiro	6$000
Meio bilhete	3$000
Quarto	1$500
EM PORÇÃO DE 100$000 PARA CIMA.	
Bilhete inteiro	5$500
Meio bilhete	2$750
Quarto	1$375

Manoel Martins Fiuza

O GRANDE PURIFICADOR DO SANGUE !

Esta excellente e admiravel medicina, é preparada d'uma maneira a mais scientifica por Chimicos e Droguistas mui doutos e d'uma instrucção profunda, tendo tido muitos annos de experiencia ao par d'uma longa e laboriosa pratica.

A sua composição não consiste d'um simple extracto d'um só artigo; mas sim, é composta d'extractos d'um numero de raizes, hervas, cascas, e folhas, possuindo todas ellas, sua virtude especial ou poder em curar as molestias as quaes teem séde ou essento, no sangue ou nos humores; e estes differentes extractos vegetaes, acham-se por uma tal forma combinados á ponto de conservarem em toda a sua força, o curativo especial de virtude, que cada um de per si possue. A raiz da planta de Salsaparrilha, produzida nas Honduras, é a que nós usamos nesta preparação, sendo a qualidade que todos os medicos mais prezam e estimam. Na composição da **Salsaparrilha de Bristol** entra mais de 50 por cento deste concentrado extracto. Ella não encerra em si cousa alguma, que possa por leve ser perigosa ou injuriosa á saúde; e tanto n'este, como em quasi todos os mais respeitos, é ella inteiramente diversa de todas essas mais preparações, as quaes debaixo do nome de Salsaparrilha, são acondicionadas ou postas em garrafas pequenas, sendo receitada em doses mui diminutas d'uma colher de chá por cada vez. Nós pelo contrario engarrafamos a

SALSAPARRIRA DE BRISTOL

em frascos grandes, e assim por este modo, dividimos com os consumidores, o grande proveito e vantagem alcançado por aquelles que acondicionam sua preparação em garrafas pequenas. Cada um dos frascos da nossa **Salsaparrilha de Bristol** conteem a messa quantidade igual á porção contida naquellas garrafas pequenas, e além disso, possue ainda muito mais força e virtude medicinal do que aquella, que por ventura se pôssa achar contida dentro de seis garrafas de pequeno tamanho. Portanto é mui natural, que aquelles, que se acham occupados em preparar e vender as suas producções, em garrafas pequenas, murmurem e gritem contra os nossos frascos grandes proclamando, que a nossa **Salsaparrilha de Bristol** não possue a menor virtude; porém quão effectivamente são elles *postos em silencio*, quando indicamos, ou simplesmente referimo-nos para com essas centenares de certidões e testemunhos authenticos, por nós recebidos de todas as classes da sociedade, nos quaes plenamente attestam o poder curativo e virtudes maravilhosas da nossa.

SALSAPARRILHA DE BRISTOL.

A vantagem de termos os nossos proprios agentes naquelles lugares aonde as differentes raizes, drogas, hervas, e plantas de que se compõem as nossas medicinas, são produzidas, é que nos habilita á exercer aquelle constante cuidado e disvello na minuciosa escolha; e o que assegura e garante uniformidade de excellencia.

Em quanto que, por outro lado, nós não nos poupamos nem á dinheiro, nem á diligencias; afim de alcançarmos o melhor — e unicamente o melhor — de cada um artigo ou ingridiente que entra na sua composição; é pois levados e compenetrados da mais firme e persuasiva confiança; que podemos afoutamente dizer aos doentes de todas as nações, e de todos os paizes, que na **Salsaparrilha de Bristol**, possuem um remedio mais efficaz e seguro; do que nenhum outro, que vos tenha sido offerecido até hoje, e o qual por certo não hade mallograr vossas expectativas, na prompta e effectiva cura das seguintes enfermidades:

Escrofulas,	Tinha,
Chagas antigas,	Syphilis, ou Mal Venereo
Ulceras,	Humores Escrofulosos,
Feridas Ulcerosas,	Irregularidades do Sexo
Tumores	Feminino,
Abscessos Apostemas,	Nervosidade,
Erupções,	Debilidade Geral
Herpes,	Febra e Malignas e
Salsagem	Febre e Sezões
Impigens,	Billosas,

Lepra, febres intermittentes e remittentes hydropesia e ictericia, etc., etc.

Outro-sim, achar-se-ha, que para o bom resultado e perfeito curativo de todas aquellas enfermidades acima apontadas o adiantamento da cura, é grandemente promovido e apressurado; usando só ao mesmo tempo das nossas mui valiosa **pilulas vegetaes assucaradas de Bristol**, tomadas em doses moderadas em connecção ou conjunctamente com a Salsaparrilha; ellas fazem remover e expellir grandes quantidades de materias morbificas e humores viciados que se desprendem e livremente circulam espalhados pelo systema, isto causado pelo uso da Salsaparrilha; e por esta forma faciliar a volta e o exercicio normal das operações funccionaes,

A qual é preparada sómente pelos unicos Propurietaos.

— Antonio Joaquim da Gama pede aos senhores abaixo mencionados de entender-se com elle a negocio que os mesmos senhores não ignoram : Francisco Augusto de Almeida. Felinto do Rego Barros Pessoa. Luiz da Veiga Pessoa.

— José Rodrigues Gomes scientifica ao respeitavel publico e especialmente ao corpo do commercio, que apparecendo outro de igual nome, desta data em diante se assignará

José Rodrigues Gomes Villachã.

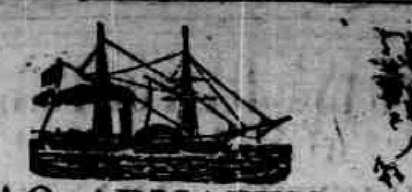

AO ARMAZEM DO VAPOR FRANCEZ

RUA DO BARÃO DA VICTORIA

N. 7—Outr'ora Nova—N. 7

PIANOS.

Acabam de chegar muito bons pianos fortes e de elegantes modelos, dos mais notaveis e bem conhecidos fabricantes; como sejam: Alphonse Blondel, Henry Hers e Pleyel Wolff & C.: no vapor francez, á rua do Barão da Victoria, outr'ora Nova n. 7.

Calçado francez.

Botinas de luxo e phantazia, brancas pretas e de differentes côres, tanto para senhoras, como para meninas.

Sapatinhos com salto no rigor da moda, brancos e de cores para senhoras.

Botinas de Meliés, de Suser e de Polak, para homens.

Sapatos de cordavão Milié spara homens.

Botinas para menino de qualquer tamanho.

Perneiras e meias-perneiras tanto para homens como para meninos.

Sapatões de Suser para homens e meninos.

Sapatos de verniz com salto para homens.

Abotinados de muitas qualidades e preços para meninos e meninas.

Sapatões de verniz com sola de páo proprios para sitios, jardins e banhos, sortimento para homens e senhoras.

Sapatos de tapete, casemira, charlot avelludado, de trança portuguez e francez.

No armazem do vapor francez, á rua do Barão da Victoria, outr'ora Nova n. 7.

Perfumarias.

Finos extractos, banhas, oleos, opiata e pós dentrifice, agua de fl r de laranja, agua de toilete, divina, florida, lavande, pós de arroz, sabonetes, cosmeticos, muitos artigos delicados em perfumaria para presentes com frascos de extractos, caixinhas sortidas e garrafas de differentes tamanhos d'agua de cologue, tudo de primeira qualidade dos bem conhecidos fabricantes Piver e Coudray,

No armazem do vapor francez, á rua do Barão da Victoria, outr'ora Nova n. 7.

Para viagens.

Muito boas malas e bolsas para viagens de de caminhos de ferro.

Botas de montaria.

Novo sortimento de botas á Napoleão e a Guilherme, perneiras e meias perneiras para homens, e meias perneiras para meninos.

No armazem do vapor france', á rua de Barão da Victoria outr'ora Nova n. 7.

Mobilias de vimes.

Cadeiras de balanço, de braço, de guarnições, sofás, jardineiras, mesas, conversad iras e costureiras, tudo isto muito bom por serem fortes e leves, e os mais proprios moveis para saletas e gabinetes de recreios.

No armazem do vapor francez, á rua do Barão da Victoria, outr'ora Nova n. 7.

Quinquilharias.

Artigos de differentes gostos e phantazias.

Espelhos dourados para salas e gabinetes.
Leques para senhoras e para meninas.
Luvas de Joavin, de fio da Escocia e de camurça.
Caixinhas de costura ornadas com musica.
Albuns e quadrinhos para retratos.
Caixinhas com vidro de augmentar retratos.
Diversas obras de ouro bom de lei garantido.
Correntes de plaqué muito bonitas para relogios.
Brincos á imitação e botões de punhos de plaqué.
Bolsinhas e cofres de seda, de velludo e de courinho de cores.
Novos objectos de phantazia para cima de mesa de toilette,
Pincenez de côres, de prata dourado, de aço tartaruga.
Oculos de aço fino e de todas as graduações.
Bengalas de luxo, canna, com castões de marfim
Bengalas diversas em grande sortimento para homens e meninos.
Chicotinhos de baleia e de muitas qualidades diversas.
Esporas de tarracha para saltos de botas.
Ponteiras de espuma para charutos e cigarros.
Pentes de tartaruga para desembaraçar e para barba.
Ditos de marfim muito finos, para limpar cabeça.
Escovas para roupa, cabello, unhas e para dentes.
Carteirinhas de madreperola para dinheiro.
Meias para homens e para meninos,
Gravatas brancas e de seda preta para homens e meninos,
Campanhias de mola para chamar criados,
Jogos da gloria, de dama, de bagatellas, de dominó e outros muitos differentes joguinhos allemães e francezes.
Malas, bolsas e saccos de viagem de mar e caminhos de ferro.
Mamadeiras de vidro de dar leite mui facil ás crianças.
Argolinhas de marfim para as crianças morderem, bom para os dentes.
Berços de vimes para embalançar crianças.
Cestinhas de vimes para braço de meninas.
Carrinhos de quatro rodas para passeios de crianças.
Venezianas transparentes para portas e janellas.
Reverberos transparentes para candieiros de gaz.
Estereoscopos e cosmoramas com escolhidas vistas.
Lanternas magicas com ricas vistas de cores em vidros.
Vidros avulsos para cosmoramas.
Globos de papel de cores para illuminações de festas.
Balões aereostaticos de papel de seda mui facil de subir.
Encerados bonitos para conservar as mezas de jantar.
Machinas de varios systemas para café.
Espanadores de palha e de pennas.
Tesourinhas e canivetes finos.
Tapetes com vidrilhos para mangas e lanternas.
Tinteiros de louça branca, modelo bonito e bom.
Tiras de molduras douradas e pretas para quadros.
Quadros já promptos com paysagens e phantazias
Estampas avulsas de santos, paysagens e phantazias.
Objectos de magicas para divertimentos em familias.
Realejos pequenos de véios com lindas peças
Realejos harmonicos ou accordions de todos os tamanhos, e outros muitos artigos de quinquilharias difficeis de mencionar-se.

No armazem do vapor francez, rua do Barão Victoria, outr'ora Nova n. 7.

Brinquedos para meninos.

A maior variedade que se póde desejar de todos os brinquedos fabricados em differentes partes da Europa para entretenimento das crianças tudo a preços mais resumidos que é possivel: no armazem do vapor francez, rua do Barão da Victoria, outr'ora rua Nova n. 7.

PARA PIANOS

Pannos proprios de cobrir pianos.

Cadeiras de parafuso e forro estufado.

No armazem do Vapor Francez rua do Barão da Victoria (outr'ora Nova) n. 7.

Cestinhas para costura.

Grande sortimento de bonitos modelos chegados ao armazem do Vapor Francez, rua do Barão da Victoria (outr'ora Nova) n. 7.

— Os abaixo assignados declaram ao publico e especialmente ao corpo do commercio quo dissolveram no dia 22 de abril do corrente anno a sociedade entre ambos existentes, e que gyrou nesta praça sobre a razão de Joaquim Alves da Silva & C., ficando o socio Abreu encarregado da sua liquidação.

Joaquim Alves da Silva.
Antonio José dos Santos.

Consultorio medico

DO

Dr. Murillo.

RUA DA CRUZ N. 26, 2.º ANDAR.

Recem-chegado da Europa, onde frequentou os hospitaes de Londres e Paris, pode ser procurado a qualquer hora do dia ou da noute para objecto de sua profissão.

Consultas de meio dia ás 2 horas.

Gratis aos pobres.

Especialidades.—Molestias da pelle, de criança e de mulher.

Emprega no tratamento das molestias de sua especialidade as *Duchas e banhos a vapor*, para os quaes trouxe os apparelhos mais modernamente empregados na Europa.

Tambem applica com grande successo no tratamento das molestias do utero a electricidade, pelo proces o do Dr. Tripier.

Criado.

Precisa-se de um menino para criado: á rua da Alegria n. 40.

Andam alerta.

Pede-se ao Sr. Francisco de Paula Rosa, machinista da estrada de ferro de Olinda, o favor de entender-se, na travessa de S. José n. 27, sobre a carroça que estava em seu poder alugada, e que não só os alugueis, como á dita carroça até o presente não tem dado solução, isto desde 25 de janeiro do corrente anno.

— Previne-se ao commercio que ninguem faça negocio com uma letra de 600$, sacada pelos abaixo assignados sobre os Srs. José Narciso da Silva & C. em data de 7 de abril do corrente mez, ha cinco mezes de prazo; esta letra com a numeração 1021 foi extraviada da casa dos abaixo assignados, que consideram dita letra como nulla e de nenhum valor. Recife, 30 de abril de 1873.

H. Leiden & C.

O Dr. Ermi io Coutinho mudou o seu consultorio medico para o primeiro andar da casa n. 37, á rua do Marquez de Olinda, onde continúa no exercicio de sua profissão.

Consultas de 1 ás 3 horas da tarde.

Ao commercio.

Os abaixo assignados participam ao respeitavel publico, com especialidade ao corpo commercial, que teem justo e contratado com os herdeiros do finado José Joaquim da Silva Guimarães, o estabelecimento de molhados, sito na rua de Paulino Camara n. 44, livre e desembaraçado de qualquer onus.

Recife, 2 de maio de 1873.

Manoel José Carneiro Guimarães.
Francisco José de Azevedo Braga.

Bom engenho.

Vende-se um engenho moente e corrente, distante da praça 4 leguas, com boas obras e terras para safrejar 2,500 pães, vende-se só ou com a safra actual: quem pretender dirija-se a esta typographia que achará com quem tratar.

CASA DO OURO

Aos 5:000$000

Bilhetes garantidos

Rua do Barão da Victoria (outr'ora Nova) n. 63, e casa do costume.

O abaixo assignado acaba de vender nos seus muito felizes bilhetes a sorte de 800$ em dous meios de n. 1235, a sorte de 300$000 em bilhete inteiro de n. 489 e dous meios de n. 1210 com a sorte de 100$, alem de outras sortes menores de 40$000 e 20$000 da loteria que se acabou de extrahi (48ª; convida aos possuidores a virem receber, que promptamente serão pagos na fórma do costume.

O mesmo abaixo assignado convida ao respeitavel publico para vir no seu estabelecimento comprar os muito felizes bilhetes, que não deixarão de tirar qualquer premio, como prova pelos mesmos annuncios.

Acham-se a venda os muito felizes bilhetes garantidos da 6ª parte das loterias a beneficio da igreja matriz de Barreiros, que se extrahirá no dia 7 do mez de maio.

Preços

Inteiro	6$000
Meio	3$000
Quarto	1$500

De 100:000$000 para cima.

Inteiro	5$500
Meio	2$750
Quarto	1$375

Recife, 30 de abril de 1873.

João Joaquim da Costa Leite.

= Precisa-se de um caxeiro de 12 a 14 annos para taverna: á tratar na travessa dos Martyrios n. 8.

— Os abaixo assignados fazem sciente a quem interessar possa, que amigavelmente dissolveram a sociedade que gyrou nesta praça debaixo da firma Manoel & C., ficando encarregado do activo e passivo o socio João Francisco Manoel.

Recife, 1.º de maio de 1873.

P. P. de J. José Manoel.
M. Manoel.
João Francisco Manoel.

Troca-se

a moradia de uma casa na rua do Hospicio, com quintal, agua encanada, banheiro, etc., etc., por uma em iguaes condições, na rua da Concordia, Cambôa do Carmo, etc., etc., sendo perto da rua Nova: trata-se na rua do Barão da Victoria numero 36.

100$000

de gratificação receberá quem pegar e levar a rua da Madre de Deus n. 36. o moleque Elesbão. Este moleque foi visto hontem 1.º do corrente na Ribeira pelo seu antigo senhor o Sr. José Rodrigues Pereira, que soube depois estar elle servindo como criado com o nome de Luiz a um logista na rua Direita. Promette-se não ser castigado.

PENHORES

Na travessa da rua das Cruzes n. 2, primeiro andar, dá-se dinheiro sobre penhores de ouro, prata e brilhantes, seja qual for a quantia.

Na mesma casa compra-se os mesmos metaes e pedras.

AVISO

Aos pretendentes á compra da propriedade Porta d'Agua, assevero que além da acção que foi annullada e cujos accordãos tem sido transcriptos neste *Diario*, ainda existe por decidir duas, propostas por mim, uma pela primeira e outra pela segunda vara civel desta cidade, quem duvidar dirija-se aos cartorios e verá: Portanto não é ameaça de algibeira como querem inculcar, talvez para illudir aos incautos.

Deixo de analysar a —resposta— publicada no *Diario* de hoje, não só por vir sem assignatura, como por não estar acostumado a discutir no estylo em que é concebida; devolvo ao seu autor tudo quanto houver de desagradavel na mesma—resposta,—por parecer-me credor de mais.

Recife, 1º de maio de 1873.

Symphronio Olympio de Queiroga.

LIVROS NOVOS DE LISBOA.

Aimard. — *As guerrilhas de Juarez*, romance americano, tr. de F. de Lencastre. Lisboa 1873. 8.º . . . 4$000

Almanak do Exercito para o anno de 1873. - Noticia sobre o exercito portuguez. Lisboa 1873. 8.º br. . . . 2$000

Beluze.—Os martyres de Paris. Porto 1873. 8º br. . . . 1$000

Contador de Agua.—Lisboa 1872. 8º br. 1$000

Carta de guia de casados.—Para que pelo caminho da prudencia se acerte com a casa do descanço. Nov. edic., por C. Castello-Branco. Porto 1873. 12º. . . . 2$000

Castello-Branco.—O Visconde de Ouguella, perfil biographico. Porto 1873. 12º br. . . 2$000

Castro.—O Prodigio nas sallas, manual de prestidigitação, ornado de estampas, o mais curioso e complete que se tem publicado neste genero. Porto 1872. 1 vol. em 12º. . . . 3$000

Chardrall. - *O apaixonado de Maria Antonieta*, romance. historico. Lisboa 1872. 2 vol. em 8º. . . . 6$000

Coelho.—A questão do ensino. 8º br. Porto 1872. . . . 1$000

Cordeiro (Luciano.) Estudos sobre o real collegio militar. Lisboa, 1873. 8º br. . . . 500

Decretos promulgados pelo ministerio da marinha, de 11 de novembro de 1871, á 16 de novembro de 1872. Lisboa 1873. 8º br. . . 2$000

Os diffamadores do clero catholico. Porto 1873. 8º br. . . . 1$000

Estatistica medica dos hospitaes do ultramar, em 1871. Lisboa 1873. 4º br. . . 2$000

Farpas.—De janeiro e fevereiro. . . 1$000

Herculano (A).=Opusculos tomo 1º. *Questões publicas. A voz do Propheta Theatro. Egressos. Caixas Economicas, Freiras de Lorvão. Archivos ecclesiasticos de Roma. Conferencias do Cassino.* Lisboa 1873, em 12º. . . 3$000

Institut (l') Industriel de Lisbonne, notice. Lisboa 1873. 8º br. . . . 500

La Landelle.—A Vingança do Sargento, romance maritimo. Trad. de Pinheiro Chagas. Lisboa 1872. 3 vol. em 12º . . . 10$000

Latino Coelho.—Elogios academicos. D. Fr. Francisco de S. Luiz. Rodrigo da Fonceca Magalhães. Lisboa 1873, em 12º . . . 4$000

Legislação sobre expropriações. Lisboa 1872. 8º br. . . . 1$000

Ligorio (Santo Affonso.) — Preparação para a morte ou considerações sobre as verdades eternas, uteis á todos os fieis e aos sacerdotes. Lisboa 1873, em 12º . . . 3$000

Leis promulgadas de 22 de março á 15 de maio de 1872, pela camara dos deputados. Lisboa 1872, em 4º br. . . . 1$000

Manique. Portugal desde 18 8 a 1834. Lisboa 1872. 8º . . . 4$000

Novo Guia do Viajante em Lisboa, Cintra, Collares, Mafra etc., com uma introducção de J. C. Machado, e um mappa de Portugal. 3ª ed. Lisboa 1872. 1 vol em 12º . . . 4$000

Oliveira Martins. — Theoria do Socialismo. — Evolução politica e economica das sociedades na Europa. Lisboa 1873, em 12. . . 4$000

Padroado (o) ultramarino agonisante. Lisboa 1873. 4.º br . . . 1$000

Physionomista (a) das Damas, ou arte de conhecer as pessoas pelas feições do rosto, ornado de desenhos. Lisboa 1872, em 12. . . 2$000

Pimentel (A) Do Port l á Claraboia, romance. Porto 1873. 12º br. . . . 2$000

Ponson du Terrail. — Vingança da Baroneza. Porto 1872, 1m 12. . . . 3$000

Ponson du Terrail — R cambole. Novo e ultimo epi o lio.=A corda do enforcado, tr. de G. de Campos. Porto 1873. 2 em 12. . . . 6$000

Programma das cadeiras da escola polytechnica em Lisboa. 1872—73. 8.º br. . . 500

Relatorio do conselho especial de veterinaria.— Lisboa 1873. 4º br.. . . . 1$500

Relatorio sobre a administração das mattas do Reino em 1870 1871. Lisboa 1872. 8º br. 3$000

Rocambole. - Edição popular. Tom. 52; assignatura permanente. . . . 500

Tratado de commercio entre o Portugal e a Austria, celebrado a 13 de janeiro de 1872. Lisboa 1873. 4º br. . . . 1$000

Vidal (E. A.) - *Crepusculos*, versos. Lisboa 1872. 8.º. . . . 4$000

Zaccone. Os dramas da Internacional.—Lisboa 1872. 2 vol. 8º. . . . 6$000

Vasconcellos (A. A. T.) O celibato ecclesiastico. reflexões á carta do padre *Jacintho.* Lisboa 1873. 1 vol. em 12. . . . 3$000

Wisemann.—Fabiola. 2 vol. 8.º enc. Porto 1872. por. . . . 8$000

Livraria Franceza.

AVISO.

Ausentaram-se no dia 1º de janeiro do corrente anno, do engenho Oiteiro de Pedro, da freguezia da Luz, comarca de Pau d'Alho, dous escravos, marido e mulher, ambos crioulos, o escravo tem 45 annos, a escrava 35. Marcos, cor preta, cara larga, pouca barba, altura regular, cheio do corpo, pés grandes e largos, mãos grossas, costuma apparecer-lhe cravos nos pés; e Escolastica, baixa, côr preta, pouco corpo, faltam lhe os dentes da frente no queixo superior, pés pequenos e espalmados, e testa grande.

Consta ao abaixo assignado ter sido encontrada a escrava em fóra de portas, no Recife. Poderá entrega-los a pessoa que os pegar, ao Sr Belisario de Souza Bandeira, na rua da Penha n. 5, que receberá a gratificação de 200$000; ou ao abaixo assignado em seu engenho.

Oiteiro de Pedro, 20 de julho de 1872.

Joaquim Coelho Leite.

— Desde o dia 14 do corrente até o dia 18 estará na estação da Escada uma grande e bonita porção de burros á venda. - Havendo lindissimas parelhas para carro, de tamanho e cores iguaes, animaes reforçados para o serviço de carroças, cargas e almocreves: do dia 18 em diante seguirá para as immediações de Apipucos, onde terá alguns dias de demora. O proprietario e vendedor convida aos Srs. de engenhos e mais pessoas bem como ao *gerente da companhia dos bonds*, a sortirem-se n'esta occasião; pois não o poderão fazer em 1874, em razão da grande sêcca que lavra nas provincias da Bahia e Minas, a qual não permitte o transito de tropas muares em uma extenção de 160 legoas. A tropa pode ser vista e escolhida á vontade.

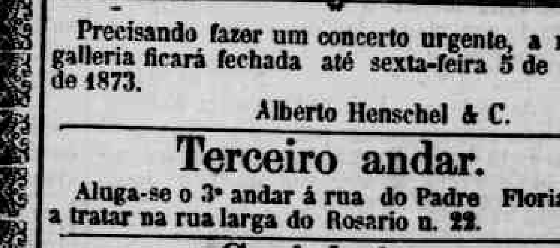

Precisando fazer um concerto urgente, a nossa galleria ficará fechada até sexta-feira 5 de maio de 1873.

Alberto Henschel & C.

Terceiro andar.

Aluga-se o 3º andar á rua do Padre Floriano: a tratar na rua larga do Rosario n. 22.

Cozinheiro.

Na rua da Imperatriz n. 37, 1º andar, precisa-se de um bom cozinheiro.

AOS 5:000$000.

Estão á venda os felizes bilhetes da loteria da Bahia, na casa feliz, do arco da Conceição, loja 1, ourives, no Recife.

— Precisa se de 5:000$ a premio de 1 1/2 por cento sobre hypotheca em casas: quem quizer annuncie para ser procurado.

SHERRY KINA

(VINHO DE QUINQUINA HYGIENICO

PREPARADO COM OS MELHORES VINHOS DE HESPANHA DA FIRMA

CALVAIRAC A. G. C., DE SEVILHA

FORNECEDOR DA SUA MAGESTADE A RAINHA D'HESPANHA.

POR

THOMMERET GÉLIS

Pharmaceutico

EX-INTERNO DOS HOSPITAES DE PARIS

O SHERRY-KINA é o vinho de Quinquina que hoje preferem a MAIOR parte dos medicos de hospitaes, dos lentes da faculdade e dos membros da academia de medicina. Tem esta preferencia a sua explicação nisto que offerece todas AS GARANTIAS que debalde se procuram nos productos desse genero em que MUITAS VEZES SE SACRIFICAM AS QUALIDADES TÃO ESSENCIAES QUER DO VINHO, QUER DO QUINQUINA (as vezes de ambos) aos LUCROS DA ESPECULAÇÃO (Ver *Guia das Aguas Mineraes.* Do Dr. CONSTANTIN JAMES, 7.ª edição.

UNICO DEPOSITO NA PHARMACIA E DROGARIA DE BARTHOLOMEU & C.

Rua Larga do Rosario n. 34.

Musica vocal e instrumental.

O professor Manoel Augusto de Menezes Costa, tendo algumas horas desponiveis, recebe discipulos de ambos os sexos: quem precisar dirija-se a rua Augusta n. 187.

— Antonio da Silva Junior vai a Europa, e deixa como procuradores: 1º Dionisio Dias Moreira Leite, 2º Antonio Bento de Campos, e 3º Adolpho Marques dos Santos.

Attenção.

A Sra. C. P. queira ter a bondade de vir á rua do Bartholomeu pagar o engommado de um mez, do contrario verá seu nome no Diario por extenso, a quantia e numero da casa de sua residencia.

CRIADO

No collegio da Conceição, á rua de S. Francisco n. 72, necessita-se de um bom criado, paga-se bem: a tratar no dito collegio.

Engenho.

Arrenda-se o engenho Mearim, da freguezia do Bonito, bom d'agua e de excellente producção, podendo safrejar de 3 a 4,000 pães de assucar, sendo distante das estações de Agua Preta ou Una apenas tres legoas: quem pretender póde dirigir-se a Paulo Cavalcante de Albuquerque, no engenho Penderaca, ou nesta praça á Campos, Raposo & C., no largo do Carmo n. 1.

É digno de attenção,

Revolta este proceder. Conservar a casa fechada estando vasia, sem pagar os alugueis desde agosto do anno passado, e a pobre da proprietaria sem a chave de sua casa e sem os alugueis, vendo-se forçada a recorrer a justiça para obter seu dinheiro e chaves de sua casa. Se com esta publicação não for attendida, no fim de tres dias sahirá com as iniciaes e se ainda não produzir effeito, em seguida sahirá o nome por inteiro: o debito monta já a 320$000.

Attenção

Cose-se por figurinos vestidos para senhora e menina, com perfeição, asseio, e por commodo preço: na rua da Ponte-velha n. 87, 2º andar.

Criado.

Precisa-se de um criado: na rua estreita do Rosario n. 28.

Hotel Aguia d'Ouro.

Precisa-se de um bom caixeiro que tenha pratica deste ramo de serviço: a tratar no mesmo, á rua estreita do Rosario n. 23.

— Precisa-se de um menino brasileiro ou portuguez, com pratica de taverna, e de conducta afiançada: na rua de Paysandú n. 33 C.

O NOVO MEZ DE MARIA

Nova edição correcta e accrescentada.

Este livrinho, alem do mez de maio, é seguido da devoção do Coração de Maria, officio das almas do purgatorio, noticia da medalha milagrosa, novena de N. S. da Penha e da Conceição, meditação do Rosario, modo de ouvir missa e orações para confissão e communhão, etc., encadernado, pelo commodo preço de 2$: na livraria dos editores, rua do Imperador n. 54.

Criada.

Precisa-se de uma criada de meia idade, portugueza, que saiba lavar e engommar bem: na rua do Hospicio n. 50.

— Aluga-se uma escrava para o serviço de uma casa de familia: a tratar na rua 1º de Março n. 18, loja.

Irmandade de Santa Cecilia.

De ordem do irmão juiz, convido a todos os nossos irmãs professores para que se reunam em mesa geral, segunda feira 5 do corrente, pelas 11 horas da manhã, afim de tratar de negocios do interesse da mesma irmandade.

Consistorio, 2 de maio de 1873.

O secretario,
Rodolpho Mamede do Amaral.

Ao commercio

O abaixo assignado faz publico que nesta data vendeu aos Srs. Borges Costa & C., a sua taverna sita á rua 24 de maio n. 15, outr'ora rua da Cadeia, livre e desembaraçado de todo e qualquer onus.

Recife, 30 de abril de 1873.

Francisco Ribeiro Guimarães.

— Fio de algodão da Bahia e cal de Lisbôa, recentemente chegado: ha para vender no escriptorio de Joaquim José Gonçalves Beltrão & Filho, á rua do Commercio n. 5.

Padaria

Vende-se a padaria na rua de Marcilio Dias outr'ora rua Direita n. 69; a tratar na mesma.

Fugio

da rua Augusta ha poucos dias o escravo de nome José, cabra escuro, cabello grande, com estrada aberta, com bigode e cavagnac, beiços grossos, com falta de dentes na frente, falla grossa e rouquenha, secco do corpo, ainda moço, costuma andar sempre asseiado, é cozinheiro, tem sido visto no bairro de S. José; chama-se a attenção das autoridades policiaes e capitães de campo para a apprehensão do dito escravo, e leva-lo na passagem da Magdalena, passando a ponte grande, o primeiro sobrado, que serão recompensados generosamente.

AO COMMERCIO.

Offerece-se uma pessoa que a alguns annos é chefe em uma das estações da via-ferrea de S. Francisco, para caixeiro de casa commercial em grosso, visto ter boa lettra e saber bem o portuguez, dando fiador á sua conducta: para informações dirijam-se á rua do Bom Jesus n. 18, 1º andar, ou na estação de Frexeiras.

— Precisa-se de um caixeiro para uma taverna: na rua Vidal de Negreiros n. 141.

— Perdeu-se o quarto de bilhete n. 987 com minha assignatura, Godofredo de Abreu e Lima, e por isso pede-se ao Sr. thesoureiro que não pague a ninguem senão ao proprio dono qualquer sorte que possa sahir.

DICCIONARIO UNIVERSAL DE EDUCAÇÃO E ENSINO

UTIL Á MOCIDADE DE AMBOS OS SEXOS, AS MÃIS DE FAMILIA, AOS PROFESSORES, AOS DIRECTORES E DIRECTORAS DE COLLEGIOS, AOS ALUMNOS QUE SE PREPARAM PARA EXAMES.

Contendo o mais essencial da sabedoria humana

E

TODA A SCIENCIA QUOTIDIANAMENTE APPLICAVEL EM ASSUMPTO

1.º De educação.

Conhecimento e direcção dos caracteres, faculdades, defeitos, meritos e aptidões.—Religião, moral, philosophia.—Logica, rhetorica, poetica.—Litteratura, pedagogia, civilidade, escriptores antigos e modernos.—Agudezas, proverbios, maximas, epigrammas, etc.

2.º—De instrucção primaria.

Leitura, escripta, calculos, problemas, formulas, systema metrico, moral religiosa.—Lingua portugueza, orthographia usual e grammatical, redacção, estylo epistolar, homonymos, synonymos, raizes, etymologia.—Methodos, disciplina, meios praticos de execução.—Historia universal de cada seculo, varões insignes, descobrimentos e factos assignalaveis.—Geographia descriptiva, cidades principaes, indole e costumes e productos de todos os paizes, monumentos celebres, panoramas, curiosidades de toda a especie.—Noticia das sciencias usuaes, artes, misteres e profissões, etc.

3.º—Instrucção secundaria.

Linguas: portugueza, fracceza, latina, hespanhola e ingleza.—Geologia, mineralogia, botanica, zoologia.—Physica, chimica, astronomia, mechanica.—Arithmetica, algebra, geometria.—Industria, hygiene, desenho, agrimensura, commercio, agricultura, etc.

SEGUE

DICCIONARIO ETYMOLOGICO DE TODAS AS PALAVRAS TECHNICAS

PROVENIENTES DAS LINGUAS GREGA E LATINA

Tudo simplificado ao alcance dos alumnos e pessoas meramente desejosas de instrucção, com elucidações tão proficuas aos mestres quanto proveitosas no trato das familias.

REDEGIDO COM A COLLABORAÇÃO DE ESCRIPTORES PECULIARES

POR

E. M. CAMPAGNE

DIRECTOR DE COLLEGIO

Trasladado á portuguez

POR

CAMILLO CASTELLO BRANCO

E

AMPLIADO PELO TRADUCTOR NOS ARTIGOS DEFICIENTES EM ASSUMPTOS RELATIVOS A PORTUGAL E BRASIL.

A obra constante de 50 cadernetas será terminada no correr de 1873.

A assignatura á razão de 300 rs. a caderneta, divide-se para maior facilidade em duas series, cada uma de 25 cadernetas, ou 7$500. As 10 primeiras cadernetas entregam-se desde já.

LIVRARIA FRNACEZA

Attenção.

Quem precisar de boas amas seccas e de leite, afiançadas, dirija-se ao pateo de S. Pedro, n. 3, que achará com loja, quem tratar.

Opusculo de moral religiosa

POR

MR. AMBR. RENDU.

Para leitura nas escolas primarias.

Esta interessante obrinha, que tão bem acolhida foi que a 1ª edição ficou logo esgotada, acha se reimpressa, e á venda nas livrarias: Classica e Universal, á rua do Imperador, Economica, a rua 1º de Março, e Encyclopedica, á rua do Marquez de Olinda, a 640 rs, o exemplar.

MOFINA

Está encouraçado!!!

Roga-se ao Illm. Sr. Ignacio Vieira de Mello, escrivão na cidade de Nazareth desta provincia, o favor de vir á rua Duque de Caxias n. 36, á concluir aquelle negocio que S. S. se comprometteu a realisar, pela terceira chamada deste jornal, em fins de dezembro de 1871, e depois para janeiro, passou á fevereiro e abril de 1872, e nada cumprio; e por este motivo é de novo chamado para dito fim, pois S. S. se deve lembrar que este negocio é de mais de oito annos, e quando o Sr. seu filho se achava nesta cidade.

Caixeiro

Precisa-se de um menino brasileiro com 12 a 14 annos de idade, para o armazem de sal do Valdivino da palvora, na rua Imperial n. 267.

— O abaixo assignado previne a todas as pessoas que ficaram a dever na loja de ourives a rua estreita do Rosario n. 10, que só com elle, ou com seu procurador João Baptista Gitirana, a quem deu poderes para cobrar amigavel ou judicialmente, se podem entender acerca de seus debitos, visto ter tomado conta do activo e passivo desde janeiro proximo passado. Outro sim: pede a seus devedores da loja do arco da Conceição, que venham saldar seus debitos até o dia 15 do proximo mez, scientificando a tod s que daquella data em diante promoverá o seu direito.

José da C. Oliveira e Figueiredo.

Cozinheiro.

Preciza-se de um, livre ou esvravo, e quese encarregue n tambem de comprar, para casa de 2 pessoas: a tratar no Corred r do Bispo n. 59.

A M A Precisa-se de uma ama livre ou escrava, para cozinhar: na rua do Rangel n. 9.

AMA Precisa-se de uma ama que engomme com perfeição: na rua Duque de Caxias n. 91, loja do rival sem segundo.

Ama Precisa-se de uma ama de idade, que seja zelosa, para andar com uma menina: a tratar na rua da Alegria n. 40.

— Precisa-se de uma ama para todo serviço de casa de pouca familia e para sahir a rua: na rua Bella n. 39.

AMA Precisa-se de uma que saiba bem engommar e fazer o mais serviço interno de uma casa de pequena familia: no terceiro andar desta typographia se dirá.

A M A Precisa-se de uma ama para cozinhar e engommar para casa de pouca familia, prefere-se estrangeira: na rua do Visconde de Goyanna n. 161.

— Precisa se de uma ama para casa de homem solteiro: na rua Direita n. 8.

AMA Precisa-se de uma ama para comprar e cozinhar para casa de pequena familia: na rua do Crespo n. 18, segundo andar.

— Precisa-se de uma ama para casa de homem solteiro: na rua Direita n. 10.

Ama Precisa se de uma ama: na rua Direita n. 61.

AMA Precisa-se de uma ama que cozinhe bem: na rua do Barão da Victoria n. 28.

Ama de leite

Na rua do Barão da Vicioria n. 5, 1º andar, precisa-se de uma ama de leite.

— Satyro José de Moraes tendo justo e contratado vender nesta data seu estabelecimento de cabelleireiro intitulado—Trança Monstro—sito á rua Duque de Caxias n. 28 aos Srs. Lima & Wyelm, declara pelo presente que o faz livre e desembaraçado de qualquer onus.

— Precisa-se de um caixeiro de 13 a 15 annos, que dê fiador de sua conducta: na rua Direita dos Afogados n. 27.

GABINETE

Medico-cirurgico

RUA DO IMPERADOR N. 73, 1º ANDAR

O DR. NUNES DA GOSTA

MEDICO OPERADOR E PARTEIRO.

ESPECIALIDADES.

Molestias e operações de olhos.

Cura radical e instantanea dos estreitamentos da uretra.

Consultas: Das 7 ás 10 horas da manhã.

Chamados: A qualquer hora.

Avisa-se

a quem der noticia da escrava Guilhermina que foi do tenente-coronel Feliciano Joaquim dos Santos, e depois comprada ao Barão de Nazareth, representa ter 25 annos, tem falta de dentes na frente e as mãos com cicatrizes de queimadura de gaz, secca do corpo e muito regrista, que desappareceu da casa de sobrado n. 26, da rua dos Coelhos, que será generosamente recompensado.

— **Francisco José Cardoso, artista alfaiate, transferio sua officina da rua do Barão da Victoria n. 46 para a rua do Marquez de Olinda n. 34, primeiro andar.**

— José Lopes Davim, tendo de seguir amanhã para o norte afim de ultimar os seus negocios, deixa por seus bastantes procuradores nesta cidade aos Srs. Celerino do Rego Baptista e Antonio Alberto de Souza Aguiar.

Recife, 29 de abril de 1873.

Vende-se

Um sitio na cidade de Olinda, além de ter uma boa casa de vivenda para grande familia, tem muitos arvoredos de fructos de todas as qualidades, e excellente agua de beber; a tratar nesta typographia.

— José Francisco do Rego, encarregado da liquidação da firma de José dos Santos Neves & Irmão, cujos socios são fallecidos, convida os que se julgarem credores da mesma firma á que lhe apresentem seus titulos no prazo de 15 dias, contados da presente data, para o que póde ser procurado na rua do Crespo n. 17, 1º andar, do meio dia ás 3 horas da tarde. Recife, 1º de maio de 1873.

— Sahindo desta cidade para o engenho Raiz da freguezia da Escada no principio do corrente mez a preta Marcolina, escrava da Exma. Sra. Baroneza de Amaragy, até esta data não chegou ao referido engenho, o que faz acreditar-se que está fugida; é crioula, de 42 annos de idade, pouco mais ou menos, alta, corpo regular, rosto comprido e coberto de espinhas, sabe cozinhar e engommar: quem a apprehender e entrega-la nesta cidade ao Sr. Adolpho Targino Accioly, rua Duque de Caxias n. 11, 2º andar, ou ao sobredito engenho, será recompensado generosamente.

De 10 palmos.

Sapotiseiros e sapoteiros, e dahi para baixo, pinheiras, fructa-pão, oiti-coró, articum-a-pé, abacate, laranja cravo, flanboyant ou brilhante, palmeira imperial, roseiras de qualidade, alecrins, parreiras, coração da india, romeiras e outras plantas: na Capunga, rua da Ventura numero 20.

Ao publico.

A abaixo assignada declara que tem vendido ao Sr. Joaquim Corrcia Vieira de Mascarenhas o seu hôtel, da rua das Larangeiras n. 29, livre e desembaraçado de qualquer debito que possa apparecer. Recife 18 de janeiro de 1873.

Anna Theresa da Silva.

Escravo fugido.

Fugio do engenho Boacica, freguezia de Ipojuca, no dia 27 do passado, o escravo Estevão, tendo os signaes seguintes: alto, gordo, cara larga, com pouca barba, pés grandes, tem o andar pouco firme por soffrer de cravos nos pés, tem um dedo de menos na mão esquerda, a qual costuma trazer embrulhada com a jaqueta ou capote, suppõe-se estar nos limites da freguezia do Cabo, Escada e Santo Antão, onde ja esteve fugido 9 annos: quem o capturar póde entrega-lo no Recife, escriptorio da rua do Bom Jesus n. 51, ou no engenho Boacica, que receberá a gratificação de 100$.

Attenção.

O abaixo assignado pede ao Sr. João Henriques Pessoa o favor de vir entender-se com elle sobre aquelle negocio que o mesmo não ignora, sob pena de ver por este jornal a especie do negocio.

Marcos de A. Lima.

MUTILADO

ALTA NOVIDADE

PIANOS E MUSICAS

ANTONIO JOSÉ DE AZEVEDO

Rua do Barão da Victoria n. 11, armasem, e 12 1.º andar, antiga rua Nova

UNICO ARMAZEM

aonde o publico em geral encontra sempre o maior e mais esplendido sortimento de pianos de

Pianos, musicas e instrumentos de musicas para banda militar e orchestra.

Acabâ de abrir no primeiro andar do sobrado n. 12 confronte á botica Maurer, um grande salão onde estão expostos os magnificos

PIANOS de armario, de Pleyel.
——— de meia canda, do mesmo autor.
——— de H. Henrz.
——— de Amedée Thibout.

Unico agente nesta cidade, dos celebres afamados

PIANOS DE AUCHER FRERES

premiados em diversas exposições om 14 medalhas de ouro e prata.

São os onicos pianos que aqui vem da Europa, perfeitamente afinados, feitos com elegancia e solidez.

Tambem recebeu grande sortimento de musicas para piano, piano e canto e entre ellas as lindas composições do muito sympathico maestro

F. SANTINI

A SABER:

Você me quer	Walsa.
Olga	Mazurka.
La Separacioni	Para canto.
A Luz electrica, grande	Walsa.
Franco Brasileiro	Polka.
Tomada de Valleta	Galope.
Joaninha	Walsa.
A Libertadora	Polka.
A Primeira espada	Walsa.
A Minha Lyra	Walsa.
A Natalicia	Polka
Studiente	Polka.

Ultimas publicações

Feitas nas officinas de musicas do annunciante.

Emilia, polka por I. Smoltz.
Circaciana, schotch, por Smoltz.
Jardim do Campo das Princezas, quadrilha, por J. Ponne.
Chuva de Rosas, Walsa, por H Albertazzi.

D'aqui emdiante continuará a annunciar todas as publicações que se forem fazendo nas suas officinas de musicas.

CAUTELA!

MEURON & C.

AVISAM

aos compradores do bem conhecido e acreditado rapé AREA PRETA, que reparem nos botes e meios botes, pois que os ha de rapé de outra fabrica e nome diverso, e com papel da mesma côr, cujo desenho se póde confundir com o d'aquelles.

Os apreciadores que quizerem do verdadeiro AREA PRETA, devem para não serem enganados ver que os botes tragam o nome de MEURON & C., e a designação de AREA PRETA.

MEURON & C.

LIMA & WYELM

Cabelleireiros DA America meridional.

Tendo comprado o estabelecimento — Trança monstro — que o Sr. Satyro José de Moraes possuia á rua do Duque de Caxias n 28, nelle acabam de fazer grandes reformas no sentido de bem satisfazer ao respeitavel publico desta cidade.

O gosto e asseio com que está organisado este estabelecimento, o capricho e presteza em seus trabalhos, são a unica divisa dos novos proprietarios, sendo que seus mais ardentes desejos sejam merecer a honra da concurrencia publica, afim de que possam convencer-se da realidade do que levam dito.

Além da execução geral nos trabalhos de cabellos, encaregam-se mui especialmente dos penteados de senhoras, para o que recebem por todos os paquetes da Europa o jornal dos cabelleireiros, que os colloeam em mutuo contacto com as modas de Paris.

Lima & Wyelm
CABELLEIREIROS DA AMERICA MERIDIONAL
Rua Duque de Caxias n. 28.

Notavel escripto do Sr. Dr. Sarmento pai.

Acha-se á venda nas livrarias Economica, rua 1º de Março n. 2 e Industrial, rua do Barão da Victoria n. 12, um opusculo dedicado aos II.·. do Brasil com o seguinte titulo:

« Antagonismo de alguns dos canones do ultimo « concilio de Roma com as leis e os principios « constitutivos das liberdades dos brasileiros, e ne« cessidade de modificar as relações do estado e da Igreja.

Desenhando com as mais vivas cores os horriveis males, que a intolerancia religiosa tem derramado por todo o universo, e mostrando, quanto é absurda e funesta a existencia de religiões de estado; conclue o eximio escriptor, propondo, a substituição do art. 5º da nossa constituição, pelo artigo correspondente da constituição Belga.

Aos II.·. diz elle na dedicatoria, que não será, nem com meias medidas, nem com violencias, que se hão de sanar os nossos males, mas com a modificação tal das leis, que torne possivel a—Igreja livre no Estado livre.

Aluga-se

uma ama propria para cuidar de crianças e coser: a tratar na rua de S. Jorge n. 20.

NOVO MUNDO.

ASSIGNATURA PELO SEMESTRE ABRIL A SETEMBRO DE 1873

CINCO MIL RÉIS

LIVRARIA FRANCEZA.

Troca-se

Uma casa terrea na rua do Tambiá, com duas salas, dous quartos, cozinha fora e quintal com cacimba, por outra de iguaes commodos nas seguintes ruas: da Gloria, do Rosario da Boa-Vista, do Aragão, da Conceição, do Pires, da Matriz e rua Velha, voltando-se a quantia que se convencionar, attentas as bemfeitorias da casa: a tratar na rua da Gloria n. 82.

Festa dos Prazeres.

Lendo hontem a *Revista Diaria*, deparei com um elogio aos encarregados da festa de Nossa Senhora da Piedade dos Montes Guararapes; admirou-me, porém, ter os mesmos encarregados encommendado registros para a mesma festa, até o presente não os procuraram; estranho pois tal proceder e taes elogios que se fazem aos senhores festeiros.

Recife, 3 de maio de 1873.
Manoel Gomes Mendes.

Attenção.

Deseja-se alugar duas escravas, sendo uma cozinheira e outra para ama secca, agradaneo, paga-se bem.

CHEGOU AFINAL

A EXCELLENTE E JA' MUITO CONHECIDA
AGUA CIRCASSIANA

Unica usada por todas as familias reaes e nobreza da Europa Approvadá pelos medicos mais eminentes e por toda a imprensa estrangeira. Torna os cabellos brancos á sua antiga côr, louro, castanho ou preto.

Não enchovalha o facto, tira completamente a caspa da cabeça. Na França, Inglaterra, Allemanha e America o uso da AGUA CIRCASSIANA dispensa hoje todas as outras preparações e tinturas tão damnosas para o cabello; a sua applicação pode ser feita sem a menor precaução.

Unico deposito
NA PHARMACIA CENTRAL
Rua do Imperador n. 38.

Caxeiro

Precisa-se de um de 14 annos de idade e que tenha pratica de taverna: na Boa-Vista, rua do Socego n. 31.

— A'uga-se a ca a terrea da rua do Coronel Lamenha n. 26 (outr'ora Prazeres); a tratar na rua do Bom Jesus n. 31, 1º andar.

Mobilias de aluguel

Alugam-se mobilias completas ou qualquer traste separado: nos armazens de mobilias do Pinto, rua do Barão da Victoria ns. 57 e 58.

Alferes honorario do exercito Miguel Affonso Ferreira.

Dr. Francisco Xavier Cavalcante Ferreira, seus filhos e genros, repassados da mais acerba dor pela inesperada morte de seu muito presado filho, irmão e cunhado Miguel Affonso Ferreira, pelo presente agradecem a todas as pessoas que se dignaram acompanhar seus restos mortaes ao cemiterio do povoado dos Montes, e pedem ás pessoas o caridoso obzequio de assistirem as missas do setimo dia, que mandam rezar. por alma do mesmo finado, na igreja do mesmo povoado dos Montes as 8 horas da manhã do dia 5 do corrente.

Joaquim dos Santos Neves

Pelo repouso eterno de sua alma manda-se resar uma missa na matriz do Corpo Santo, terça-feira 6 do corrente, ás 7 horas da manhã, e convida-se aos seus parentes e amigos para assisti-la.

Tenente-coronel José Lucas Soares Raposo da Camara

D. Maria Leonor Soares Raposo da Camara, D. Carlota Elydia Raposo da Camara, padre Frederico Augusto Raposo da Camara, Dr. Jeronymo Americo Raposo da Camara, ausente, e Adolpho Arthur Raposo da Camara, agradecem cordialmente a seus parentes e amigos o caridoso obsequio que fizeram-lhe acompanhando os restos mortaes de seu presado esposo e pai o tenente coronel José Lucas Soares Raposo da Camara a sua ultima morada e os convidam para assistir a missa de requiem que por sua alma mandam cantar na matriz da Boa Vista, terça-feira 6, as 7 horas da manhã.

Um parente e amigo do finado alferes Miguel Affonso Ferreira, manda rezar uma missa na matriz da Bôa-Vista, ás 7 horas da manhã de 5 do corrente, e para esse fim convida aos seus amigos e aos daquelle finado.

Candido Affonso Moreira

Carolina Soares de Amorim Moreira convida aos parentes e amigos do seu finado marido Candido Affonso Moreira para assistirem ás missas do 2.º anniversario do seu fallecimento, na igreja do Corpo Santo, ás 8 horas do dia 6 do corrente mez; por cujo obsequio desde já se confessa agradecida.

Aluga-se

o segundo andar e sotão do sobrado n. 1, á rua do Visconde de Pelotas, antiga do Aragão: a tratar á rua do Barão do Triumpho n. 56, refinação.

Mudança

Beltrão, Oliveira & C. mudaram o seu estabelecimento de molhados do largo do Corpo Santo n. 6 para a rua do Commercio n. 10.

Aluga-se

uma casa em Santo Amaro das Salinas n. 15, com 3 quartos, 2 salas e copiar fóra: quem pretender dirija-se ao pé da mesma. Adverte-se que a linha dos bonds passa na porta, e que se o inquilino quizer bota-se o encanamento d'agua.

COMPRAS.

— Na fabrica de cerveja á rua do Rosario n 6, compra-se laranjas da terra a 640 rs o cento.

— Compra-se um cofre prova de fogo: na travessa da rua do Vigario n. 1.

VENDAS.

Attenção

Vende-se a taverna da praça do Conde d'Eu n. 9: a tratar na mesma.

VENDE-SE

oito casinhas ou mei-aguas, sitas no caes de Capibaribe, de tijolo e cal, bem construidas, com pôço meeiro, que rendem 84$ mensaes, e são muito procuradas pela boa localidade: a tratar na praça do Corpo Santo, armazem n. 9.

Sola de lustre.

Vendem Pereira da Cunha Irmãos, á rua Marquez de Olinda n. 21, em porção e a retalho.

BICHAS DE HAMBURGO

As mais recentes e melhores.

Vendem-se na pharmacia e drogaria de Bartholomeu & C., rua Larga dosario o Rn. 34

— Na rua do Commercio n. 32, 2.º andar, entrada pela rua do Torres, vende-se o seguinte:

Couro de lustre.
Bezerros.
Oleo de linhaça.
Cadeiras americanas.
Ditas de balanço.
Ditas para criança.
Palhinha preparada.
Gomma-laca, superior qualidade.
Folha de Flandres.
Vidros para vidraça.
Chumbo de munição.
Café do Rio de Janeiro.
Manteiga ingleza.
Dita franceza.
Phosphoros de segurança.

Vende-se á rua do Commercio n. 32, 2.º andar, entrada pela rua do Torres.

VENDE-SE

uma boa casa terrea, em chão proprio, com 5 quartos, 2 salas, cozinha externa, cacimba, grande quintal, plantado e murado, sita na rua das Crioulas (Capunga): á tratar na rua da Florentina n. 14.

Mangabeira

Vende-se ou aluga-se um sitio com uma casa de taipa e cacimba, perto da estação da casa amarella, tendo 100 palmos de frente e 600 de fundo; parta tratar-se á rua Direita n. 2, loja de funileiro.

— Vende-se as duas casas terreas ns. 13 e 15 sitas no largo da povoação de Apipucos: os pretendentes dirijam-se a rua Sete de Setembro numero 15.

— Vende-se a casa terrea n. 42, sita na rua da Paz: a tratar na rua do Coronel Lamenha, outr'ora dos Prazeres, n. 12, das 4 ás 6 horas da tarde.

— Vende-se uma escrava peça, engommadeira, cozinheira e lavadeira: quem pretender dirija-se atraz da matriz de Santo Antonio n. 24, que se dirá quem vende.

— Vende-se a casa terrea n. 31, na rua de Paulino Camara, outr'ora Cambôa do Carmo, sendo os chãos proprios: a tratar na rua da Madre de Deos numero 20.

CASA.

Vende-se um sobrado em uma boa rua: á tratar na rua da Imperatriz n. 8, loja.

SEGREDO ECONOMIA E CELERIDADE.
Obtem-se com o uso
DA

INJECÇÃO SHOST

Unica, hygienica, radical e infallivel na cura das gonorheas, flores brancas e fluxos de toda especie, recentes ou chronicas; e que offerece como garantia de salutares resultados a continuada applicação que sempre com a maior vantagem se tem feito della nos hospitaes de Paris.

Unico deposito para o Brasil, Bartholomeu & C., rua Larga do Rosario n. 34.

= Relogios de ouro patente inglez (descoberto) do mel or fabricante de Londres, em casa de E. A. Delouche rua do Marquez de Olinda n. 49.

Relogios americanos, grande sortimento para mesas e paredes com columna dourada, corda para 8 dias. os mais modernos possiveis.

Na mesma casa ha grande sortimento de relogios de ouro, suissos, e prata dourada, cadeias de plaqué todos por preço muito barato, rua do Marquez de Olinda n. 49, E. A. Delouche.

Olinda

Vende-se o sobrado de um andar e sotão com frente para o pateo de S. Pedro e oitão para o pateo do Carmo, nas melhores condições possiveis, não só para negocio, como para morada e uso de banhos salgados: quem o pretender dirija-se ao Sr. Bernardino de Sena Pontual, á rua da Madre de Deos n. 36, escriptorio.

Libras sterlinas.

Vende-se no armazem de fazendas de Auguste F. de Oliveira & C., á rua do Commercio n. 42.

Cassa-lã

A 200 rs. o covado, na rua do Crespo n. 20.

Casse-laine propria para vestidos, sendo lindos padrões pelo diminuto preço de 200 rs. o covado: na loja de Guilherme C. da Cunha & C

Farinha de mandioca.

A melhor do mercado.

Vende J. F. S. Coimbra Guimarães: á rua do Marquez de Olinda n. 3, 1.º andar.

Café do Rio.

Vende Joaquim F. S. Coimbra Guimarães: na rua do Marquez de Olinda n. 3, 1.º andar.

ATTENÇÃO

Na rua da Imperatriz n. 6,

loja de louça de Sebastião Marques do Nascimento, vende-se em porções grandes ou a retalho todo louça existente na mesma, por preços muito diminutos por ter o mesmo proprietario de fazer uma viagem a Europa a tratar de sua saúde; portanto, todos os freguezes que precisar de se sortir destes artigos, apresentem-se quanto antes.

Engenho Patricio.

Este engenho está situado em muito bom lugar, perto do porto de embarque onde carregam os vapores da companhia Pernambucana, que levam e trazem carga de Mamanguape. Está de fogo morto e seus proprietarios sujeitam-se a venda por preço muito commodo; e não duvidam mesmo conceder prazos por parte de sua importancia, com tanto que recebam outra parte, em dinheiro á vista: a tratar com Tasso Irmãos & C.

— Já chegaram os maravilhosos fogos artificiaes da China, para serem soltos nos salões e jardins: caixinhas com variado sortimento e a preços desde 20$ até 50$ cada caixa: no armazem n. 1 do caes da alfandega.

ATTENÇÃO.

Vende-se a taverna do pateo Carmo n. 39, por seu dono querer se retirar para fora da provincia, o qual offerece vantagens ao comprador por estar bem afreguezada e ter poucos fundos e o proprietario combinar com qualquer accordo.

Granadina bordada

de 1$600 a 800 o covado; é na Rosa Branca.

que se vende granadina preta, com listras e flores de seda de côres, ricos gostos a 800 rs. o covado.

Será daquella que todos vendem a 1$400 e 1$600 o covado?

E' sim senhor.

Rua da Imperatriz n. 56.

A 280 rs. o covado

Cambraia muito fina e de lindos padrões a 280 rs. o covado, é baratissimo: na loja do passo, rua 1º de Março n. 17 A, antiga do Crespo.

MACHINAS DE COSTURA

Chegaram ao Bazar Universal da rua Nova n. 22, um sortimento de machinas para costura, das melhores qualidades que existe na America, das quaes muitas já são bem conhecidas pelos seus autores, como sejam; Weller & Wilson, Grover & Boka, Silenciosas, Weed e Imperiaes e outras muitas que com a vista deverão agradar aos compradores.

Estas machinas tem a vantagem de fazer o trabalho que trinta costureiras podem fazer diariamente e cozem com tanta perfeição como as mais perfeitas costureiras. Garante-se a sua boa qualidade e ensina-se a trabalhar com perfeição em menos de uma hora, e os preços são tão commodos que devem agradar aos pretendentes.

Vende-se

um sitio com uma grande casa terrea de pedra e cal, perfeitamente nova, tendo 90 palmos de fundo e com uma grande baixa de capim, com muitas arvores de fructo: na rua da Floresta n. 2, para vêr, e tratar no mesmo sitio.

Livros á venda

Aos Srs. academicos

Vendem-se as seguintes obras de direito, historia e litteratura, por commodos preços:

Pardessus: - Droit Commercial.
Villiamné: - Revolution française.
Louiz Blanc: —Histoire de dix ans.
Vattel: —Droit des gens.
Ventura: —Le Pouvoir public.
Porters: - Cours de droit naturel.
Kluber: - Droit des gens.
Rogron: Code de commerce.

Nesta typographia acharão essas obras para serem vendidas.

TASSO IRMÃOS & C.

Em seus armazens á rua do Amorim n. 37 e caes do Apollo n. 47, tem para vender por preços commodos:

Tijolos encarnados sextavos para ladrilho.
Canos de barro para esgoto.
Cimento Portland.
Cimento Hydraulico.
Machinas de descaroçar algodão.
Machinas de padaria.
Potassa da Russia em barril.
Phosphoros de céra.
Sagu em garrafões.
Sevadinha em garrafões.
Lentilhas em garrafões.
Rhum da Jamaica.
Vinho do Porto velho engarrafado.
Vinho do Porto superior, dito.
Vinho de Bordeaux, dito.
Vinho de Scherry.
Vinho da Madeira.
Potes com linguas e dobradas inglezas.
Licores finos sortidos.
Cognac Gaulhier Freres.
Latas de toucinho inglez.
Barris com repolho em salmoura

LIQUIDAÇÃO DE FAZENDAS

Loja do Passo

A'rua 1º de Março n. 7 A (antiga do Crespo)

Resolvemos da um pequeno resumo das qualidades e preços de diversas mercadorias, afim de que á vista delles possam apreciar que a liquidação de nossas fazendas é uma pura verdade.

Escolhei bem a vontade:

Chapelinas, chapéos de palha, velludo, seda e filó para senhoras e meninas de 3$ a 6$.
Basquinas e casaquinhos de seda de 9$ a 25$.
Casaquinhos e romeiras de crochet pretos e brancos de 2$ a 6$.
Vestidos de cambraia branca com lindos bordados a 5$ e 10$.
Camzinhas de cambraia branca a 500 e 600 rs.
Manguitos e gollinhas a 200, 240 e 320 rs.
Cintos de todas as qualidades para senhoras de 500 a 1$600.
Lenços bordados e de labyrintho de 600 a 10$.
Coque de 1$ a 1$500.
Leques de madreperola e marfim de 3$ a 10$.
Balão a 1$.
Chales a imitação de bornus de merinó preto de 8$ e 9$.
Saias de lã de cambraia de 4$, 5$ e 6$.
Camisas bordadas para senhora, para todos os preços.
Capellas de cera a 500 rs.
Redes para coques a 320 e 500 rs.
Cortes de cambraia a 3$.
Cortes de tarlatana bordados a seda de 4$, 5$ e 6$.
Cambraia de côr com lindos padrões o covado a 320 rs.
Alpacas de lindas cores lisas e com listas de sedas de 400 e 600 rs. o covado.
Grande sortimento de lã para todos os preços
Crochet branco e preto covado a 800 rs.
Filó de linho liso preto e branco de 400 a 600 rs. a vara.
Vestuarios de fustão branco e de cores para meninos de 3$ a 6$.
Gravatas e mantas de 320 a 1$ cada uma.
Chapeos de castor branco a 7$ e 8$.
Chapeos de setim e de merinó preto para homem a 3$.
Collarinhos de linho lisos e bordados a 3$ e 4$ a duzia.
Peitos de linho a 600 rs.
Ditos bordados a 1$200.
Cortes de velludo bordados para colletes a 1$.
Brim preto vara 1$.
4 fronhas de linho ricamente bordadas sendo 2 grandes e 2 menores por 20$, e outros muitos artigos por preços baratissimos.

Chapéos para crianças e meninas de escola.

Vende-se lindos chapéos de velludo, palhinha e de seda ricamente enfeitados com fitas e bicos de blond, proprios para crianças e meninas de escola, pelo baratissimo preço de 2$ e 3$ cada um: na loja do Passo, rua do Crespo, junto ao arco de Santo Antonio.

Loja do Paço á rua 1º de Março n. 7 A.

Attenção

Na rua de Marsilio Dias n. 30 vende-se uma bonita escrava, cozinha, engomma com perfeição, moça, com uma filha de 3 annos, bonita peça, e o motivo da venda se dirá ao comprador

Aos devotos do mez de maio.

Na rua estreita do Rosario n. 35, sobrado de um andar, tem flores de todas as qualidades para enfeites, sendo arcos, capellas, palmas, rosas, bouquets, tudo por preço muito commodo, tanto de panno como de cera e de papel, qualquer encommenda para fóra que se queira achar-se-ão prompta, borda-se fitas a ouro para laços, enfeitam-se velas para enfeitar se altares e capellas para as meninas, tudo proprio para o mez de maio. Na mesma casa faz-se gorros bordados a ouro, charuteiras, fitas para noivas, ricos bouquets para noivas e para bolos; e vende-se grosas de folhas de flores, sendo de papel a 1$ a grosa.

Engenhos á venda.

Vende-se os engenhos: Gameleira, com safra de dous mil pães, situado no lugar denominado Barra de Panellas á margem do rio Pirangy, e a 4 leguas da estação de Una, com terreno para safrejar annualmente de 4 á 5 mil pães: Correntes, com safra de dous mil pães, situado no districto de Agua-Preta e á 2 leguas da estação de Una: o pretendente a ambos, ou a qualquer um dos dous referidos engenhos, entenda-se com Joaquim Rodrigues Tavares de Mello, no Recife, praça do Corpo Santo n. 17, ou com José Baptista Marques Dias, no povoado dos Montes.

Xarope d'agrião do Pará

Antigo e conceituado medicamento para cura das molestias dos orgãos respiratorios, como a phtysica, bronchites, asthma, etc., applicado ainda com optimos resultados no escorbuto.

Vende-se na pharmacia e drogaria de Bartholomeu & C., rua Larga do Rosario n. 34.

Moraes & Irmão

Em seu escriptorio á rua da Madre Deus n. 5, 1.º andar, tem para vender por preço commodo:

Vinho do Porto superior engarrafado.
Cerveja Bass.
Chá verde miudinho de superior qualidade.

Olinda.

Vende-se um sobrado de um andar na travessa do Aljube ao sahir para a rua de S. Bento: quem pretender dirija-se a tratar á rua do Gervasio Pires n. 46.

Attenção

Vende-se a taverna da rua Imperial n 42, em muito bom local e com bastantes commodos, muito propria para principiante: a tratar na mesma.

MUTILADO

ATTENÇÃO

RAPÉ AREÃ FINA

DA

IMPERIAL FABRICA

DE

MOREIRA & C.

NA

BAHIA

Moreira & C. solicitam a attenção do publico da provincia de Pernambuco para o rapé—AREIA FINA—producto de fabrica pertencente a filhos do paiz cuja qualidade está reconhecida igual a do verdadeiro —AREIA PRETA—como o fabrica a casa primitiva na Bahia, tendo além disso a vantagem de ser viajado.

No intuito de tornar conhecido e devidamente apreciado o rapé—AREIA FINA—os annunciantes acabam de autorisar seu agente em Pernambuco a acceitar, mão grado os obstaculos e direitos de introducção, a luta da concurrencia acompanhando-a nos abatimentos de preço até onde fôr isso compativel com suas forças.

Os annunciantes esperam encontrar na nobre população de Pernambuco o apoio que teem jus a actividade e os esforços que elles teem empregado para, por assim dizer, nacionalisarem um ramo de industria que até hoje só ao estrangeiro tem aproveitado.

O deposito em Pernambuco é no escriptorio do Sr. Domingos Alves Matheus, á rua do Vigario n. 21

As vendas são feitas em libras ou em meias libras, a vontade do comprador.

Preço 1$000 a libra, com desconto de 20 % em porção de 10 libras para cima.

Bahia, 18 de abril de 1873.

Moreira & C.

Vasos de crystal para toillet.

A loja da Aguia Branca, a rua do Duque de Caxias n. 50, recebeu bonitas garrafinhas de crystal em par com ramagens douradas e mui proprias para arranjos de toilet, etc,

Anneis e colares electricos

A loja d'aguia branca á rua Duque de Caxias n. 50, recebeu nova remessa dos proveitosos anneis e colares electricos, e continúa a recebe-los mensalmente, pelo que sempre estará provida de taes objectos.

Diademas dourados

A loja d'aguia branca á rua Duque de Caxias n. 50, recebeu novamente bonitos diademas dourados e enfeitados com pedras e aljofares, obras de gosto e phantasia. Tambem recebeu novos grampos pretos ou alfinetes com flores para a cabeça.

Leques com bouquets e outros chinezes.

A loja d'aguia branca a rua Duque de Caxias n. 50, recebeu uma pequena quantidade daquelles bonitos leques com bouquets e outros chinezes.

Cold creme para refrescar e amaciar a pelle

A loja d'aguia branca a rua Duque de Caxias 50, recebeu cold creme dos afamados fabricantes Lubin, Legrau e Condray.

Diademas e grampos de aço.

A loja da aguia branca, á rua do Duque de Caxias n. 50, recebeu novamente bonitos diademas e grampos de aço.

Bicos de seda pretos com flores de côres.

A loja da aguia branca, á rua do Duque de Caxias recebeu, como novidade bonitos bicos de seda pretos com flores de côres, sobresahindo nelles o preto com encarnado, e todos mui proprios para barras e outros enfeites de vestidos de granadine, ou medina, e outras fazendas transparentes. Pela commodidade dos preços esses bicos tornam-se mui commodos, e pela novidade de gosto, preferiveis a quaesquer outros enfeites.

Véos ou mantinhas pretas.

A loja da aguia branca, á rua do Duque de Caxias n. 50, recebeu bonitos véos ou mantinhas pretas de seda com flores, e outras a imitação de croché, e vende as pelos baratos preços de 3$, 4$ e 6$000. A fazenda é boa e está em perfeito estado, pelo que continúa a ter prompta extracção.

Diademas e adereços de madreperola.

A loja da Aguia branca á rua do Duque de Caxias n. 50, recebeu uma pequena porção de diademas e adereços de madreperola, obras de apurado gosto.

Perfeita novidade.

Grampos com borboletas, bezouros e gafanhotos dourados e coloridos.

A loja da aguia branca, á rua do Duque de Caxias n. 50, recebeu novos grampos com borboletas, bezouros e gafanhotos, o que de certo é perfeita novidade. A quantidade é pepuena, e por isso em breve se acabará.

Novas gollinhas ornadas com pelucia ou arminho

A loja d'aguia branca á rua Duque de Caxias 50, recebeu uma pequena quantidade de bonitas e novas gollinhas, trabalho de lã e seda, enfeitadas com arminho, obras estas de muito gosto e inteiramente novas.

Grampos, brincos e rozetas dourados.

A loja da aguia branca, á rua do Duque de Caxias n. 50, recebeu novamente bonitos grampos, brincos e rozetas dourados; assim como novos diademas de aço, e como sempre continúa a vende-los por preços razoaveis.

Caixinhas com pós dourados e prateados, para cabellos.

Vende-se na loja da Aguia Branca á rua do Duque de Caxias n. 50.

Luvas de pellica pretas e de outras côres.

A loja da Aguia Branca, á rua Duque de Caxias n. 50, recebeu novo sortimento de luvas de pellica, pretas e de outras cores.

Não ha mais cabellos brancos.

TINTURARIA JAPONEZA.

Só e unica approvada pelas academias de sciencias, reconhecida superior a toda que tem apparecido até hoje. Deposito principal á rua da Cadeia do Recife, hoje Marquez de Olinda, n. 51, 1.º andar, e em todas as boticas e casas de cabelleireiro.

— Vende-se um rico piano forte, dos mais modernos, do autor R. Board, comprado ha seis mezes, e que não tem nem um de uso, faz-se grande differença no preço por se não precisar delle: os pretendentes podem procurar na rua dos Ossos n. 26, das 6 ás 9 horas da manhã e das 3 ás 6 da tarde.

A Predilecta,

no empenho de bem servir aos seus freguezes e ao publico em geral tem procurado prover-se do que ha de melhor e da ultima moda nos mercados de Europa para expo-lo aqui á venda, certos de que os seus artigos serão bem apreciados pelos amantes do bom e barato; passa a enumerar alguns d'entre elles, como sejam:

ALBUNS, os mais ricos que tem vindo a este mercado, com capas de madreperola, tartaruga, marfim, velludo e chagrin.

ADEREÇOS pretos e voltas proprias para luto; assim como, um bonito sortimento de ditos de plaqué, obra fina e muito bem acabada.

BOTÕES para punhos, o que se póde desejar de melhor em plaqué, tartaruga, madreperola, marfim e ósso.

BOLÇAS de velludo, seda, palha e chagrin, o que ha de mais moderno e lindas.

BICOS de seda e de algodão, tanto branco como preto, de variados desenhos

CASSOLETAS pretas de metal e de madreperola.

CAIXINHAS para costura, muito ricas e de diversos formatos, com musica e sem ella.

COQUES a imitação, o que pode haver de mais bonito e bom gosto.

DEADEMAS, neste genero a Predilecta apresenta um grande e lindo sortimento capaz de satisfazer os caprichos de qualquer senhora por mais exigente que seja.

PORT-BOUQUET de madreperola, marfim e ósso, é este um objecto indispensavel ás senhoras do bom tom, afim do aspirar o aroma das flores sem o inconveniente de nodoarem as luvas, ou mancharem as delicadas mãos.

PENTES de tartaruga, de marfim e de bufalo, para alisar os cabellos e tirar bichos.

PERFUMARIAS. E' sabido do publico que a Predilecta sempre conserva um importante sortimento de perfumarias de fino odor dos mais afamados fabricantes, Lubin, Piver, sociedade hygienica, Coudray, Gosnes e Rimel, que incumbido da escolha dos aromas mais bem aceitos pela sociedade elegante da Europa, e por tanto, acham-se na possibilidade de bem servir aos amantes dos perfumes.

A PREDILECTA deixa de enumerar uma immensidade de artigos, afim de não massar aos leitores e se pede a benevolencia do respeitavel publico em dirigir-se á rua do Cabugá n. 1 A, para convencer-se aonde póde comprar o que é bom e barato, assim como:

FACHAS ricas e modernas de tuquim e gurgurão se la

VESTIMENTOS. Ricos vestimentos para meninos, por baratissimo preço.

FLORES. A Predilecta prima em conservar um bello sortimento de flores ao alcance de qualquer bolça ainda que não esteja bem replecta de dinheiro.

FITAS. É já bem sabido do publico que só na Predilecta é que podem encontrar um grande sortimento de fitas de setim, tafetá, velludo, linho e de algodão, por commodo preço.

GRAMPOS de tartaruga, á imitação destes, pretos e de côres, o que se póde desejar de mais moderno e bonito.

GRAVATAS de seda e de cambraia para senhora, laços e golinhas de bonitas côres, tambem tem um bom sortimento de gravatas e regatas para homem.

JARROS de porcelana e de vidro muito bonitos para ornatos de sala.

Meias de seda, de lã e de algodão, para senhora, meninas e homem.

LEQUES. Ricos leques de madreperola, tartaruga, marfim e de ôsso, os mais modernos e por barato preço.

LUVAS de pellica, de seda e de algodão, para homem e senhora.

LIVROS para missa, a Predilecta apresenta á escolha do respeitavel publico um bello sortimento destes livros com capas de madreperola, tartaruga, marfim, ôsso, velludo e chagrin, por preços mui razoaveis.

Novidade.

A Predilecta, á rua do Cabugá n. 1 A, acaba de receber pelo ultimo paquete chegado da Europa, um bello sortimento de corpinhos de cambraia bordados para senhoras e meninas, gollinhas e punhos tambem bordados e de phantazia, saias bordadas, ditas com entremeios para senhoras, bonitas calcinhas de diversos tapadinhos e transparentes para meninas, que tudo vende por barato preço.

E' baratissimo

Basquinas e casaquinhos de seda ricamente enfeitados e em muito bom estado, para senhoras e meninas a 7$000.

Pechinchas.

Chapelinas e chapéos de palha, velludo e seda para senhoras e meninas, por preços baratissimos de 2$, 3$ e 4$.

Ainda pechincha.

Balões em perfeito estado para senhoras e meninas a 1$000.

Para acabar.

Riquissimos cintos com laços e sem elle e de gostos muito chiques a 400 e 500 rs.

Entremeios e babadinhos a 400 e 500 rs. a peça.

Saias de lã para senhora, á 1$.

Estas pechinchas só se encontram na loja do Passo, rua 1.º de Março n. 7 A, antiga do Crespo.

— Vende-se um braço de balança Romão; na rua dos Pescadores n. 1.

Adereços de brilhantes, esmeraldas rubins e perolas, voltas de perolas.

Obras de ouro e prata de todas as qualidades.

A SAPHIRA

NOVA LOJA DE JOIAS

N. 2 A—Rua do Cabugá—N. 2 A

DE

BARROS & FILHO

Achando-se completamente reformado este estabelecimento, e tendo os seus proprietarios feito uma importante acquisição de joias as mais modernas vindas ao mercado, e de qualidades superiores, convidam ao respeitavel publico a fazer uma visita ao seu estabelecimento, afim de apreciar e comprar uma joia de gosto por preço razoavel.

GRANDE LIQUIDAÇÃO NO BARATEIRO

DO

BAZAR NACIONAL

Rua da Imperatriz n. 72

DE

Lourenço Pereira Mendes Guimarães

CASEMIRA PRETA A 2$500 O CORTE.

Vende-se cortes de casemira preta para calças de homem a 2$500, 4$500, 5$ e 6$000.

PANNO PRETO FINO A 2$500.

Vende-se panno enfestado proprio para calças e palitóts a 2$500, 3$, 4$ e 5$000 o covado.

ALPACA PRETA A 500 RS.

Vende-se alpaca preta fina a 500 e 640 rs. o covado.

CORTES DE BRIM Á 1$500.

Vende-se cortes de brim para calças de homem a 1$500 e 2$000.

CHITAS BARATAS A 240 RS.

Vende-se chitas francezas largas, para vestido a 240, 280, 320 e 360 rs. o covado.

CHITAS PARA COBERTA A 280 RS.

Vende-se chita finas para cobertas a 280 rs. o covado.

MUSSELINA DE CORES A 400 RS.

Vende-se musselina finas, de cores para vestidos a 400 rs. o covado.

FUSTÃO BRANCO A 320 RS.

Vende-se fustão branco para vestidos a 320 rs. o covado.

CASSAS FRANCEZAS FINAS A 360 RS.

Vende-se cassas de cores muito finas a 360 e 400 rs. o covado.

CAMBRAIA BAPTISTA A 400 RS.

Vende-se cambraia baptista para vestidos de senhora a 400 rs. o covado.

COLXAS DE FUSTÃO A 2$500.

Vende-se colxas de fustão, de cores, 2$500 cada uma.

COBERTORES DE PELLOS A 1$200.

Vende-se cobertores de pellos e papados a 1$200 e 1$400.

SAIAS BRANCAS A 2$000.

Vende-se saias brancas e de côres a 2$000 e 2$500.

TOALHAS A 800 RS.

Vende-se toalhas felpudas proprias para rosto a 800 rs. cada uma.

BOLSAS PARA VIAGENS A 3$000.

Vende-se bolsas para viagens a 3$, 3$500 e 4$000.

LENÇOS BRANCOS A 2$000 A DUZIA.

Vende-se lenços brancos a 2$000 a duzia.

GROSDENAPLES PRETO A 1$800

Vende-se grosdenaples preto para vestidos, a 1$800, 2$, 2$500, 3$, 4$000 e 5$000 o covado.

MADAPOLÃO FINO A 4$000.

Vende-se peças de madapolão, a 4$000, 4$500, 5$, 6$, 7$000 e 8$000.

ALGODÃO A 4$000.

Vende-se peças de algodão bom a 4$, 4$500, 5$, e 6$000.

ALGODÃO ENFESTADO A 900 RS.

Vende-se algodão enfestado a 900 rs. o metro.

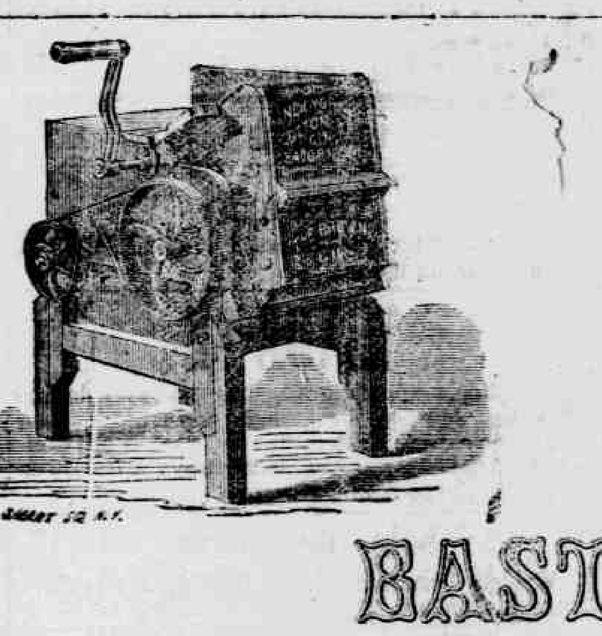

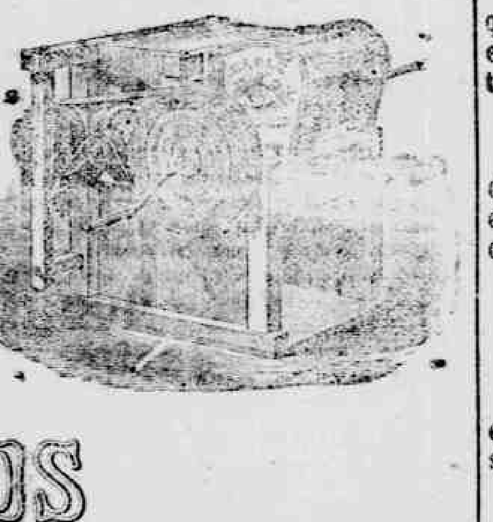

BASTOS

56 a—Rua do Marquez de Olinda — 56 a

(outr'ora rua da Cadeia)

LOJA DE MACHINAS

Sendo este antigo estabelecimento assaz conhecido como principal e recommendado pelos grandes depositos e bons sortimentos com que sempre prima em ter das melhores, mais acreditadas e verdadeiras **machinas americanas para algodão**, desde 10 á 60 **serras**, e havendo em todos os tamanhos diversidades de systemas e melhoramentos para perfeito e rapido descaroçamento; tornam-se dignas de serem vistas e apreciadas pelos Srs. agricultores; os quaes, além disto, encontrarão tambem mais:

Apurados VAPORES LOCOMOVEIS, de força de $2^1/_2$ e $3^1/_2$ cavallos com todos pertenças precisos para trabalharem 4 machinas para algodão, ou para outro qualquer mister.
Machinas para lavar roupa.
Arados americanos para varzea e ladeira.
Carros de mão para atterros.
Tinas de madeiras.
Baldes de dita.
Ditos de ferro estanhado.
Ditos com valvula para lavatorios.
Ditos de madeira para compras.
Apparelhos para jardins.
Guards-comidas.
Tampas para cobrir pratos.
Tarrachas para fazer parafuzos de ferro.
Dita dita ditos de madeiras.
Trens para cozinha.
Ternos de bandeijas finas.
Correntes para arrastar madeira.
Cylindros americanos para padarias.
Pertenças avulsos para machinas.
Salitre refinado.
Breu superior.
Moinhos de diversos fabricantes para milho e café.
Debulhadores para milho.
Azeite de spermacete para machinas.
Camas de ferro.
Bombas de Japy.
Ditas americanas.
Cofres de ferro patente.
Cannos de ferro esmaltados.
Ditos de dito estanhado.
Ditos de chumbo.
Ditos de borracha.
Folles para ferreiros.

Emfim muitos outros artigos, que só avista e neste estabelecimento poderão ser examinados.

Samuel Power Johnston & C.

Rua do Apollo n. 38 e 40

Fazem sciente aos seus freguezes que teem mudado o seu deposito de machinas a vapor, moendas e taxas da muito acreditada fabrica de LowMoor para rua do Apollo n. 38 e 40, onde continuam a ter o mesmo sortimento do costume.

Fazem sciente tambem que teem feito um arranjo com a fundição geral, pelo que podem offerecer-se para assentar qualquer machinismo e mesmo garanti-lo.

FUNDIÇÃO GERAL

Os proprietarios da fundição geral fazem scientes aos senhores de engenho e mais pessoas, que teem estabelecido uma fundição de ferro e bronze a rua do Brum, junto a estação dos bonds, onde aprontarão qualquer obra de encommenda com perfeição e promptidão.

Os mesmos rogam as pessoas que queiram utilisar se de seus serviços de deixarem as encommendas em casa dos Srs. Samuel Power Johnston & C. a rua do Apollo n. 38 e 40, onde acharão pessoa habilitada com quem possam entender se.

Apparelho para fabricar assucar, do systema.
WESTON CENTREFUGAL.
Unicos agentes em Pernambuco a fundição geral.
Para tratar em seu escriptorio a rua do Apollo n. 38 e 40.

BAZAR DA RUA DIREITA

HOJE

MARCILIO DIAS N. 51

Neste estabelecimento encontrará o respeitavel publico o mais completo sortimento de miudezas, chapéos, calçado francez e artigos de luxo; e recebendo quasi todos os seus artigos de propria encommenda de Europa, acha-se nas condições de retalhar mais barato do que qualquer outro, e quem duvidar veja:

Ricos transparentes para janellas, a 10$000.
Diademas dourados de 1$300, a 2$500.
Ditos de tartaruga, a 3$.
Ditos de bufalo, a 500 rs. e 1$500.
Gravatas de sêda para senhora, a 1$300.
Parures de sêda muito finos com 2 laços, de 3$ a 5$.
Fivelas de madreperola, a 1$.
Vestuarios para baptisados, ricamente enfestados, a 25$.
Cachos de flôres muito finas, contendo 6 ramos, por 3$.
Caixinhas com perfumarias, muito proprias para mimos, de 4$500 a 6$.
Ricos vasos de porcellana com fina banha, de 1$ a 2$.
Boiões com dita dita, a 500 rs.
Latas grandes com dita, a 200 rs.
Voltas de veludo para pescoço, com corações de madreperola, a 500 rs.
Linha de carritel de 200 jardas, a 800 rs. a duzia, excellente para machina.
Dita de dito de côres, de 100 dita, a 320 rs. a duzia.
Dita de dito branca, de 60 dita, a 280 rs.
Entremeios e babadinhos bordados, de 400 rs. a 2$500 a peça.
Galões de sêda de 1$200 a 2$600 a peça.
Ditos de algodão de 100 a 200 rs. a peça.
Tranças brancas de caracol a 40 rs. a peça.
Caixinhas com 4 papeis de agulhas francezas por 240 rs.
Ricas cestinhas para o braço, muito bem enfeitadas, de 2$ a 3$.
Ricas golinhas com manguitos, para senhoras, a 4$.
Camizinhas para senhoras, ricamente enfeitadas, a 4$500.
Casaquinhos de lã para ditas, muito bonitinhos, a 7$500.
Collarinhos bordados para ditas de 500 rs. a 1$.
Espartilhos muito finos, a 4$ e 5$.
Gravatas para homem, pretas e de cores, a 240, 400, 500 rs. e 2$500.
Lã para bordar, a 5$500 a libra completa.
Finissimos leques de marfim, a 8$.
Ditos dito de dito, a 5$.
Leques de sandalo, a 5$.
Ditos de madeira imitando, a 2$.
Ditos de papel, a 1$800.
Escovas finas para dentes, a 400 rs.
Ditas mais inferiores, a 200 rs.
Caixas de metal muito lindas com pós de arroz, a 1$.
Abafadores finos com laços, a 1$500.
Ditos ditos, a 2$500.
Ditos ditos sem laços, a 1$400.
Ricos espelhos de diversos tamanhos, com moldura dourada, modelo oval, de 3$ a 12$.
Ditos dito com moldura envernisados, a 2$500.
Ditos dito com columnas de jacarandá, de 2$500 a 3$.
Bengalas, a 1$.
Collarinhos de papel a 400 rs., a duzia.
Chapéosinhos de palha para senhoras, a 6$000.
Ditos de dita para meninas, a 2$800.
Ditos de dita para crianças, a 1$280.
Ricos chapéos de palha escura para senhora, a 16$000.
Ditos ditos de Italia para ditas, a 11$.
Gorros de veludo para meninos, a 4$000.
Chapéos de palha ingleza para homens, a 3$.
Ditos de feltro finos para ditos, de 3$ a 4$500.
Ditos de sol de merinó, muito lindos, com cabo de metal, a 6$.
Ditos de sêda com cabos e pegadores de marfim, a 16$
Meias chapelinas para senhora a 6$.
Duzia de camisas de cretone de côres fixas, para homens, a 33$.
Botinas francezas para senhoras, a 4$500.
Ditas ditas finas enfeitadas, de cano alto, a 6$ e 7$.
Sapatos Charlot com salto e sem salto para homens e senhoras, de 3$ a 3$800.
Sapatos do Porto, de trança, a 1$900.
Sapatos de tapete, a 1$400.
Fócos para meninos, de 2$ a 2$500.
Alfinetes e brincos de pedra cravados, a 1$500.
Ditos ditos de perola e filagran, a 2$000.
Passepartouts para retratos, a 500 rs.
Agulhas de crochét com cabos de marfim, a 900 rs. a caixa.
Granadine com listras de sêda, fazenda para vestidos, a 700 o covado.
Correntes de plaquét para relogios, de 2$ a 3$000.

E muitos outros artigos que só a vista do comprador poderá certificar-se da modicidade dos preços, por quanto vende O BAZAR DA RUA DIREITA N. 51.

VIGOR, SAUDE, FORÇA.

Póde obter em pouco tempo com o uso do melhor dos licores—a afamada

HESPERIDINA

Faz oito annos que é conhecido este precioso tonico, e é difficil achar uma pessoa que, tendo experimentado pessoalmente, não falle em seu favor, já como bom estomacal e apetisador, tomando um calix della antes de jantar, ou como facilitador da digestão tomando-se depois.

A BASE

da HESPERIDINA é a LARANJA AMARGA, não ha um só habitante do BRASIL (a terra especial das laranjas) que não conheça as propriedades medicinaes da dourada fructa ora bem, a

LARANJA AMARGA

em seu estado natural tem um gosto pouco agradavel, e o merito da Hesperidina consiste em reter suas boas propriedades, e ao mesmo tempo apresenta-la como

EXQUISITO LICOR

A HESPERIDINA como INDUSTRIA NACIONAL não tem nada que invejar as melhores importações européas de cathegoria semelhante. Estas, quando muito, podem ser gostosas, porém a Hesperidina é a combinação perfeita do

AGRADAVEL E SAUDAVEL

Para prova de que é um artigo no qual póde-se ter inteira confiança, por ser puro e innocente, basta dizer-se que foi plenamente approvada e autorisada pela

JUNTA DE HYGIENE

do Rio de Janeiro, permittindo sua livre elaboração no imperio; outra

BOA PROVA

é a acceitação geral que tem em todas as partes onde é apresentada. Em 1864 estabeleceu-se a primeira fabrica em Buenos-Ayres; em 1869 a segunda em Montevidéo; e no dia da chegada de S. M. O IMPERADOR inaugurou-se a fabrica que actualmente trabalha na côrte. Em Valparaizo e em toda a costa do Pacifico tem boa acceitação, tanto que rara é a casa que considera completo seu aparador sem uma garrafa de

HESPERIDINA

O homem *velho* toma Hesperidina para obter

VIGOR

O homem *doente* toma Hesperidina para obter

SAUDE

O homem *debil* toma Hesperidina para obter

FORÇA

Nos bailes as donzellas e os moços tomam a Hesperidina para obter boa côr animação durante os loucos gyros da

WALSA.

BARROS JUNIOR & C., á rua do Vigario Tenorio n. 7, 1º andar, receberam este grande especifico, e vendem-no nos depositos seguintes:

Joaquim Ferreira Lobo, rua da Imperatriz.
Zeferino Carneiro, rua do Commercio.
Marcelino José Gonçalves da Fonte, rua da Cadeia n. 2.
Antonio Gomes Pires & C., rua da Cadeia.
Antonio Gomes Pires & C., caes 22 de Novembro.
Gomes & Irmão hotel da Passagem.

Vende-se

pés de parreiras de diversas qualidades, já em cestos proprios para mudar-se, por preço commodo, no sitio junto a entrada do encanamento, em Parnameirim, e muito boa gomma de araruta em porção e a retalho: na rua Duque de Caxias, antiga das Cruzes, n. 34.

Rival sem segundo.

Chegaram agulhas para machinas, do fabricante Crower & Baker. Duzia por 2$000.

Cassas avariadas a 240 rs. o covado.

O Pavão vende finissimas cassas francezas de côres com os mais delicados padrões, por terem um pequeno toque de avaria de agua dôce, pelo barato preço de doze vintens o covado, É pechincha: na loja do Pavão, á rua da Imperatriz n. 0.

— Vende-se uma negra perita cozinheira, engommadeira, lavadeira e boa quitandeira para engenho, ou fóra da terra; o motivo se dirá ao comprador: na rua da Imperatriz n. 6, segundo andar.

MUTILADO

MIUDEZAS.

Soares Leite & Irmãos, pedem as Exmas familias desta cidade, para virem sortir-se de um completo sortimento de miudezas e perfumarias, por preços baratissimos, a saber:

Saixa de linha branca muito bôa com 40 novellos, a 500 rs.
Idem idem de marca, a 200 rs.
Maço de fita chineza, a 900 rs.
Duzia de peças de cordão imperial, a 280 rs.
Idem em carritel de linha branca, a 320 rs.
Idem idem carritel 200 jardas, a 1$000.
Lamparinas á gaz, dando uma luz muito boa, a 1$000.
Abotoaduras para collete (são baratas), a 200 rs.
Duzia de peças de tranças caracol branca, a 400 rs.
Idem idem lisas, a 200 rs.
Fita de velludo de todas as cores e larguras.
Idem idem de sarja idem idem.
Talheres cabo de viado (á imitação) a 3$000 a duzia.
Duzia de baralhos francezes canto dourado, a 3$600.
Idem idem beira lisa, a 2$500.
Grinaldas para casamento, a 2$ e 5$000.
Garrafa de tinta roxa extra-fina, a 1$000.
Caixa de botões de osso para calça, a 200 rs.
Coques modernos, a 3$500.
Maço de trança lisa de côres, a 240 rs.
Espelhos-toucadores, a 2$000.
Resma de papel pautado e liso, a 2$600, 2$800, 3$500, 4$000 e 6$000.
Caixa de papel amisade, a 600 rs.
Idem idem idem beira dourada, a 800 rs.
Caixa de envelopes forrados, a 700 rs.
Luvas de pellica com pequeno toque, a 500 rs. e 1$000.
Caixa de pennas Perry, a 800 rs.
Idem idem, a 400 rs.
Caixa de envelopes trajados de preto, a 500 rs.
Leques para senhoras, a 2$000 e 4$000
Idem idem de osso, a 6$000 e 8$000.
Indispensaveis de couro da Russia, a 10$000.
Livros para notas, a 320.
Redes enfeitadas, a 1$300.
Duzia de collarinhos bordados para homem, a 8$000.
Idem idem lisos, a 6$000.

PERFUMARIAS.

Garrafa de agua florida verdadeira a 1$300
Idem kananga do Japão, a 1$200.
Idem divina, a 1$000 e 1$200.
Idem idem Magdalena (novidade) a 1$500.
Frasco com tonico oriental a 1$000.
Idem de oleo Oriza verdadeiro, a 1$000.
Idem idem antique muito bom, a 400 rs.
Opiata muito boa, a 1$, 1$500 e 2$000 o frasco.
Caixa de pós para dentes, a 200 rs.
Idem idem de pós chinez, muito bom, a 500 rs. e 1$000.
Maço de sabonetes inglezes muito superiores, a 600 rs.
Duzia de sabonetes de amendoa, a 2$500 e 3$600.
Idem de sabonetes de anjinho transparentes, a 2$200.
Idem de sabonetes com flôres, a 1$500.
Lindas e elegantes caixinhas com perfumes do autor E. Cudray e Gellé Fréres, proprias para presentes.
Sabonetes Glycerino transparentes, 1$
Chapéos para senhoras e meninas.

BOLLAS DE BORRACHA

Grande sortimento de bollas de borracha e calungas por baratissimo preço, e muitos objectos que se tornaria longo mencionar.

28 Rua do Barão da Victoria 28

FUNDIÇÃO DO BOWMAN

RUA DO BRUM N. 52

(Passando o chafariz)

PEDEM AOS senhores de engenho e outros agricultores, e empregadores de machinismo o favor de uma visita a seu estabelecimento, para verem o novo sortimento completo que ahi tem; sendo tudo superior em qualidade e fortidão; o que com a inspecção pessoal pode-se verificar.

ESPECIAL ATTENÇÃO AO NUMERO E LUGAR DE SUA FUNDIÇÃO

Vapores e rodas d'agua dos mais modernos systemas e em tamanhos convenientes para as diversas circumstancias dos senhores proprietarios e para descaroçar algodão.
Moendas de canna de todos os tamanhos, as melhores que aqui existem.
Rodas dentadas para animaes, agua e vapor.
Taixas de ferro fundido, batido e de cobre.
Alambiques e fundos de alambiques.
Machinismos para mandioca e algodão, e para serrar madeira. | Podendo todos ser movidos a mão por agua, vapor, ou animaes.
Bombas de patente, garantidas........
Todas as machinas e peças de que se costuma precisar.
Faz qualquer concerto de machinismo, a preço mui resumido.
Formas de ferro tem as melhores e mais baratas existentes no mercado.
Encommendas. Incumbe-se de mandar vir qualquer machinismo á vontade dos clientes, lembrando-lhes a vantagem de fazerem suas compras por intermedio de pessoa entendida, e que em qualquer necessidade póde lhes prestar auxilio.
Arados americanos e instrumentos agricolas.

RUA DO BRUM N. 52

PASSANDO O CHAFARIZ

No armazem de Joaquim Lopes Machado y C

Travessa do Corpo Santo N. 25.

Vapores locomoveis de força de 2 a 4 cavallos.
Correias para machinas.
Polias de diversos tamanhos.
Taquetas para cobertos de carros.
Solas de lustro para guarda lama.
Pontas de lança para carro.
Chicotes para carro.
Galões largo e estreito para carro.
Pregos com cabeça de marfim, idem.

Arados para lavrar a terra.
Carrinhos de mão.
Camas de ferro.
Cofres de ferro.
Cestos d'arame para flô
Fogões de ferro.
Baldes de ferro galvanisado.
Chapas de ferro galvanisado para cobrir casa
Pregos americanos.
Tachos de ferro estanhado.
Machinas para descaroçar algodão.
Machinas de cortar fumo.
Cimento.
Salitre.
Balanças, pesos e medidas.

EM CASA DE SHAW HAWKES & C.

RUA DO BOM JESUS N. 4.

Seda pura a 1$500 o covado.

Seda de cores de muito lindos e differentes padrões, gostos modernos, pelo baratissimo preço de 1$500 o covado, vende na rua 1.° de março (antiga do Crespo) n. 13, loja das Columnas de Antonio Corrêa de Vasconcellos.

Escravos.

Vende-se dous, sendo um mulato de 40 annos de idade, apto para qualquer serviço e muito fiel, uma escrava de 25 annos de idade, lava, engomma, cozinha e é boa quitandeira: na rua do Hospicio n. 81.

VENDE-SE

uma casa de taipa com um terreno proprio com 60 palmos de frente e 400 de fundo, tem 2 frentes, uma para o becco do Espinheiro e outra para a rua Nova: a tratar na rua larga do Rosario n. 14, fabrica de cigarros.

LOJA DE JOIAS

Esmeralda

Acaba de chegar a este estabelecimento um importante sortimento de joias de ouro, do melhor gosto e qualidade que tem vindo neste genero, como cassoletas de onix com lettras de diamantes e pinturas finas, adereços e meios adereços com pedras finas, etc., etc.

Relogios de ouro, de differentes gostos e qualidades, para homens e senhoras, desde o preço de 40$000 até 300$000, sendo estes ultimos de machinismo mais aperfeiçoado possivel e guarnecidos com diamantes.

Ditos de prata de 16$000 e 40$000.

RUA DO CABUGÁ N. 5

MOREIRA DUARTE & C.

MACHINAS

DE

COSTURA DE HOWE

DOIS POSPONTOS

SOARES LEITE, IRMÃOS

UNICOS AGENTES

Á

Rua do Barão da Victoria n. 28

As mais simples, as mais baratas e as melhores do mundo!

Na exposição de Paris, em 1867, foi concedido a Elias Howe Junior, a medalha de ouro e a condecoração da Legião de Honra, por serem as machinas mais perfeitas do mundo.

A medalha de ouro, conferida a E. Howe Junior, nos Estados-Unidos por ser o inventor da machina de costura.

A medalha de ouro na exposição de Londres acreditam estas machinas.

A 90$000

Cabe-nos o dever de annunciar que a companhia das machinas de Howe de Nova-York, estabeleceu nesta cidade á rua do Barão da Victoria n. 28, um deposito e agencia geral, para em Pernambuco e mais provincias se venderem as afamadas machinas de costura de Howe. Estas machinas são justamente apreciadas pela perfeição de seu trabalho, empregando uma agulha mais curta com a mesma qualidade de linha que qualquer outra, e pela introducção dos mais aperfeiçoados apparelhos, estamos actualmente habilitados a offerecer ao exame publico as melhores machinas do mundo.

As vantagens destas machinas são as seguintes:

Primeira.—O publico sabe que ellas são duradouras, para isto prova incontestavel, a circumstancia de nunca terem apparecido no mercado machinas de Howe em segunda mão.

Segunda.—Contem o material preciso para reparar qualquer desarranjo.

Terceira.—Ha nellas menor fricção entre as diversas peças, e menos rapido estrago do que nas outras.

Quarta.—Formam o ponto como se fôra feito á mão.

Quinta.—Permitte que se examine o trabalho de ambos os fios, o que se não consegue nas outras.

Sexta.—Fazem ponto miudo em casemira, atravessando o fio de um á outro lado, e logo em seguida, sem modificar-se a tensão da linha, cozem a fazenda mais fina.

Setima.—O compressôr é levantado com a maior facilidade, quando se tem de mudar de agulha ao começar nova costura.

Oitava.—Múitas companhias de machinas de costura, têm tido épocas de grandeza e decadencia. Machinas outr'ora populares, são hoje quasi desconhecidas, outras soffreram mudanças radicaes para poderem substituir.: entretanto a companhia das machinas de Howe adoptando a opinião de Elias Howe, mestre em artes mechanicas, tem constantemente augmentado o seu fabrico, e hoje não attende a procura, posto que faça 600 machinas por dia.

Cada machina acompanha livretos com instrucções em portuguez.

A 90$000 A 90$000

SOARES LEITE, IRMÃOS

Á

Rua do Barão da Victoria n. 28.

Lindos vestidos a 5$ o corte

Superiores córtes de cassa de côr, de organdy e de percalia com barra e de duas saias, acompanhados dos competentes figurinos a 5$ cada córte. Vendem na rua Primeiro de Março (antiga do Crespo) n. 13, loja das columnas de Antonio Corrêa de Vascellos.

NOVIDADE NA TERRA

Pela primeira vez aqui aos amantes do café.

Café de Java.

E' o café moido melhor que se póde desejar; e só se vende na confeitaria do Campos, rua do Imperador n. 24.

A respeito de acepipes não precisames mais annunciar, pois está no dominio de todos que a confeitaria do Campos é um verdadeiro centro do que é bom e grato ao paladar.

Panno de algodão da Bahia da fabrica Todos os Santos.

Teem para vender no escriptorio Joaquim José Gonçalves Beltrão & Filho, á rua do commercio n. 5.

VENDE-SE

uma preta boa cozinheira e lavadeira: a tratar na rua do Cujú n. 40.

— Vende se a casa da rua da Conceição n. 23; trata-se na mesma rua n. 31.

Curso pratico de pedagogia

POR

Mr. Daligault.

Destinado aos alumnos-mestres das escolas normaes primarias, traduzido em portuguez, 1 vol. em 8.°, preço 5$000: na livraria Universal, rua do Imperador n. 54.

Novidade

Joaquim Simões dos Santos tem para vender vinho puro de uva branca, com especial paladar, o unico vindo a este mercado, em barris de 5° e 10°, armazenado no trapiche do Machado, e a retalho a 800 rs. a garrafa: no armazem conservativo, largo do Terço n. 23.

ATTENÇÃO

Vende-se dous sobrados sitos em Afogados, no pateo da Paz n. 86 e 88, os quaes offerecem grandes vantagens ao comprador, não só, pela situação em que está, como pelos commodos para grande familia: á tratar na rua de Domingos José Martins n. 90.

GRANDES NOVIDADES

Em fazendas de gosto

NA

LOJA E ARMAZEM DO PAVÃO

N. 60 Rua da Imperatriz N. 60

DE

PEREIRA DA SILVA & GUIMARÃES

Os proprietarios deste importante estabelecimento, participam ao respeitavel publico desta cidade e aos seus numerosos freguezes que acabam de receber pelos ultimos vapores de Europa, um grande sortimento das mais lindas e mais modernas fazendas de gosto e muita phantasia para vestidos de senhoras e meninos, assim como tambem um grande sortimento das melhores fazendas de lei, que se vendem por preços muito em conta, só com o fim de apurar dinheiro.

As pessoas que negociam em pequena escala, neste estabelecimento poderão fazer os seus sortimentos, porque se lhes venderá pelos preços que compram nas casas estrangeiras; de todas as fazendas se dão amostras, deixando penhor, ou mandam-se levar em casa das Exmas. familias pelos caxeiros.

Este estabelecimento está constantemente aberto das 6 horas da manhã ás 9 da noute.

GRANADINES

A 1$500, 1$200, 800 e 640 rs.

O Pavão recebeu um brilhante sortimento das mais lindas granadines preta com delicadas listras de côres e pretas, que vende pelo barato preço de 1$500 o covado. Ditas todas de côres com listras miudinhas em uma só côr a 1$200 e 1$000 o covado. Ditas pretas com listras de seda roxas a 800 rs. Ditas pretas com listras brancas, azues e verdes a 640 rs. o covado. Assim como bonitas barejes de seda para vestidos com as mais lindas côres a 1$000. E' pechincha, na loja do Pavão.

POUPELINAS A 1$600 E 2$000 O COVADO.

O Pavão recebeu um elegante sortimento das mais lindas poupelinas de seda com os mais lindos desenhos e mais bonitas côres, que vende a 1$600 e 2$000.

SEDAS DE CORES A 2$500 RS.

O Pavão recebeu um bonito sortimento das mais lindas sedinhas de uma só côr com delicados desenhos miudinhos, que vende a 2$500 o covado. Ditas com listrinhas, muito bôa fazenda a 2$000. E' pechincha, na na loja do Pavão.

CAMBRAIS ABERTAS A 9$ E 10$000

O Pavão recebeu um elegante sortimento das mais finas cambraias brancas abertas, bordadas para vestido, que vende pelo barato preço de 9$ e 10$000 o corte, tendo fazenda bastante para vestido. E' pechincha, na loja do Pavão á rua da Imperatriz n. 60.

LÃZINHAS BORDADAS A 400 RS. O COVADO.

O Pavão recebeu um elegante sortimento das mais lindas lãzinhas transparentes com florinhas, bordadas, tendo de todas as côres inclusivel rocha propria para viuva, e vende pelo baratissimo preço de 400 rs. o covado. E' pechincha, na loja do Pavão á rua da Imperatriz n. 60.

LÃS MODERNAS.

O Pavão vende um bonito sortimento de lãzinhas listradas sendo das mais modernas que tem vindo ao mercado, pelo baratissimo preço de 560 e 600 o rs. o covado. E' pechincha, na loja do Pavão á rua da Imperatriz n. 60.

ALPACAS LAVRADAS A 640 RS. O COVADO.

Chegou para a loja do Pavão um elegante sortimento das mais lindas alpacas lavradas de côres sendo as côres mais modernas que tem vindo para vestidos, e vende-se pelo baratissimo preço de 640 rs. o covado. E' pechincha, na loja do Pavão.

CASSAS FRANCEZAS A 600 E 640 RS. O METRO.

O Pavão recebeu um magnifico sortimento das mais lindas cassas francezas, de côr, com os mais bonitos desenhos miúdos e graúdos, tendo padrões escuros e outros que servem para luto, e vende a 600 e 640 rs. o metro ou 360 e 400 rs. o covado.

LÃZINHAS MODERNAS COM LISTRA DE SEDA A 640 rs. e 1$200.

O Pavão recebeu um elegante sortimento de lãs com listras de seda assetinada, sendo as mais modernas que tem vindo ao mercado e com as mais delicadas cores, e vende pelos baratos preços de 640 rs e 1$200. Assim como outras muito bonitas com listras sem ser de seda, que vende a 500, 640 e 800 rs., todas estas lãs são modernissimas. E' pechincha, na loja do Pavão.

Chitas a 240, 280, 320 e 360 rs.

O Pavão recebeu um grande sortimento de chitas de côres fixas, que vende pelos baratos preços de 240 e 280 rs. o covado. Ditas escuras fazenda muito superior, com novos padrões a 320 e 360 rs. o covado.

Ditas muito finas padrões claros em tecidos de percales, com barra de côr ao lado e sem ella a 360 e 400 rs.

Ditas pretas com tecido de cretone, fazenda muito superior a 320 e 400 rs. o covado.

Ditas de côres, miudinhas, proprias para roupa de crianças a 360 rs. o covado. E' pechincha, na loja do Pavão.

Baptistas a 500 rs. o covado.

O Pavão recebeu um elegante sortimento das mais modernas baptistas de côres com padrões miudinhos e graúdos sendo proprios para vestidos e roupa de criança, pelo baratissimo preço de 500 rs. o covado, affiançando ser grande pechincha!

Cortes de cambraia, ultima novidade, a 7$000.

O Pavão recebeu pelo ultimo vapor de Europa, cortes de cambraia branca com babadinhos ricamente bordados, tendo fazenda sufficiente para vestido de qualquer modelo, estes vestidos são os mais modernos que tem vindo ao mercado, e pela sua excessiva barateza tornam-se recommendaveis ás senhoras de bom gosto.

Ditos com babados de côr, tendo 20 metros de babados a 9$000. E' grande pechincha, no Bazar do Pavão á rua da Imperatriz n. 60.

CORTES DE CAMBRAIA BORDADOS.

O Pavão recebeu os mais ricos córtes de cambraia branca bordados para vestido, que vende pelo barato preço de 20$ e 30$000.

CORTES DE CAMBRAIA BRANCA.

O Pavão recebeu um lindo corte de cambraia branca com listras assetinadass que vende pelo barato preço de 6$000.

Ditos com listras de côres, tendo 8 varas a 4$ e 5$000. E' pechincha.

ESPARTILHOS.

O Pavão recebeu um grande sortimento de espartilhos tanto para senhora como para menina, que vende pelo barato preço de 3$000.

Ditos muito finos a 4$ e 5$000. São dos mais modernos que tem vindo ao mercado.

BURNOUS A 16$000.

O Pavão recebeu pelo ultimo vapor de Europa, burnoos dos mais lindos gostos que até hoje são conhecidos e em relação á sua excessiva barateza, convidam-se as Exmas. Sras. para verem o que ha de mais novidade neste artigo.

BRAMANTES PARA LENÇOES.

O Pavão vende superior bramante de algodão, tendo 10 palmos de largura, que só precisa de 1 1/4 vara para um lençol a 1$600 o metro ou 1$800 a vara.

Dito de linho fino superior e muito encorpado, com a mesma largura a 2$400 a vara.

Ditos francezes muito finos a 2$500 e 3$000.

Peças de Hamburgo e panno de linho, tendo com 20 e 30 varas para todos os preços e qualidades.

Ditas de bretanha de puro linho, tendo 30 jardas, pelos preços mais baratos que se tem visto.

Pechinchas de finissimo esguião ou silezia com 6 jardas a 7$000.

Peças de finissima silezia com 30 jardas a 35$000.

Atoalhado adamascado com 8 palmos de largura a 2$000 a vara.

Calças de casemira.

O Pavão tem um grande sortimento de calças de casemira, assim como cortes os mais modernos que tem vindo nos ultimos figurinos e em fazenda, dos mais finos e mais novos que tem vindo ao mercado, e vende-se por barato preço para apurar dinheiro, assim como calças de brim branco e de côres, por preços muito razoaveis.

LENÇOS ABAINHADOS A 1$800 E 2$000.

O Pavão vende duzias de lenços brancos abainhados, sendo fazenda muito boa, pelo barato preço de 2$000 a duzia.

Ditos tambem abainhados, com beira de côr a 1$800.

Ditos grandes, fazenda muito fina, sendo todos brancos a 3$000,

Dito de cambraia branca, sendo em peça a 3$600

MEIAS CRUAS A 4$ E 5$000 A DUZIA.

O Pavão vende duzias de meias cruas, inglezas pelo barato preço de 4$000 e 5$000. Assim como ditas muito finas e muito encorpados a 6$000, 7$000, 8$000 e 10$000, e um grande sortimento de meias inglezas e francezas, para senhoras, que se vende por preço muito commodo.

MADAPOLÃO FRANCEZ a 6$000 E 7$000.

O Pavão vende peças de madapolão francez, que sempre se vendeu por muito mais dinheiro, e liquida-se pelo baratissimo preço 6$000 e 7$000, por ter feito uma grande compra. E' pechincha.

Algodãozinho a 4$000.

O Pavão vende peças de algodãozinho, muito boa fazenda, pelo barato preço de 4$ e 5$000.

Dito largo muito encorpado, proprio para toalhas e lençóes a 6$000 e 7$000.

CAMBRAIAS.

O Pavão vende cortes de cambraia transparente propria para vestidos a 2$500 a 3$000.

Peças de dita muito fina, com 10 jardas, tapada como transparente a 4$, 5$ e 6$000 até a mais fina que vem ao mercado.

PANNOS DE CROCHET PARA CADEIRAS.

O Pavão tem um grande sortimento de pannos de crochét proprios para cadeira de balanço, para ditas de guarnição e para sofá, que se vendem muito em conta.

COLXAS DE CROCHÉT A 6$ E 8$000.

O Pavão vende colxas de crochét proprias para cama de casal, pelo baratissimo preço de 6$ e 8$000.

Ditas de fustão acolxoadas, sendo de côres e brancas, pelo barato preço de 4$000. E grande sortimento de ditas de damasco, cretone e de chita, que vende por preços muito razoaveis.

CORTES DE PERCALLES COM DUAS SAIAS a 4$000.

O Pavão vende bonitos cortes de percalles com duas saias, sendo fazenda de muito gosto a 4$000. E' pechincha na loja do Pavão á rua da Imperatriz n. 60.

BOTINAS PARA SENHORA, A 5$000.

Na loja do Pavão á rua da Imperatriz n. 60.

Pereira da Silva & Guimarães receberam pelo ultimo vapor de Europa um elegante sortimento de botinas pretas e com delicados enfeites de côr, proprias para senhora, garantindo-se serem das mais modernas que ha no mercado, assim como a boa qualidade, por terem sido remettidas por um dos melhores fabricantes de Paris, e vende-se pelo barato preço de 6$, na loja do Pavão.

SAIAS BORDADAS A 5$, 6$ e 8$000.

O Pavão vende saias ricamente bordadas de 4 pannos cada uma, pelos baratissimos preços de 5$, 6$ e 8$000.

Ditas de um panno só e com muita rodas guarnecida de pregas, pelos baratos preço, de 2$000 e 2$500.

Ditas com guarnição de pregas e bordados a 3$500.

Algodão enfestado a 1$000 a vara.

O Pavão vende algodão americano enfestado e muito encorpado, proprio para toalha e lençóes, pelo barato preço de 1$000 a vara.

Dito francez sendo trançado e muito encorpado, pelo baratissimo preço de 1$280 o metro.

Casemiras a 6$000 e 7$000.

O Pavão vende córtes de casemira franceza, sendo fazenda muito superior que sempre se vendeu por mais dinheiro, e liquida-se a 7$000 o córte.

Ditos a 6$000.

ASSEMBLÉA GERAL

CAMARA DOS DEPUTADOS.

DISCURSO DO SR. DEPUTADO POR PERNAMBUCO FRANCISCO RAPHAEL DE MELLO REGO, SOBRE A PROPOSTA DO GOVERNO FIXANDO AS FORÇAS DE TERRA PARA O EXERCICIO DE 1873 A 1874.

(Conclusão.)

O Sr. Mello Rego :—V. Exc. votou uma autorisação desta natureza em 1870.

O Sr. Duque-Estrada Teixeira : —Não era tão ampla assim.

O Sr. Mello Rego : —A autorisação para reorganisação do quadro dos corpos moveis, se não era mais ampla do que esta, era, pelo menos, mais importante.

O Sr. Escragnolle Taunay :—Apoiado.

O Sr. Mello Rego : —De sorte que, attendendo a estes precedentes, á marcha constantemente seguida pelo corpo legislativo, e ainda mais á que nenhum mal tem resultado disto, o illustre deputado ha de convencer-se de que foi summamente injusto quando accusou-nos de pretendermos despojar o corpo legislativo das suas prerogativas, para conferirmos uma dictadura ao governo.

E tanto mais me é dolorosa a injustiça, que o nobre deputado praticou para comnosco, quanto me é gradavel a recordação de que na sessão de 1870 procedeu elle como nós procedemos agora. Então pertenciamos ambos á maioria, e imitando-o hoje fico com a consciencia tranquilla.

O Sr. Duque-Estrada Teixeira : —Um abuso não justifica outro.

O Sr. Mello Rego : —Deixemos, porém, isto de parte. Volto ao ponto de que me occupava. Dizia eu que a reducção do corpo de engenheiros deve ser principalmente nos postos superiores, e não ao de 1º tenente, nem mesmo no de capitão ; e para prova-lo basta-me recorrer á destribuição que geralmente se tem feito dos officiaes existentes.

Falta-nos nesta discussão um documento muito importante, um dado muito precioso, que muito poderia esclarecer-nos, é o almanak militar deste anno. Temos, porém, o de 1871, que comquanto não represente bem o estado actual, dá uma idéa do que ha, e do que se tem feito nesse ponto. Recorrendo-se a esse documento vê-se que existiam naquelle anno e talvez existam hoje 25 officiaes do corpo de engenheiros em commissões, umas extranhas á sua arma e outras extranhas ao ministerio da guerra, e alguns delles sem nenhuma commissão.

O Sr. Duque-Estrada Teixeira : —E' um ponto em que eu queria to-car.

O Sr. Escragnolle Taunay : —O Sr. ministro da guerra cita esse grande mal no seu relatorio e dá razões muito bem fundadas.

O Sr. Mello Rego :—Nesse almanak vê-se, por exemplo, um coronel de engenheiros empregado em alistar praças para o exercito. Ora, haverá commissão mais impropria para um official superior de arma scientifica ? Um tenente-coronel do mesmo corpo, commandante da fortaleza do Brum, em Pernambuco; outro director do arsenal de guerra da Bahia, commissão que pelo novo regulamento, deve ser exercida por officiaes do estado-maior de artilharia, ou do estado maior de 1ª calsse.

A' disposição do ministerio das obras publicas acham-se 9 officiaes desse corpo, 3 majores e 6 capitães ; á disposição do presidente da provincia do Rio-Grande, 5 officiaes superiores, sendo 4 de engenheiros e um do estado-maior de artilharia, um coronel. Outros acham-se em serviço provincial na Bahia, Pernambuco, Amazonas, Santa Catharina, etc. Em que estão empregados esses officiaes ? O governo deve sabe-lo, porque segundo os regulamentos e ordens em vigor, elles são obrigados a remetter semestralmente ao seu commandante, por intermedio do presidente da provincia, relatorio, dando conta das commissões em que se a-ham, e o presidente deve ajuntar a esses relatorios informações acerca do modo por que elles tem desempenhado essas commissões.

Ainda mais : um major do corpo de engenheiros figura neste almanak em disponibilidade desde muito na provincia de Goyaz. Se está em disponibilidade, deve ser mandado recolher á côrte, que é o seu quartel de residenciat

O Sr. Escragnolle Taunay :— Hoje já se acha em effectivo serviço.

O Sr. Mello Rego :—E assim por diante, de modo que existem fóra de seus destinos, ou existiam em 1871 : 4 coroneis, 3 tenentes-coroneis, 8 majores e 10 capitães.

Ora, não estando preenchidos os postos de tenentes, e achando-se os officiaes superiores assim dispersos, concluo que a reducção deve começar por estes.

Sr. presidente, já que fallo no destino que se tem dado aos officiaes do corpo de engenheiros, vem a proposito notar uma distribuição de serviço, com relação á especialidade de cada uma das armas, que se acha neste almanak, e me parece muito curiosa : um capitão do estado-maior de artilharia é director de hospital provisorio de Andarahy ; um tenente do estado-maior de 2ª classe, com o curso de cavallaria, commandante das baterias da fortaleza de Santa-Cruz : um capitão de estado-maior de 1ª classe, director do instituto dos cegos !

(Entra o Sr. ministro da guerra.)

Folgo que chegasse o Sr. ministro da guerra. E' uma prova de delicadeza que S. Exc. quiz dar á camara, e que eu pela minha parte agradeço, pois, como já disse, não é o nobre ministro obrigado a assistir a esta 3ª discussão.

Tendo eu já dado a razão porque não concordo com os meus illustres collegas de commissão, quanto á suppressão do posto de 1º tenente no quadro do corpo de engenheiros, não devo fatigar a casa repetindo o que disse quando S. Exc. não se achava presente. Pedirei entretanto, ao nobre ministro que considere bem a conveniencia, ou inconveniencia dessa medida, tendo em attenção o serviço a que é destinado o corpo de engenheiros e harmonisando com aquelle a organisação que tiver de dar a este. Não tenho a pretenção de dizer a esse respeito o que é melhor ; mas persuado-me que o quadro do corpo póde ficar com 60 officiaes, reduzindo-se o que existe : 6 coroneis, 8 tenentes-coroneis, 12 majores, 20 capitães e 14 primeiros tenentes. Insisto na conservação destes pelos motivos que expuz. Seus serviços podem ser muito bem aproveitados, tanto aqui na côrte, como nas provincias, em trabalhos de campo, levantamentos de plantas, traçados de obras, construcção, etc. O governo não póde deixar de crear administrações ou directorias de obras militares nas provincias em que ha maior reunião de tropas, como Amazonas, Pará, Pernambuco, Bahia, Rio-Grande, etc. Cada uma dessas administrações não occupará menos de tres officiaes. Ahi poderão ser empregados os tenentes com proveito para o estado e para si, pela pratica que irão adquirido.

Pela autorisação que damos ao governo para alterar o quadro dos corpos de artilharia, ficam em disponibilidade talvez 28 officiaes, caso estejam todos os postos preenchidos.

Não nos occorreu indicar qual o destino que deviam ter. Não sei se o nobre ministro tem a esse respeito alguma idéa, ou se já attendeu á circumstancia que acabo de notar.

Se os postos não estão preenchidos, e não houver sobra de officiaes, talvez fosse conveniente reduzir o numero de segundos tenentes a um por companhia, o que facilitaria o preenchimento dos postos de primeiros tenentes vagos no corpo de engenheiros.

Acho que o nobre ministro podia, aproveitando a occasião pedir autorisação para alterar o plano de organisação dos corpos arregimentados, no sentido que indico.

Em tempo de paz não precisamos de 2 alferes e 2 segundos tenentes por companhia. Quando se organisou o plano de 12 de agosto de 1870, tinha-se acabado a guerra, havia grande numero desses officiaes subalternos, e o governo teve necessidade de colloca-los nos corpos; por isso distribuio 2 alferes por companhia.

Agora, porém, que já se vão dando vagas nesses postos, me parece que se podia deixar de preenche-las, e volver ao systema anterior á guerra que era de um alferes ou 2º tenente por companhia, com o que se teria uma economia não pequena. A reducção nessa classe seria de 270 officiaes, cujos vencimentos annualmente excedem de..... 300:000$. Não quero que essa quantia seja deduzida da que votamos para as despezas do ministerio da guerra ; o governo poderia applica-la á construcção de quarteis, nas provincias, que delles precisam, especialmente na do Rio-Grande, ou em outros melhoramentos.

Permitta-me S. Exc, que eu toque ainda em outro ponto, ácerca do qual tenho uma opinião que ha muito tempo sinto necessadade de externar,. O governo tem mandado addir e servir nos corpos do exercito aos chamados officiaes honorarios, nas patentes em que lhes foram concedidas honras militares.

O Sr. Duque-Estrada Teixeira : —Isse é grave.

O Sr. Mello Rego : — Permitta-me o nobre ministro que com a franqueza de amigo eu lamente que S. Exc., que tanto se tem desvelado pela classe militar, e que della tem recebido tantas provas de apreço e gratidão, desvirtue de alguma fórma os serviços que tem-lhe prestado, fazendo concorrer com os officiaes do exercito, quer na fileira, quer nos empregos que a lei manda que sejam exercidos por militares, individuos que apenas têm honras militares, mas não são militares.

Eu sei que V. Exc. achou o exemplo aberto, e o corpo legislativo com o seu silencio o tem sanccionado.

O Sr. Duque-Estrada Teixeira :—V. Exc. presta um serviço com essa reclamação.

O Sr. Mello Rego :—Senhores, é preciso definir o que é militar entre nós. Militar é o cidadão alistado no exercito e preso ás suas bandeiras por juramento. Se o honorario não está preso por juramento algum, não tem os mesmos deveres, nem os mesmos direitos do militar.

Permitta-me ainda S. Exc. que eu diga que o procedimento do governo, que aliás me tinha impressionado bastante, tornou-se para mim ainda mais grave depois que, por portarias do ministerio da guerra, têm sido esses honorarios nomeados vogaes de conselhos de guerra, o que, no meu entender, desnatura o fôro militar, que é especial.

O Sr. Duque-Estrada-Teixeira : —Isso ainda é mais grave.

O Sr. Mello Rego :—Não entenda o nobre deputado que estou fazendo uma censura ; apenas emitto a minha opinião ; e creia que desejo ser convencido de que estou em erro. Por ora, porém, penso que paisanos com honras militares não podem ser juizes do militar ; e até entendo que o conselho supremo militar deve annullar taes conselhos, pela incompetencia dos membros que nelles funccionaram.

(Ha um aparte.)

E' verdade, eu já o disse. O actual Sr. ministro da guerra achou o precedente aberto pelo seu antecessor, o Sr. conselheiro Jaguaribe, meu amigo, que foi o primeiro que chamou esses honorarios a serviço. Acho que S. Exc. tinha tanto direito de faze-lo, como o Sr. ministro da justiça para mandar os desembargadores honorarios servirem nas relações.

O Sr. Cardoso Junior :—Não foi o Sr. Jaguaribe.

O Sr. Mello Rego :—Deu-lhes commissões militares.

O Sr. Cardoso Junior :—Nem isso.

O Sr. Mello Rego :—Sr. presidente, eu não quero alongar-me sobre esta questão que pretendo ainda suscitar nesta casa, sob outra face.

O Sr. Cardoso Junior —Seria mais regular.

O Sr. Mello Rego :—Acha que é irregular tratar deste assumpto quando se trata de discutir a proposta das forças de terra ?

O Sr. Cardoso Junior :—O que eu noto é que considere abuso aquillo que não é.

O Sr. Mello Rego :—Não qualifiquei o acto ; digo sómente que não me parece regular : o nobre deputado sente-o tão bem como eu, porque tambem é militar ; o facto fére o sentimento militar, é doloroso para a classe, offende os seus direitos.

Sr. presidente, não quero fatigar a camara : vou resumir o que tinha ainda a dizer. Não sou frequentador da tribuna : trouxe-me a ella a necessidade de explicar a minha assignatura no parecer da commissão.

Desejaria fallar do corpo do estado-maior de 1.ª classe, mas tenho receio de manifestar minha opinião, que neste ponto talvez não esteja de accordo com os meus nobres collegas.

Houve tempo em que duvidei da conveniencia de ser augmentado o quadro desse corpo ; mas hoje concordo no augmento, que dizem os nossos generaes ser indispensavel : di-lo o Sr. Duque de Caxias, di-lo o Sr. Conde d'Eu, di-lo o Sr. Visconde de Pelotas, di-lo, finalmente, o Sr. ministro da guerra, com a autoridade que lhe dá a pratica do cargo que tão dignamente exerce, e desta opinião ainda são os meus honrados companheiros de commissão, juizes igualmente competentes na materia. Ante taes autoridades não discuto, creio ; é ponto de fé para mim.

Todavia acredito tambem que se a distribuição do serviço fosse melhor, não seria tão sensivel a falta de officiaes que se tem notado nesse corpo. Nem todos os officiaes de que elle se compõe foram á guerra, como se pensa ; tenho aqui uma relação nominal extrahida do almanak de 1868, em que se contam 20 desses officiaes que não foram mandados ao Paraguay ; e mesmo dos que foram mandados, alguns não passaram de Montevidéo e Corrientes. Outros, em vez de serem aproveitados nos serviços proprios de sua arma, tiveram commissões de engenheiro, foram dirigir hospitaes, etc.

Mas, já disse que concordo no augmento, e deixo ao nobre ministro a liberdade de leva-lo até onde o pedirem as necessidades do serviço.

Quanto á 2.ª parte da autorisação, que manda eliminar do mesmo corpo os officiaes que não tiverem estudos completos, o que foi pedido pelo nobre ministro e justificado pelo meu collega relator da commissão com as disposições da lei de 6 de setembro de 1850, peço a S. Exc. que attenda bem ao que essa lei chamou—habilitações precisas—e não seja rigoroso na execução desta autorisação ; porque o curso daquella época não é o curso de hoje.

O Sr. Escragnolle Taunay : —Respeitam-se os estudos completos.

O Sr. Mello Rego :—Esta medida vai ferir talvez a officiaes que têm muito bons serviços nesta arma e podem continuar a presta-los com muito mais vantagem para o serviço do que eu, por exemplo, que tenho mais do que os estudos completos, porque tenho o curso de engenheiro.

E devo aqui notar que o proprio ministro autor daquella lei, o Sr. Manoel Felizardo, que melhor do que ninguem conhecia o fim a que ella attingia, foi quem, executando-a, conservou esses officiaes no corpo de estado maior de 1.ª classe. E convém não esquecer que o Sr. Manoel Felizardo era duplamente autorisado para conhecer da materia, visto que era tambem lente da antiga escola militar e pessoalmente conhecia o merecimento e habilitações desses officiaes.

O Sr. Escragnolle Taunay :—Não foi por essa razão.

O S. Mello Rego :—Espero que o nobre ministro considerará bem a conveniencia ou a inconveniencia desta medida e a executará com o criterio e prudencia que o distinguem.

Sr. presidente, concluo ; vejo que um dos meus illustrados collegas vai tomar a palavra, e eu não desejo privar a casa da fortuna de ouvir opiniões que possam esclarece-la, ao passo que lhe faço ouvir a palavra de quem só póde fatiga-la e roubar tempo. (Não apoiados.)

Muitos Srs. Deputados :—Fallou muito bem.

VARIEDADE

A proxima visita do Schah a Europa.

As nações da Asia que durante seculos viveram em um completo isolamento, conservando apenas as estrictas relações de conveniencia com alguns estados da Europa, por meio dos emissarios que visitaram as suas côrtes, teem ha alguns annos soffrido grande mudança nos seus costumes, reformando os diversos ramos de sua administração interna, de accordo com o progresso dos europeus e americanos, e procurando estabelecer relações de amisade com os seus governos.

Sem citarmos mesmo o Japão, onde a transicção tem sido admiravel e onde além do exercito e da marinha a propria religião, que por milhares de annos dominou aquelles povos, tem recebido reformas importantes ; fallaremos da Persia, paiz cuja historia melhor conhecemos desde os tempos de Xerxes e onde ainda não ha muito os europeus não tinham accesso, sendo por esta razão alli desconhecidos todos os melhoramentos que as sciencias, a arte e a industria tem recebido entre os povos civilisados.

O desenvolvimento da politica russa na Asia abrio caminho ás relações com os persas, e á sua tenacidade, sem duvida, se deve o primeiro passo na mudança que se tem notado na Persia, ha 10 annos a esta parte.

Estabelecidas as relações com o commercio russo, a industria persa, encontrando na exportação de seus productos um meio de prosperidade, aceitou a permuta que começou a introduzir no paiz todos esses melhoramentos que lhe eram desconhecidos, e os negociantes inglezes, aproveitando-se destas boas disposições, augmentaram as suas relações com aquella nação e foi então que começaram as reformas.

A proxima visita do monarcha persa Nassared Diu á Europa deve, pois, ser encarada como um grande acontecimento politico.

Não consta que desde as mais remotas épocas um soberano asiatico visitasse as nações da Europa como amigo, e com o fim de estudar os costumes e o progresso de seus visinhos.

Sabida a resolução do Schah, todos os governos lhe teem feito saber, por meio de seus embaixadores, o vivo desejo de recebe-rem a sua visita, e um tal acontecimento ha de necessariamente concorrer para mais apertar as ditas relações e collocar o povo persa na contingencia de entrar na senda do desenvolvimento industrial de outras nações.

A presença dos productos da industria persa na exposição de Vienna é mais uma prova da resolução do soberano, em acceitar, como determinada, a idéa de mudar a politica até hoje seguida e de começar um futuro de civilisação para o seu paiz, e de romper por uma vez com os prejuizos por tantos seculos identificados nos costumes daquella nação.

O Schah deverá sahir de Teheram no principio do mez proximo e dirigir-se-ha a Enselli na costa meridional do mar Caspio, onde uma esquadrilha russa o espera para o conduzir á cidade de Astrakan, porto russo na embocadura do rio Volga ; dahi seguirá a flotilha pelo mesmo rio, desembarcando depois o soberano persa para seguir no caminho de ferro até S. Petersburgo, onde se encontrará com o Czar e onde tenciona residir algumas semanas.

No desejo de estudar o adiantamento dos europeus far-se-ha acompanhar de uma comitiva de 35 pessoas, entre as quaes se contam alguns dos homens mais eminentes do seu paiz.

Figuram na sua comitiva o principe Emad ed-Dowlé, antigo governador de Kherman ; Yahya-Khan, irmão do monarcha; Ali-Kouli Mirza, ministro da instrucção publica ; Hassan-Ali Khan, antigo embaixador em Paris.

Segundo as noticias publicadas pelas folhas persas se vê que o itinerario do Schah é de sahir de S. Petersburgo em direcção a Vienna, afim de visitar a exposição, e depois para Berlim ; da capital da Prussia irá a Inglaterra, voltando depois a Paris, onde deverá achar-se pelos fins do mez de julho, partindo dalli em direcção a Italia, onde embarcará para Constantinopla, suppondo-se que visitará igualmente o Egypto.

O que mais admiravel se torna e que o povo destas nações asiaticas, que foram por tanto tempo o principal obstaculo á idéa de uma reforma, é agora que mais se empenha por ella, e tanto no Japão como na Persia, toma grande interesse na viagem de seus soberanos, e admitte com prazer a introducção dos costumes, que sempre julgaram uma profanação para os seus principios.

Publicando em seguida alguns trechos do artigo publicado pelo jornal official de Teheran por occasião de ser resolvida a viagem do soberano persa, poderão os leitores do *Diario* apreciar quaes as disposições do povo persa para entrar em uma nova era de civilisação.

Diz a folha persa :

« Até hoje os povos da Asia contentavam-se com o estado de isolamento de que faziam depender a sua segurança e independencia. Deste modo evitaram travar relações com os outros paizes, não tendo em conta as grandes vantagens que resultam destas reciprocas relações, ou, mais justamente, porque não estavam no caso de as apreciar.

Estas disposições deram em resultado a compressão da sua liberdade, especialmente entre o nosso povo, para o desenvolvimento dos recursos do paiz, no que toca ao progresso das artes, á propagação da sciencia e á extensão do commercio. Por sua parte os soberanos asiaticos muito concorriam para manter estas disposições, prohibidas por um preconceito de sahirem de seus estados, a menos que não fossem á frente do seu exercito.

Os musulmanos da Asia estavam assim condemnados a conservarem-se estacionarios a ver cumprida qualquer idéa de progresso ou de adiantamento.

A elevação do nosso actual soberano ao throno póde ser considerada como o termo desta época de trevas e de inacção ; devido á sua iniciativa foram abertas as relações não só com os estados vizinhos, mas com muitos outros, cujos nomes eram então desconhecidos de nosso povo.

O nosso paiz acaba de entrar em um caminho novo; o povo começa a levantar-se do estado de entorpecimento e a iniciar-se nas artes e nas sciencias que nos vem da Europa, com a firme intenção de as propagar e estabelecer entre nós, até onde o permittam as nossas disposições.

E' inutil expor quaes os esforços que demanda uma tal empreza ; não satisfeito em travar relações com os outros paizes, resolveu o Schah encarregar-se elle proprio de as cultivar e servir, por assim dizer, de agente activo dos melhoramentos que deseja introduzir nos seus estados.

A ultima viagem de Sua Magestade ao Imperio Turco, emprehendida no intuito de cumprir um dever marcado pela nossa religião, teve igualmente por fim estreitar os laços de amizade entre os dous estados musulmanos; e todos conhecem as honras que foram prestadas ao nosso soberano por essa occasião.

Um tal resultado devia inspirar ao Schah o desejo de conhecer pessoalmente os soberanos da Europa e de julgar por si mesmo, dos progressos effectuados pelos povos d'aquelle continente ; poderá elle tambem aproveitar a sua visita para apreciar os diversos systemas de governo que deram resultados tão felizes e fazer um minucioso estudo sobre as verdadeiras causas da riqueza e da prosperidade d'aquelles povos, as quaes são tidas entre nós mais como resultado de imaginação de escriptores, do que como uma fiel exposição da realidade ; do resultado do seu estudo achar-se-ha o Schah no caso de procurar os meios que devem ser empregados, afim de participarmos do mesmo progresso.

Além disto a viagem do monarcha tem tambem um fim sagrado, qual o de visitar na sua volta as cidades santas do Islamismo e de fundar alli estabelecimentos pios para os seus vassallos.

Os soberanos europeus, tendo sido informados do desejo do nosso soberano, apressaram-se em encarregar os seus representantes aqui, de exprimir-lhe a satisfação que teriam em recebel-o em seus estados.»

E', portanto, este um acontecimento politico, como dissemos, que abre um novo futuro para as relações entre aquellas duas partes do mundo.

Sobre a viagem do Mikado, que tambem tenciona visitar a Europa, partindo do Japão no mez de Junho, fallaremos em outra revista.

——

Tribunal do jury do Sena e Marne (Melun) em França.

Presidencia de M. Dumas.

Audiencia de 10 de março de 1873.

Tentativa de parricidio.— Condemnação á morte.

Um numero espantoso de espectadores se comprime no recinto do tribunal.

Todas as vistas se dirigem sobre o accusado Sevin quando toma assento, entre dous *gendarmes*, no banco dos réos. Tem 20 annos, é moreno, imberbe ; tem a testa curta, olhos entranhados nas orbitas e escondidos pelas sobrancelhas ; o todo da physionomia reflecte uma selvagem energia e instinctos baixos e crueis. Está visivelmente atemorisado ; não responde senão por monosyllabos e voz sumida ás questões que lhe são feitas ; mas o arrependimento não parece ter-lhe entrado no coração, donde tambem parece que foi banido todo o sentimento generoso e elevado.

Felix Voisin, procurador da republica, deputado á assembléa nacional, occupa a tribuna do ministerio publico.

Carette, acha-se na cadeira da defesa.

O escrivão lê o auto de accusação que é assim concebido ;

A 25 de dezembro de 1872, dia de natal, o velho Sevin, cultivador em Villierssous-Gretz, fóra, munido de um podão, a um pequeno matto que lhe pertencia, a 3 kilometros mais ou menos da povoação para desbastar pinheiros mansos. Estava de joelhos a derramar uma arvore nova, quando ouvio um tiro por detráz de si e sentio-se ferido na cabeça. Levanta-se. Era seu filho que acabava de atirar sobre elle. « Desgraçado ! exclama elle, tu me assassinas ! » Mas logo o parricida precipita-se sobre elle, o espanca com a cronha da espingarda, e depois, despedaçada esta, toma o podão de seu pai, dá-lhe muitos golpes e não se retira senão quando o julga morto.

Felizmente o velho Sevin ficou só desmaiado : bem que enfraquecido pela perda do sangue, pode arrastar-se até sua casa ajudado por Bazilio Plé, que encontrou no caminho. A victima não revelou o nome do scelerado. Temia, disse elle depois, que seu filho o não acabasse a facadas, antes de ser preso. Entretanto, no dia seguinte pela manhã, perguntando-lhe Plé, que velou junto do seu leito, quem o tinha ferido : « Queres sabe-lo ? Foi meu filho com a sua espingarda ! »

Plé sahio do quarto commovido extraordinariamente por esta confidencia ; contou á mulher de Sevin que se poz a chorar, e, encontrando o accusado : « És tu, diz-lhe elle, o que deu o tiro, teu pai m'o disse. Eis-te perdido, sabes o que te resta a fazer..... » O filho contentou-se em responder : « Era o que me faltava, tendo eu apenas 20 annos. »

Entretanto procurára elle desviar todas as desconfianças. Apenas commettido o crime, tornou ás pressas para a povoação, e ahi, querendo preparar um *alibi*, foi ver a viuva Depas e disse-lhe que acabava de arrancar estacas em lugar todo opposto áquelle em que o crime tivera lugar.

Entrando depois em casa de seu pai a quem vio com olhar impassivel estendido no leito, ousou dizer-lhe : « É um desgraçado o que te fez isso, » e foi depois com o maior sangue frio dar a sua denuncia ao *maire*.

Mas quando foram descobertos os tamancos e as vestes que trouxera na vespera nodoados de sangue, quando soube que seu pai fallára e que se vio preso, fez a confissão completa.

A 21 de dezembro pedira emprestado a Bazilio Plé uma espingarda de caça a pretexto de ficar á espera de um javali ; desmontou-a no mesmo dia e levou-a á casa de um ferreiro para que visse se estava a mesma em bom estado.

A 24, escondeu a espingarda no pequeno matto onde seu pai ia quasi todos os dias.

No dia seguinte, 25, diz-lhe que havia nesse matto lenha miuda que apodrecia, e que seria bom tira-la d'alli, decidindo assim seu pai a passar no lugar a manhã.

Declarou que escolhera o dia de natal para a execução do seu crime, porque sabia « que os habitantes não vão ao matto nesse dia. » Sahio da villa quasi ao mesmo tempo que seu pai, trocou com este algumas palavras na estrada, foi depois tomar no matto a espingarda que alli escondera, e chegou por meio de atalhos ao lugar em que seu pai ia trabalhar. Conservou-se ahi, agachado nas urzes ; apontou tres vezes a espingarda « no receio, disse elle, de falhar » e afinal fez fogo e attingio a seu pai na nuca. E logo precipitando-se sobre elle, o aturdio e esmagou com a cronha da espingarda, depois com o podão. Em vão nega elle agora ter-se servido do podão, quando foi encontrado ensanguentado no lugar do crime, ao lado dos pedaços quebrados da cronha da espingarda ; e o medico que cuidou do velho Sevin, verificou que muitas feridas foram feitas com instrumento cortante.

O accusado pretende ter sido levado ao crime pela moça Sirop, a quem elle pretendia em casamento, que seu pai queria impedir. Mas o desmentido formal que lhe dão os pais desta e os protestos energicos da inculcada noiva, sobre a qual foram obtidas as melhores informações, não consentem na admissão de uma tal allegação. Além disso, elle proprio, no seu interrogatorio, dá uma outra explicação de seu crime. A verdade, é que ia elle ser chamado ao serviço militar, que tinha muito receio de ser obrigado a partir, e que fez o horrivel calculo de ser isento se seu pai morresse ; dizia muitas vezes que não seria soldado, que tinha o meio em si, e quando lhe pediam a explicação desse meio, escusava-se de da-la.

É necessario accrescentar que este rapaz tem uma detestavel reputação : vadio e ladrão de caça, a 17 de maio de 1872, foi condemnado a um mez de prisão por crime de roubo.

O presidente interroga o accusado :

P.— Tendes 20 annos, quando devieis estar no sorteio !

R.— Este anno.

P.— Dizieis á muito que não partirieis para o exercito !

R.—Sim, senhor.

P.—Porque dizieis isso ? Seria por que tivesseis premeditado matar vosso pai ?

R.—Não, senhor.

P.—Então porque mantinheis essa linguagem ? Qual era o motivo que vos dava a certeza de não ser soldado, se não concebestes o infernal projecto de tornar vossa mãi viuva assassinando vosso pai ?

Não responde. Sevin fica abatido, baixa os olhos ; as forças o trahem visivelmente,

P.—O crime foi commettido por vós á 25 de dezembro. Desde quantos dias antes tinheis procurado a espingarda ?

R.—Não sei.

P.—De quem era essa espingarda ?

R.—De Bazilio Plé.

P.— O que lhe dissestes pedindindo-a emprestada ?

R.—Que era para matar corvos.

P.—Escolhestes o dia de Natal como o mais favoravel aos vossos projectos ; concebestes portanto antecipadamente o projecto de matar vosso pai ?

R. —Sim, senhor.

O presidente lembra então as circumstancias da luta sanguinolenta na qual seu pai escapou de morrer ; todas essas particularidades são reconhecidas pelo accusado, que nega somente ter ferido o pai com o podão.

P.—Persistis em negar que vos servisteis do podão ?

R.—Sim, senhor ; meu pai é que cahio sobre o podão.

P. — Julgastes morto a vosso pai e por isso não continuastes a feri-lo ?

R. —Sim, senhor,

P.—Então, o crime foi consumado ; não pensastes senão em assegurar a vossa impunidade pela fuga : tratando de estabelecer em vosso favor um *alibi*. Entrastes rapidamente na villa, e dissestes a mulher Depas, que vinheis de arrancar estacas de um campo do lado opposto ?

R.—Sim, senhor, reconheço-o.

P.—Quando viestes a saber da volta de vosso pai ?

R.—Durante o dia, pelas 4 horas.

P.—E quando tornastes a ver vosso pai, o que lhe dissestes ?

R.—Disse-lhe : « Quem te poz neste estado ? » e elle me respondeu : « É um desgraçado. »

P.—Vosso pai não vos denunciou immediatamente ; teve medo que não viesseis acaba-lo. Não dissestes na prisão de Melun que lastimaveis não o ter acabado ?

R.—Sim, senhor.

P.—Dissestes na instrucção, que alguem vos tinha excitado a matar vosso pai : será verdade ?

R.—Não, senhor.

P.—Reconheceis por conseguinte, hoje, que concebestes por vós só este projecto ?

R.—Sim, senhor.

P.—Por muito tempo accusastes a rapariga Euphemia Sirop, como tendo-vos empenhado a matar vosso pai. Hoje, chegais á verdade, e declarais que essa rapariga, que vos conhecia apenas, não interveio no crime. Tendes razão em proclamar a innocencia dessa moça honesta que tem na communa a melhor reputação.

Mas então, é preciso completar a vossa confissão, e dizer aos senhores jurados o movel que armou vosso braço.

O accusado não responde.

P.—Não seria para procurar em vosso favor um caso de isenção e tornar-vos filho de viuva?

R.—Sim senhor (Sensação prolongada do auditorio).

Foram ouvidas as testemunhas.

João Sevin pai, 55 annos. E' a victima. Adianta-se com a cabeça envolvida em ataduras de linho : está apenas alentado de suas horriveis feridas; parece commovido e evita volver a vista para seu filho.

"A 25 de Dezembro, disse-me elle que fosse ajuntar no matto a lenha miuda; tomei o meu podão, e o afiei. Elle me disse: "Velho, isso para hoje corta bastante."

Não o tornei mais a ver. Quando acabei com a lenha, fui desbastar os pinheiros mansos. Ouço um tiro de espingarda, sinto-me ferido na cabeça; volto-me, e vejo um individuo agachado nos tojos; aproximo-me, e reconheço meu filho; digo-lhe: Desgraçado ! tu me assassinas." "Elle levanta-se, e sem dizer-me uma palavra, acommete-me com a espingarda. Vi o começo, mas não vi o fim.

Nada mais tenho a dizer, se não que meu filho tem infelizmente a cabeça um pouco fraca."

Durand e Tabouret, medicos, descrevem as feridas e affirmam que as duas mais graves foram feitas com o podão; a curva desse instrumento se adapta exatamente ás feridas.

O accusado, interpellado pelo presidente, affirma de novo não se ter servido do podão.

Bazilio Plés "Sevin pedio-me a espingarda seis dias antes do crime, para pôr-se á espera do javali. Vi bem que seu pai conhecia o asssassino; acabou por dizer-m'o: fôra seu filho. Sahi atordoado e encontrei o filho. Disse-lhe: "E's um desgraçado: foste tu quem deu o tiro; teu pai m'o disse. Sabes agora o que te resta a fazer, vai-te afogar." Respondeu-me elle: "Não teria animo; soffrerei as consequencias; era o que me faltava, tendo apenas 20 annos!"

Ktzmeyer, guarda. "O accusado disse, na prisão de Melun, que arrependido estava por não tornar ao pai e não acaba-lo de uma vez."

Os depoimentos das outras testemunhas não revelam nenhum facto novo.

Felix Voisin, procurador da republica, toma a palavra e sustenta a accusação; termina o seu requesitorio reclamando um *veredictum* affirmativo, sem circumstancias attenuantes.

Carette, defensor de Sevin, busca attrahir, por algumas palavras calorosas e eloquentes, a indulgencia do jury sobre este grande culpado, ao qual a educação faltou, que não achou na sua familia essas noções do dever, da moral, da religião, que elevam a alma e ajudam a combater os máos instinctos. Espera de Deus, que conservou a vida do pai, o inspirar os jurados para que não sacrifiquem a do filho, cuja existencia inteira deverá ser consagrada á expiação e ao arrependimento.

O presidente resume os debates. Sevin, declarado culpado sem circumstancias attenuantes, é condemnado á pena de morte.

O tribunal ordena que a execução tenha lugar em Melun.

——

NOVO MEIO DE FAZER PAGAR DIVIDAS.—Nas vidraças de uma loja de mercador, situada no boulevard Hausmann, (Paris) via-se ha dias um grande lettreiro concebido nos seguintes termos : «Mr. e madame***, rua... n..., não pagam as suas dividas—18 mezes de espera !» Facil é conceber o escandalo que este annuncio causou no bairro habitado pelos taes devedores.

—

LAPIDE COMMEMORATIVA.— Lê-se em uma folha hespanhola :

« Desappareceu do pateo das casas consistoriaes de Cadiz a lapide de marmore em que se achava escripta com lettras de ouro a heroica resposta que deram nossos paes ás forças do invasor de 11 de fevereiro de 1808 :

« A cidade de Cadiz, fiel aos principios que proclamou, não reconhece outro rei senão o Sr. D. Fernando VII ; 11 de fevereiro de 1808 ; 30 de março de 1833.»

—

CONSERVAÇÃO DAS FRUCTAS.—Em um periodico estrangeiro encontramos a seguinte noticia :

O emprego do gesso cozido e reduzido a pó fino dá excellentes resultados para a conservação das fructas picadas pelos passaros, vespas e outros insectos, ou damnificadas por outras quaesquer causas. Deve-se em primeiro lugar limpar a ferida da fructa, extrahindo toda a carne damnificada, enchendo-se a cavidade de gesso secco, havendo o cuidado de aperta-lo, afim de adherir perfeitamente á carne da fructa. Como o contacto atmospherico não póde penetrar por aquelle lado, a decomposição não se verifica. Os fructos colhidos, cuja conservação queria prolongar-se, devem cobrir-se com uma ligeira capa de pó de gesso, afim de preserva-los do contacto do ar.

TYP DO DIARIO— RUA DUQUE DE CAXIAS